



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 241

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 16 DE OUTUBRO DE 1944

LEI N.º 133 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1944

*Reestrutura a carreira de Médico do Quadro Permanente da Prefeitura do Distrito Federal.*

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A carreira de Médico da Prefeitura do Distrito Federal, cujo Quadro Permanente é fixado em 1.135 (mil cento e trinta e cinco) cargos, passa a ter início na letra K e a terminar na letra C, observada a seguinte estruturação:

N.º de cargos	Classe	Quadro
60	Classe O	Q.P.
110	Classe N	Q.P.
160	Classe M	Q.P.
220	Classe L	Q.P.
585	Classe K	Q.P.

Total 1135

Art. 2.º — O enquadramento dos atuais ocupantes efetivos da carreira, nas classes constantes desta lei, será feito por promoção nos termos da legislação em vigor, com exceção dos atuais ocupantes efetivos da classe J que passam automaticamente à classe K, devendo, em tal sentido, os seus títulos ser convenientemente apostilados.

§ 1.º — Os atuais ocupantes da classe K terão preferência, nas promoções para a classe L, sobre os atuais ocupantes da classe J.

§ 2.º — Aos médicos que, por força desta lei, forem incluídos na classe inicial, ficam assegurados, para efeito de promoção, os direitos estabelecidos no artigo 11 e parágrafo 4.º do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

Art. 3.º — O Prefeito baixará regulamento, dispondo sobre as normas a serem adotadas para a classificação dos médicos do Q.P., segundo as especialidades que forem estabelecidas. Esta classificação será feita para fins de lotação e eficiência dos serviços, não importando em modificar as regras vigentes sobre promoções, que obedecerão às classificações do quadro geral.

Art. 4.º — Para os efeitos de promoção, nesta reestruturação, será computado, indistintamente, tanto o tempo de serviço na classe como o de Prefeitura, ficando, assim, dispensado o respectivo interstício.

Art. 5.º — O Prefeito poderá incluir no quadro permanente, ora organizado, os médicos que exerçam cargo efetivo de outras categorias, desde que queiram, dentro de trinta dias da promulgação desta lei, a sua transferência ou aproveitamento em classe correspondente ou na

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

inicial.

Parágrafo único — ... (vetado) ...

Art. 6.º — Fica o Prefeito autorizado a prover efetivamente, no cargo inicial da carreira, mediante concurso de títulos, os médicos nomeados interinamente para cargo vago, e os extranumerários, que estejam no exercício de suas funções na data da promulgação desta lei, desde que o queiram, dentro de 30 dias.

Art. 7.º — Fica o Prefeito autorizado a reorganizar os Postos de Assistência Médica e Social na Zona Rural, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ficando os mesmos subordinados aos Hospitais regionais ou dispensários, sendo cada Posto chefiado por Médico de letra K a M, designado em comissão... (vetado) ...

Parágrafo único — O Prefeito, em regulamento que baixará, determinará a organização do serviço e seu funcionamento, extinguindo cargos e serviços julgados desnecessários, criados por leis anteriores.

Art. 8.º — Fica o Prefeito autorizado a dar organização de Dispensário aos Postos recentemente construídos em Vargem Grande e Kosmos, e a instalar sub-postos no Rio da Prata, Mandanha e Rio das Piabas (Estrada dos Bandeirantes), Turiassú, Costa Barros e Pavuna (subordinados ao Hospital Carlos Chagas).

Art. 9.º — ... (vetado) ...

Art. 10.º — Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1949.

Art. 11.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1944. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 7.652, de 14 de outubro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 7.652 — Em 14 de outubro de 1944

Excelentíssimo Senhor Presidente: Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 4 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 141-A, da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 7 do corrente e ao qual neguei sanção em parte, pelas razões em seguida expostas:

2. Dispondo o projeto sobre a carreira de médico da Prefeitura, autoriza o Prefeito, no parágrafo único

do artigo 5.º, a prover em classe ou padrão equivalente os profissionais nomeados para cargos de comissão no período anterior a 18 de novembro de 1946.

3. Trata-se, como se vê, de uma medida original em face do sistema hoje dominante na organização do serviço público. O exercício do cargo em comissão não pode dar direito a ingresso na carreira. Em primeiro lugar, porque isso infringe o princípio constitucional (artigo 186), segundo o qual a primeira investidura em posto de carreira depende de concurso.

Em segundo lugar, porque a medida importa em desestímulo para os funcionários submetidos ao escalonamento hierárquico, ao verem as classes mais altas da sua carreira efetivamente providas por funcionários que apenas exercem comissões de confiança, sem integrar o quadro respectivo e, conseqüentemente, sem passar pelos requisitos e dificuldades normais a que os outros estão sujeitos.

4. Dir-se-á que o artigo contém uma faculdade, uma autorização. Mas uma lei não deve autorizar a prática de um ato inconstitucional e lesivo aos interesses de uma perfeita organização do serviço público. Sendo a administração, em seu sentido, mais restrito, o conjunto de órgãos ou departamentos pelos quais o Estado exerce a sua atividade, é evidente que toda a medida prejudicial à organização desses serviços se torna contrária aos interesses do Estado e, no caso, aos interesses do Distrito Federal. Impõe-se, portanto, a sua rejeição, e assim vetel o referido parágrafo único, fundado no § 3.º do artigo 14 da Lei Orgânica.

5. Também não concordei com a parte final do artigo 7.º, que manda gratificar com 20 por cento sobre os vencimentos os médicos destinados a chefiar os postos de assistência da zona rural.

6. Assim procedi, porque a gratificação para o exercício de cargos de confiança não faz parte da organização administrativa em vigor e iria constituir um exemplo prejudicial, estimulando a extensão do favor a casos da mesma natureza. Ora, é sabido que a Prefeitura se acha bastante onerada com o seu funcionalismo. Este será aumentado no ano próximo nas mesmas bases do aumento federal. E os médicos estarão especialmente agulhoados porque, além da majoração geral de que serão beneficiários, terão ainda o aumento da reestruturação de que trata este projeto e já por mim sancionado.

7. Nestas condições, a gratificação prevista no projeto constitui um favor demasiado, resulta em maior ônus para o tesouro público e conse-

qüentemente deve ser evitada em nome dos interesses do Distrito Federal.

8. Outrossim, fui obrigado a vetar o artigo 9.º, que cria 12 cargos isolados de médico classe "I" para servir na Superintendência de Transportes, conforme pedido na Mensagem do Sr. Prefeito sob o número 49 de 1948.

9. E este veto se apoia nos seguintes fundamentos: a) houve equívoco da Câmara dos Vereadores ao referir, no texto do projeto, que eu solicitara a criação daqueles lugares; já encontrara o Senado a publicação oficial da citada mensagem n.º 49 e nela se verá que não pedi a criação dos referidos cargos, o que faz incidir o dispositivo na proibição dominante do § 1.º do artigo 14 da Lei Orgânica (estabelecimento de empregos em serviço já existente, sem a iniciativa do Prefeito); b) a Superintendência de Transportes não tem quadro próprio, como de resto todos os departamentos da Prefeitura, de modo que os cargos de médico abficariam como uma excrescência; c) havendo na Prefeitura 1.135 cargos de médico, escalonados numa carreira, para atender aos seus serviços, nada justifica a criação de um pequeno quadro de cargos isolados, uma espécie de ilha burocrática sem comunicação com a carreira já existente e com o sistema em uso, que (que se acha de acordo com as conveniências da organização administrativa); d) os 12 cargos isolados de médico criados no projeto vão acarretar ao tesouro uma despesa anual de cerca de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) sem nenhuma necessidade, pois os médicos constantes da reestruturação levada a efeito neste mesmo projeto é suficiente para as exigências atuais do serviço público.

10. Estas razões dizem bem da inconveniência do dispositivo em causa, do ponto de vista dos interesses do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossas Excelências expressões do meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

AO Excelentíssimo Senhor Dr. Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

LEI N.º 134 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1944

*Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 408.063,20 (quatrocentos e oito mil sessenta e três cruzeiros e vinte centavos), para o fim que menciona.*

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 408.063,20 (quatro-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 3 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

## EXPEDIENTE IMPRESA NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
EUCLEDIS DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do  
Distrito Federal

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre . . . . .	Cr\$ 13,00	Trimestre . . . . .	Cr\$ 14,00
Semestre . . . . .	Cr\$ 35,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 28,00
Ano . . . . .	Cr\$ 70,00	Ano . . . . .	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 110,00	Ano . . . . .	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$.. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

centos e oito mil e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos) à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para pagamento de despesas decorrentes da impressão e distribuição de cadernetas, cartões de racionamento de carne e gratificação pela execução de tarefa fora do horário normal de expediente, de acordo com a solicitação constante da Mensagem n.º 19, de 1948, sendo a sua compensação feita com o cancelamento de igual importância na dotação da Verba 300 — Código 2.123 do orçamento vigente.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1948. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

LEI N.º 133 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1948

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 523.574,90 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a abrir à Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio o crédito especial de Cr\$ 523.574,90 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa centavos), a fim de atender ao pagamento de despesas realizadas pelo Sr. Raimundo O. de Castro Maya, no período de janeiro a agosto de 1947, decorrentes de serviços diversos prestados, transportes, aquisição de material permanente e de consumo.

Art. 2.º — A compensação de tal crédito será obtida com o cancelamento de igual importância na Verba 300 — Código 2.123, do Orçamento vigente, fixada em quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), e destinada a "equipamento cêrca e currais dos campos de Santa Cruz, que foram anexados ao matadouro para descanso e inverno de gado a ser abatido".

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 14 de outubro de 1948. — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS

LEI N.º 136. — DE 14 DE OUTUBRO DE 1948

Institui o "Selo Hospitalar" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criado, na Prefeitura do Distrito Federal, o "Selo Hospitalar", no valor de dois cruzeiros (Cr\$ .. 2,00) que será, obrigatoriamente, usado em qualquer requerimento, memorial, representação, e documentos anexos, sobre assunto que tenha de transitar nas repartições municipais, mesmo quando isentos do atual Selo do Expediente.

Art. 2.º — O Selo Hospitalar entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1949.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

LEI N.º 137. — DE 14 DE OUTUBRO DE 1948

Autoriza a admissão de professores de Curso Supletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito autorizado a admitir como professor de Curso Supletivo Noturno as 7 professoras que vinham servindo na Escola Ponte dos Jesuítas, recentemente transferida para a Prefeitura.

Parágrafo único — Enquadrado não for instalada uma Escola Pública regular no antigo núcleo de Santa Cruz, poderão os mencionados professores lecionar no curso diurno.

Art. 2.º — Poderão ser igualmente aproveitados em cargos equivalentes da Prefeitura os demais sercentuários da Escola Ponte dos Jesuítas.

Art. 2.º — Poderão ser igualmente de execução do artigo 1.º da presente lei correrão por conta da verba 402,

Código 1.212, da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAIS.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO N.º 9.365, — DE 11 DE OUTUBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, a área que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, alínea VI da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a necessidade para o serviço público de que o 16.º Distrito do Departamento de Obras disponha de uma saibreira própria, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriada, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, a área designada por lote n.º 1 do projeto de loteamento aprovado sob o n.º 13.454, situada na Praia da Imbuca, na Ilha de Paqueta

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de outubro de 1948.; 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS.

João Gualberto Marques Porto, Secretário Geral de Viação e Obras.

(\*) Republicado por ter sido com incorreção, no Diário Oficial — Seção II do dia 12 do corrente.

## ATOS DO PREFEITO

Portaria de 15 de outubro:

N.º 2.496.

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar o Diretor de Estabelecimento, padrão M, Zaira Cintra Vital, matrícula n.º 39 243, para, sem prejuízo de suas funções lecionar as cadeiras de História de Enfermagem e Deontologia na Escola de Enfermeiras Rachel Hadcock Lôbo.

N.º 2.497.

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para a Secretaria Geral de Administração, o Oficial Ad-

ministrativo, classe K, Silvio Lopes Domingues, matrícula n.º 3.941.

N.º 2.498.

O Prefeito do Distrito Federal, em face da exposição apresentada pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 4.786-48-FSE resolve designar os Srs. Engenheiro Cesar do Rêgo Monteiro Filho, padrão O, matrícula n.º 882 e Tobias Visconti, padrão M, matrícula n.º 1.126 e o Sr. Advogado Leopoldo Braga, padrão J, matrícula n.º 49.009, para, em comissão, estudar e propor a fórmula de novo acordo com o Govern. Federal, pertinente a execução do projeto aprovado n.º 3.009.

**DESPACHOS**

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 12 de outubro.

União Nacional dos Estudantes (número 9.911) — Autorizo.

**RETIFICAÇÕES**

Diário Oficial — Seção II, de 14 de outubro de 1948.

**ATOS DO PREFEITO**

Decretos de 12 de outubro de 1948. onde se lê: P-7.478 (\*) leia-se: P-7.486; (\*) D-86;

onde se lê: classe do Q. P. leia-se: classe J, do Q. P.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário Geral

Ernestina Ferreira dos Santos (processo n.º 85.766-46). onde se lê: Fixados em Cr\$ 46.800,00 leia-se: Fixado em Cr\$ 46.980,00

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

PORTARIA DO DIA 15-10-1948

N.º 5.451:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Trabalhador, referência II, Maria Helena Gomes, matrícula número 60.804.

N.º 5.452:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Servente, classe D, do Q.P., Isaltina da Silva Madeira, matrícula n.º 28.108.

N.º 5.453:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor o Visitador, classe F, do Q. S. E., Emma Walsh, matrícula número 45.701.

Ns. 5.454 a 5.456:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar pelas Portarias de ns. 5.454 a 5.456, para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, os Agrônomos:

Portaria n.º 5.454, José Horácio da Silva Bernardo, matrícula n.º 60.787.

Portaria n.º 5.455, Procópio Gomes de Oliveira Belchier, matrícula número 60.814.

Portaria n.º 5.453, João Buchaul, matrícula n.º 59.119.

N.º 5.457:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., Lino Sieiro, matrícula n.º 20.921.

N.º 5.458:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão K, interino, Maria de Lourdes Lemos Pelosi, matrícula n.º 34.887.

N.º 5.459:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Interior e Segurança, o Estatístico-Auxiliar, classe E, interino, Haronid Lessa de Vasconcelos, matrícula n.º 60.871.

N.º 5.460:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dentista, classe I, do Q. P., Icaro Sizenando da Silva e Silveira, matrícula n.º 38.833.

APOSTILAS DO DIA 15-10-1948

Decreto de Provimento n.º PP-3.869, de 1 de janeiro de 1940, em nome de

Nilda Manhães Bethlem, matrícula n.º 19.223 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 45.033-48-ASC, e cargo de Professor de Curso Secundário, a que se refere o presente decreto, foi transferido para o Q. S., na conformidade do § 3.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.849, de 9 de agosto de 1945, passando para o padrão K, a partir de 1 de outubro de 1946 nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946. A partir de 28 de janeiro de 1948 foi o referido cargo transformado em cargo de padrão M, em virtude do disposto no art. 56 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948. Fica assim esclarecida a apostila de 29 de setembro de 1948, lavrada no presente título.

Decreto de Provimento n.º PP-6.442, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Nelson Cardoso de Sá, matrícula número 15.751 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 2 de maio de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14. (Processo n.º 49.243-48-ASC).

Decreto de Provimento n.º PP-6.242, de 1 de janeiro de 1940, em nome de Horácio Soares Guimarães, matrícula n.º 14.836 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário em referência, a partir de 25 de julho de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 14. (Processo n.º 48.805-48-ASC).

Decreto P n.º 6.716, de 11 de setembro de 1948, em nome de Djalma Augusto Xavier de Brito, matrícula número 60.292 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.754-48-ASC, e nos termos do V. Acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e mandado do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, ficam fixados os proventos do servidor a que se refere o presente título em Cr\$ 6.000,00 mensais, sendo Cr\$ 5.800,00 a título de vencimentos e Cr\$ 200,00 para diferenças de canxa.

Decreto P n.º 6.715, de 11 de setembro de 1948, em nome de Silvino de Azevedo Sales, matrícula n.º 60.291 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 7.754-48-SGA, e nos termos do V. Acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e mandado do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, ficam fixados os proventos do servidor a que se refere o presente título em Cr\$ 6.000,00 mensais, sendo Cr\$ 5.800,00 a título de vencimentos e Cr\$ 200,00 para diferenças de canxa.

Decreto P n.º 12.306, de 31 de dezembro de 1947, em nome de Otávio Mendes, matrícula n.º 12.746 — Tendo em vista o que consta do processo 45.125-48-ASC, fica retificado para Otávio Rodrigues Mendes, o nome do

servidor a que se refere o presente decreto.

Foram exaradas apostilas nos decretos de provimento abaixo relacionados, e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24 de novembro de 1943, ficam os funcionários de que tratam estes decretos, a partir da data abaixo mencionada, com:

Vencimentos correspondentes ao padrão 25. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 10, o cargo a que se refere o presente decreto.

Pedro Leopoldo dos Santos, matrícula n.º 24.078, a partir de 29 de março de 1946.

Vencimentos correspondentes ao padrão 24. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 8, os cargos a que se referem estes decretos

Eurégio Gomes da Silva, matrícula n.º 14.301, a partir de 2 de janeiro de 1945.

Alfredo Basílio, matrícula n.º 14.294, a partir de 25 de janeiro de 1945.

Manuel Antônio dos Santos, matrícula n.º 24.081, a partir de 13 de maio de 1945.

Antero da Silva Santos, matrícula n.º 15.438, a partir de 9 de fevereiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 23. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Artífice, padrão 7, os cargos a que se referem estes decretos.

Antônio da Costa Matos, matrícula n.º 28.352, a partir de 11 de maio de 1945.

Casemiro Cabeças Lopes, matrícula n.º 18.209, a partir de 8 de março de 1945.

Marcelino Gomes da Luz, matrícula n.º 7.382, a partir de 11 de janeiro de 1945.

Benedito José da Rocha, matrícula n.º 22.066, a partir de 23 de janeiro de 1945.

Vencimentos correspondentes ao padrão 14. Com a vigência do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, alterou-se para Trabalhador, padrão 5, os cargos a que se referem estes decretos.

Alfredo Pereira Lima, matrícula número 21.915, a partir de 28 de novembro de 1945.

Domingos Peixoto, matrícula número 21.941, a partir de 25 de abril de 1945.

Darci Quinhões, matrícula número 20.657, a partir de 3 de janeiro de 1945.

Mário Itajahi de Moraes, matrícula n.º 21.985, a partir de 17 de maio de 1945.

Pedro Viana, matrícula n.º 27.145, a partir de 1 de janeiro de 1945.

Plínio Duarte de Oliveira, matrícula n.º 13.302, a partir de 21 de maio de 1945.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Mozart Barbosa Cópico, (processo n.º 32.432-48); Lício Andrade do Vale, (processo n.º 43.462-48); Luís Alves Martins, (processo n.º 47.406 de 1948); João Ferreira da Gama e outros, (processo n.º 48.845-48); Miriam Pimentel Romero, (processo número 50.965-48); Alice Melo da Rocha Lima, (processo n.º 50.964-48); Nair Salazar Cavalcanti, (processo n.º 50.960-48); Olga Pereira Castro Neves, (processo n.º 50.957-48); Carmen Emilia Stutzel Navarro, (processo n.º 50.956-48); Anita Correia, (processo n.º 50.955); Eliezer Santos, (processo n.º 49.827-48); Luís Manuel Machado, (processo n.º 49.280-48); Jaime Nunes de Oliveira, (processo n.º 49.255-48); Mário da Silva Gomes, (processo n.º 51.155-48); Marina de Sousa Ferreira, (processo número 51.114-48); Jaime Leão Soares,

(processo n.º 51.153-48); saac Bittencourt Belicha, (processo n.º 51.151 de 1948); Nair Rios, (processo número 51.068-48); Nilton Rodrigues Alves, (processo n.º 51.068-48); Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, (processo n.º 51.067-48); Aida Lemos Bastos, (processo n.º 51.054-48); Neusa Oton de Sousa, (processo número 51.066-48); Wilson Raposo Liguori, (processo n.º 59.963-48); Giselda Novaes de Oliveira, (processo n.º 50.967 de 1948). — De acordo, indeferido.

Adelaide Guilomar d'Ávila Lima, (processo n.º 51.230-48). — Relaxados os proventos de disponibilidade, de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943, em Cr\$ 13.440,00, anuais; de 1 de dezembro de 1943 a 21 de outubro de 1945, em Cr\$ 15.840,00, anuais; de 22 de outubro de 1945 a 31 de dezembro de 1945, em Cr\$ 24.960,00, anuais; de 1 de janeiro de 1946, em Cr\$ 27.420,00, anuais.

Manuel Abrantes, (processo número 39.713-46). — Fixados em Cr\$ 14.010,00, os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

Joaquim Ribeiro de Sousa, (processo n.º 2.145-47). — Fixado em Cr\$ 9.200,00, os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

Maria da Glória de Oliveira Moraes, (processo n.º 19.591-47). — Fixados em Cr\$ 48.200,00, os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

Antônio Francisco Ferreira, (processo n.º 49.816-48). — Aguarde oportunidade.

Malaguães Gonçalves Castelo Branco, (processo n.º 53.732-45). — Arquite-se, já está atendido.

Antônio Pimenta, (processo número 10.374-46). — De acordo, indeferido. Devolva-se ao DPS.

Bernardino Pereira, (processo número 46.303-47). — De acordo.

João Azevedo Freitas Filho, (processo n.º 9.605-48). — De acordo, arquite-se.

Fernando Augusto Chaves Faria, (processo n.º 22.939-48). — O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga, presentemente.

Augusto José Chalcão, (processo número 34.249-48). — Indeferido.

Elsa Bezerra Bartolote, (processo n.º 35.004-48). — De acordo com a informação. Não há como se atender.

Ricardo José Antunes Júnior, (processo n.º 36.195-48). — O requerente deverá aguardar oportunidade.

Sebastião Ferreira Lira, (processo n.º 36.473-48). — O requerente não pode ser atendido, em face do parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Valdemar Augusto Martins, (processo 33.966-48). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Pedro Augusto Martins, (processo n.º 36.968-48). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Guaraci Teixeira, (processo número 38.703-48). — Indeferido, em face do parecer da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Volte ao DPS, a fim de satisfazer o solicitado.

José Balbino Paranhos, (processo n.º 38.713-48). — De acordo. O requerente deverá submeter-se oportunamente a concurso de títulos, como quer a lei.

Alzenda da Rocha Pereira, (processo n.º 45.865-48). — A requerente não pode ser atendida, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura. Arquite-se.

Manuel Rodrigues Paixão, (processo n.º 47.757-48). — O requerente não foi atendido por imposição, de ordem legal. Mantenho o indeferimento.

Ofélia Mouris Leite, (processo número 49.938-48). — A requerente não pode ser atendida, em face do parecer da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

José Carlos Baselli Freire da Costa (Proc. n.º 49.833-48). — Não há lei que ampare o solicitado.

Johan Bergkirchner (Proc. 49.195, de 1948). — Arquite-se, já foi atendido.

Romeu Casara (Proc. 48.597-48) — O requerente não pode ser atendido porque a sua admissão nesta Prefeitura se deu após a promulgação da Lei Orgânica. Arquite-se.

Umberto Passano (Proc. 47.957-48) — De acordo, não há como atender.

Fernando Borneo (Proc. 32.419-48) — De acordo. A situação atual do requerente satisfaz o pedido que não encontra amparo em lei.

Mário Palma Lima (Proc. 32.404-48) — De acordo, não há como se atender.

#### Exigências:

Belarmina Gonçalves, mat. 6.188 — Apresenta título para apostila, à avenida Graça Aranha n.º 416 — 6.º andar, sala 623.

Corina Gonçalves, mat. 41.936 — Apresenta título de disponibilidade à avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 623.

### Serviço de Informações

8 — P. S.

#### DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.447-48 — Luiza Swinerd, mat. 4.327 — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 41.286-48 — Lia César Rodrigues Lopes, mat. 5.418 — Declare o fim a que se destina a certidão.

Compareçam para esclarecimentos

N.º 38.881-48 — José Teófilo, mat. 560 — Para retirar DP munido dos C.C. de 1945.

N.º 48.648-48 — Clóvis Mendes, mat. 31.919 — Ao Serviço Social para esclarecimentos.

N.º 51.540-48 — Benedito Antônio da Silva, mat. 23.395 — Ao 2-PS no expediente de 8 às 13 horas.

Compareçam para ciência:

N.º 42.032-48 — Manuel Correia Maranhães, mat. 38.830.

N.º 52.176-48 — Maria Porciúncia de Mesquita, mat. 19.158.

N.º 52.196-48 — Maria de Lourdes Côrtes, mat. 19.837.

N.º 52.278-48 — Claudionor da Silva, mat. 6.990.

20.618 — 8.850 — Adauto de Sousa

#### DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

#### LISTA DE LICENÇAS

##### Inspecção de 13-10-948

Concedidas aos servidores: **Efetivos:** de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

**Extranumerários:** de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;

**Diaristas:** de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;

**Federais:** de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.

#### Iniciã

#### Matricula — Núcleo

2.198 — 4.967 — Cristolino Soares de Paiva — Motorista cl. G — 30 dias, art. 153, de 2 a 31 de outubro de 1948.

11.634 — 4.930 — João Cândido da Silva — Trab. p. 5 — 10 dias, artigo 153, de 11 a 20 de outubro de 1948.

12.087 — 6.933 — Tito Alves de Moura — Artífice p. 5 — 61 dias, art. 153, de 4 de outubro a 3 de dezembro de 1948.

12.789 — 4.934 — Sebastião Carlos Pantaleão — Trab. Limp. Urb. p. 14 — 30 dias, art. 153, de 12 de outubro a 10 de novembro de 1948.

13.721 — 3.260 — Gertrudes Filgueiras Dias Ribeiro — Inspetor de alunos p. G — 32 dias, art. 153, de 6 de outubro a 6 de novembro de 1948.

13.884 — 6.650 — Eduardo Deocleciano da Fonseca — Eletricista referência 22 — 4 dias, art. 153, de 8 a 11 de outubro de 1948

13.906 — 2.896 — Hilda Ferraz Régo — Escriturário p. 35 — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de outubro de 1948.

19.767 — 1.294 — Amarílio Gólvães — Contínuo cl. F — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de outubro de 1948.

Nogueira — Trab. p. 14 — 29 dias, art. 153, de 5 de outubro a 2 de novembro de 1948.

21.658 — 6.650 — José Carnaval — Carpinteiro p. 26 — 56 dias, art. 153, de 5 de outubro a 29 de novembro de 1948.

22.863 — 7.705 — Esmeralda Aires Pinto — Trab. p. 13 — 47 dias, artigo 153, de 19 de setembro a 4 de novembro de 1948.

27.186 — 9.305 — Cesar Augusto da Silva — Of. administrativo — 47 dias, art. 153, de 5 de outubro a 20 de novembro de 1948.

30.470 — 1.134 — Maria da Aparecida Sampaio — Of. administrativo — 9 dias, art. 153, de 4 a 12 de outubro de 1948.

31.162 — 7.909 — Claudionor dos Santos — Jardineiro p. 5 — 46 dias, art. 153, de 25 de setembro a 9 de novembro de 1948.

31.234 — 3.903 — José Joaquim da Cruz — Jarcoineiro p. 5 — 64 dias, art. 153, de 8 de outubro a 10 de dezembro de 1948.

33.719 — 3.340 — Luísa Bedeschi Meira — Prof. c. primário — 21 dias, art. 153, de 8 a 28 de outubro de 1948.

33.737 — 7.353 — Ester Dias de S. Mendes — Prof. c. primário cl. H — 45 dias, art. 153, de 5 de outubro a 18 de novembro de 1948.

35.110 — 2.290 — Irene Max da Costa — Escriturário p. 23 — 33 dias, artigo 153, de 2 de outubro a 3 de novembro de 1948.

35.207 — 5.324 — Maria Conceição Martins — Trab. re. 11 — 19 dias, artigo 153, de 4 a 22 de outubro de 1948.

35.386 — 5.270 — Alfredino de Paiva e Sousa — Prof. normal cl. M — 31 dias, art. 153, de 1 a 31 de outubro de 1948.

35.841 — 5.270 — Nair de Sales Marcondes — Inspetor de alunos referência 23 — 65 dias, art. 153, de 1 de outubro a 4 de dezembro de 1948.

36.413 — 4.933 — Cirilo Pascoal da Silva — Trab. Limp. Urb. diar. referência 3 — 18 dias, art. 2.º, letra a, de 10 a 27 de outubro de 1948.

36.430 — 7.935 — Ildelfonso Freire da Silva — Trab. Limp. Urb. diar. ref. 12 — 76 dias, art. 2.º, letra a, de 4 de outubro a 8 de dezembro de 1948.

38.024 — 8.397 — Inah da Silva Simões — Prof. c. primário — 31 dias, art. 153, de 8 de outubro a 7 de novembro de 1948.

39.493 — 4.935 — Pedro Francisco de Oliveira — Trab. Limp. Urb. referência 12 — 12 dias, art. 153, de 11 a 22 de outubro de 1948.

44.226 J 1.422 — Manuel Pereira — Pintor ref. 22 — 27 dias, art. 153, de 1 a 27 de outubro de 1948.

45.040 — 2.952 — Ruth Melo — Escriturário ref. 22 — 20 dias, art. 153, de 11 a 30 de outubro de 1948.

45.521 — 0.660 — Maria Inácia de Sousa Moreira — Trab. diar. ref. 11 — 26 dias, art. 2.º, letra a, de 1 a 26 de outubro de 1948.

46.696 — 9.708 — Manuel Augusto — Trab. diar. ref. 11 — 12 dias, artigo 2.º, letra a, de 11 a 22 de outubro de 1948.

46.941 — 1.125 — Aldir Moura — Of. administrativo p. 65 J 50 dias, art. 153, de 12 de outubro a 30 de novembro de 1948.

48.661 — 8.041 — Manuel Paulo Lamin — Vigilante ref. 22 — 39 dias, art. 153, de 7 de outubro a 14 de novembro de 1948.

53.362 — 5.939 — Italo Lourenço — Trab. — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 5 a 19 de outubro de 1948.

54.249 — 2.854 — Jorge Elpidio de Castro — Trab. braço diar. ref. 11 — 19 dias, art. 2.º, letra a, de 11 a 29 de outubro de 1948.

54.538 — 4.955 — Osvaldo Libera-to Brasil — Encarregado (City) — 20 dias, art. 153, de 11 a 30 de outubro de 1948.

54.858 — 5.955 — Antônio Werling de Oliveira — Rebarbador (City) — 2 dias, art. 153, de 11 a 12 de outubro de 1948.

56.594 — 1.183 — Daniel Valença Laranja — Fiscal cl. E — 33 dias, art. 153, de 1 de outubro a 2 de novembro de 1948.

57.279 — Alarico Frederico de Farias — Trab. diar. ref. 11 — 1 dia, art. 2.º, letra b, 12 de outubro de 1948.

58.605 — 8.932 — Derneval Alves Dantas — Trab. ref. 3 — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 1 a 9 de outubro de 1948.

58.982 — 4.973 — Leonel Ferreira da Silva — Dactilógrafo cl. D — 90 dias, art. 153, de 28 de setembro a 26 de dezembro de 1948.

223.950 — 5.690 — Federal — José Aiduens Veloso — Atendente cl. D — 46 dias, artigo 165 de 5 de outubro a 20 de novembro de 1948.

229.070 — 2.672 — Federal — Margarida de Gusmão Moura — Atendente cl. F — 43 dias, art. 165, de 1 de outubro a 12 de novembro de 1948.

#### Indeferimentos

7.820 — 6.935 — Francisco Rodrigues Ferro — Carroceiro p. 13.

17.712 — Olinda Rangel dos Santos — Trab. p. 14.

22.760 — 7.661 — Júlio Antônio da Costa Filho — Trab. p. 5.

23.345 — Julieta Dias Furlanetto — Prof. c. primário.

29.993 — 0.930 — Wantuil Almada — Trab. p. 5.

35.148 — 2.448 — Altair Dias Martins — Trab. p. 11.

52.592 — 2.801 — Fernando de Miranda Pinto Júnior — Topógrafo referência 23.

55.186 — 2.955 — Elias Batista — Trab. (City).

58.699 — 4.933 — Pedro Cândido Magano — Trab. Lim. Urb. diar. referência 3.

59.393 — 2.930 — José Pires de Moraes — Trab. Limp. Urb. diar. referência 3.

60.585 — 4.933 — Manuel Cândido de Oliveira — Trab. diar. ref. 3

Indeferido, à vista do laudo médico.

#### Prorrogações

1.015 — 2.852 — Ezequiel Fernandes Machado — Trabalhador padrão 14 — 90 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.

1.662 — 1.115 — Ponciana Vaz da Costa — Telefonista padrão 26 — 32 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

2.086 — 3.670 — Eurico Gonçalves B. Filho — Médico classe J — 31 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

2.986 — 1.410 — Alair Vieira — Estafeta diarista, referência 10 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 7 de outubro de 1948 a 5 de novembro de 1948.

3.283 — 2.670 — Maria Anjos Coelho — Enfermeiro classe E — 35 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 18 de novembro de 1948.

6.899 — 3.292 — Maria Amélia de Sousa Rangel — Oficial administrativo classe J — 31 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 14 de novembro de 1948.

7.378 — 5.850 — Manoel Antônio — Calceiteiro padrão 22 — 90 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 6 de janeiro de 1949.

8.685 — 5.342 — Nalde Teixeira Santana — Professor de Curso Primário — 62 dias, artigo 160, de 9 de outubro de 1948 a 9 de dezembro de 1948.

9.197 — 9.612 — Miguel Simões — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 13 de outubro a 12 de novembro de 1948.

9.482 — 6.851 — Pedro Ferreira Lima — Trabalhador padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 9 de outubro de 1948 a 7 de dezembro de 1948.

10.048 — 3.349 — Benedito Pereira — Servente classe E — 59 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

10.555 — 4.935 — Luís Tôres — Trabalhador padrão 3 — 25 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 8 de novembro de 1948.

11.963 — 4.662 — Maria Alves — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 13 de novembro de 1948.

12.332 — 7.360 — Carlos Tavares Sousa — Trabalhador referência 2 — 90 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1948 a 12 de janeiro de 1949.

12.816 — 4.934 — Antônio Rodrigues Paulo — Trabalhador referência 12 — 88 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1948 a 3 de janeiro de 1949.

13.266 — Arnaldo de Araújo — Fundidor padrão 26 — 59 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

14.132 — 962 — Alcides Rodrigues Correia — Motorista padrão 22 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1948 a 12 de abril de 1949.

16.638 — 5.042 — Mancel Francisco Guimarães — Fiscal de Vigilância padrão 26 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1948 a 12 de abril de 1949.

17.698 — 7.660 — João Izidoro da Costa — Trabalhador padrão 14 — 8 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 20 de outubro de 1948.

18.038 — 2.444 — Vera Russel Couri — Oficial administrativo — 31 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1948 a 10 de novembro de 1948.

18.867 — 6.935 — Escolástico Tomás de Aquino — Trabalhador padrão 5 — 59 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

19.380 — 6.660 — Protéa Neves Viana — Enfermeiro classe 32 — 60 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1948 a 9 de dezembro de 1948.

19.978 — 8.338 — Acácia de Sousa Moreira — Professor de Curso Primário classe H — 61 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1948 a 2 de dezembro de 1948.

20.325 — 8.347 — Osvaldina Bastos Machado — Professor de Curso Primário — 31 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 13 de novembro de 1948.

20.544 — 8.850 — Fidélis Antônio Mariano — Pedreiro padrão 24 — 69 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 1 de dezembro de 1948.

21.236 — 9.342 — Julieta Calado — Servente classe 23 — 87 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 8 de janeiro de 1949.

21.693 — 6.650 — Alberto de Oliveira — Estofador padrão 25 — 27 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 10 de novembro de 1948.

23.058 — 7.374 — Albertina da Glória Freitas — Servente referência 23 — 60 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

23.243 — 7.850 — Olímpio Silva Coelho — Trabalhador padrão 3 — 15 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1948 a 30 de outubro de 1948.

23.791 — 853 — Antônio Alves — Marroceiro padrão 22 — 65 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 16 de dezembro de 1948.

26.766 — 44 — Hermete Piovezan — Vigilante padrão 14 — 23 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

27.900 — 6.366 — Cezarina Pradal Maia — Professor de Curso Primário — 31 dias, art. gilo53, cmfpyk cmfpyk — 31 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1948 a 10 de novembro de 1948.

28.816 — Maria Olíndina de Carvalho — Escriturário padrão 23 — 60 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1948 a 9 de dezembro de 1948.

29.982 — 1.133 — Ondina Raimund oGuimarães — Mecanógrafo classe H — 30 dias, artigo 160, de 14 de

outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

30.594 — 1.521 — Euridice Pereira da Cunha — Escriturário classe E — 30 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1948 a 8 de novembro de 1948.

30.830 — 5.900 — João Coelho — Feitor padrão 8 — 90 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 2 de janeiro de 1949, de 5 de outubro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

33.651 — 3.483 — José Dias — Servente referência 21 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1948 a 12 de abril de 1949.

34.223 — 6.368 — Nilza Alves — Professor de Curso Primário padrão 31 — 69 dias, artigo 153, de 29 de setembro de 1948 a 6 de dezembro de 1948.

34.714 — 3.673 — Esmeralda Ferreira do Nascimento — Trabalhador padrão 2 — 29 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

34.914 — 2.302 — Brizida Gonçalves dos Reis — Trabalhador referência 2 — 28 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

35.027 — 6.750 — Maria de Lourdes Gonçalves Leite — Atendente referência 12 — 90 dias, artigo 159, de 13 de outubro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.

35.816 — Maria Lemos T. Loureiro — Oficial administrativo referência 61 — 59 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1948 a 2 de dezembro de 1948.

35.897 — 2.444 — Adolfo de Sousa e Silva — Escriturário referência 22 — 31 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

36.753 — 5.270 — Maria Elodi Dias de Aragão — Oficial administrativo padrão 63 — 120 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 9 de fevereiro de 1949.

37.165 — 8.332 — Iêda Cordeiro Seara — Professor de Curso Primário classe H — 45 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1948 a 25 de novembro de 1948.

38.722 — 1.137 — Lília Campbell Digo — Oficial administrativo referência 61 — 87 dias, artigo 156, de 2 de setembro de 1948 a 20 de dezembro de 1948.

39.067 — 2.780 — Alzira Martins — Enfermeiro padrão 31 — 180 dias, artigo 156, de 15 de outubro de 1948 a 12 de abril de 1949.

39.092 — 27.80 — José Menezes Franco — Médico classe J — 79 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1948 a 30 de dezembro de 1948.

43.973 — 6.650 — Epaminondas Neri de Andrade — Trabalhador diarista referência 2 — 25 dias, artigo segundo, letra A, de 13 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

44.349 — 43 — Sebastião Abreu — Vigilante referência 22 — 51 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 4 de dezembro de 1948.

44.704 — 6.020 — Adir Moraes Fortes Bustamante — Escriturário referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

45.173 — 1.155 — Wilson José de Abreu — Escriturário classe E — 60 dias, artigo 153, de 11 de outubro de 1948 a 9 de dezembro de 1948.

45.571 — 6.650 — Otacilio dos Santos Pereira — Trabalhador diarista referência 2 — 30 dias, artigo segundo, letra A, de 15 de outubro de 1948 a 13 de novembro de 1948.

46.650 — 1.082 — Cid de Paula Carmargo — Oficial administrativo classe H — 21 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 4 de novembro de 1948.

47.438 — 6.951 — Ernesto Xavier Cavalcanti — Operador em usina referência 22 — 24 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 6 de novembro de 1948.

47.691 — 2.951 — Hernani Rodrigues Pereira — Engenheiro, classe N — 59 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 12 de dezembro de 1948.

49.191 — 4.051 — Oscar Polidoro — Vigilante referência 22 — 31 dias,

artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 12 de novembro de 1948.

50.228 — 1.184 — Nathan Nissins Bernardes — Escriturário referência 24 — 46 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1948 a 29 de novembro de 1948.

52.097 — 180 — Agudo Teixeira de Abreu — Vigia referência 5 — 56 dias, artigo 153, de 15 de outubro a 9 de dezembro de 1948.

52.897 — 8.366 — Maria do Carmo de Castilho e Sousa — Professor de Curso Primário interino — 31 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 13 de novembro de 1948.

53.061 — 3.933 — Antônio Fonseca — Trabalhador Limpeza Urbana referência 3 — 16 dias, artigo segundo, letra A, de 15 de outubro de 1948 a 30 de outubro de 1948.

55.092 — 5.960 — Abel Rebelo — Moço de convés — 10 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1948 a 23 de outubro de 1948.

210.953 — 5.672 — Federal — Ana Freitas Madureira — Atendente classe F — 29 dias, artigo 172, de 12 de outubro de 1948 a 9 de novembro de 1948.

52.437 — Osvaldo Cândido Pereira — Trabalhador — 321 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1947 a 9 de agosto de 1948. (Processo n.º 77.992 de 1947).

52.437 — Osvaldo Cândido Pereira — Trabalhador — 180 dias, artigo 156 de 10 de agosto de 1948 a 5 de fevereiro de 1949. (Processo n.º 77.992, de 1947)

#### Altas

2.769 — 4.966 — Lino Ferreira de Almeida — Trabalhador padrão 14. 6.330 — 7.662 — Euclides Gomes dos Santos — Cozinheiro referência número 21.

11.032 — 3.332 — Noêmia Alvarse Fallos — Professor de Curso Primário.

11.271 — 3.933 — Carlos Gomes — Trabalhador padrão 14.

13.906 — 2.896 — Hilda Ferraz Rêgo — Escriturário padrão 35.

13.884 — 6.650 — Eduardo Deocleciano Fonseca — Eletricista referência 22.

15.475 — 5.939 — Manoel Henrique de Sousa — Trabalhador padrão 4.

16.932 — Sebastião Ferreira — Carroceiro.

18.889 — Francisco Casas Alferes — Trabalhador padrão 14.

26.099 — 6.660 — Carlos Romeiro Viana — Prático de farmácia classe "F".

26.396 — 850 — Prudente de Macedo Soares — Calceteiro.

30.470 — 1.134 — Maria da Aparecida Sampaio — Oficial administrativo.

30.968 — 8.900 — Bernardo Correia Paes — Jardineiro.

37.349 — 2.448 — Cipriano Portela — Trabalhador referência 2.

44.469 — 9.321 — Marieta Lemos Coelho — Atendente referência 12. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

51.303 — Manoel Rodrigues da Silva — Trabalhador referência 2.

53.172 — 6.933 — Angelo Bartolomeu — Trabalhador diarista.

53.337 — 7.931 — Fabrício José de Vasconcelos — Trabalhador.

54.858 — 5.955 — Antônio Werling Oliveira — Rebarbador (City).

57.279 — Alarico Frederico de Farias — Trabalhador diarista.

57.355 — 8.930 — Manoel Joaquim Moreira — Trabalhador referência 3. Moreira — Trabalhador diarista referência 3.

58.605 — Dermeval Alves Dantas — Trabalhador diarista referência 3. Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

#### Retificação de licenças

37.476 — Judith de Moura — Trabalhador diarista referência 2 — Retificado para o artigo segundo, letra D, o seguinte período de licença: de 31 de maio de 1948 a 28 de agosto de 1948.

54.897 — Antônio Lopes Júnior — Retificado para o artigo segundo, letra A, o seguinte período de licença: de 15 de maio de 1947 a 30 de outubro de 1948.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 6 de outubro de 1948:

35.033 — 3.660 — Florentina de Castro — Trabalhador padrão 2 — 31 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1948 a 30 de outubro de 1948.

57.297 — 2.931 — Fernando Rocha Neves — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 14 dias, artigo segundo, letra A, de 27 de setembro de 1948 a 10 de outubro de 1948.

26.764 — 6.043 — Edmundo Teixeira de Carvalho — Vigilante padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 3 de outubro de 1948 a 31 de outubro de 1948.

29.389 — 161 — João Lídio de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 2 de outubro de 1948 a 1 de novembro de 1948.

29.445 — 161 — José de Oliveira — Trabalhador padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 4 de outubro a 1 de novembro de 1948. (Omitida no Diário Oficial do dia 6 de outubro de 1948).

54.393 — 5.953 — George Emile Bedt — Almojarife — 60 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 2 de dezembro de 1948.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 7 de outubro de 1948:

5.213 — 3.040 — Leopoldo Gomes de Oliveira — Vigilante padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1948 a 26 de outubro de 1948.

6.507 — 1.480 — Diana D'Avellar Azevedo — Oficial administrativo classe 72 — 28 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1948 a 23 de outubro de 1948.

9.003 — 3.341 — Júlia Pinto Nogueira — Professor de Curso Primário — 26 dias, artigo 153, de 5 de outubro a 30 de outubro de 1948.

36.430 — 7.935 — Ildefonso Freire da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. (Omitida no Diário Oficial do dia 7 de outubro de 1948).

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 8 de outubro de 1948:

39.970 — 5.270 — Diva Varejão Bravo — Inspetor de alunos classe E

— 38 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1948 a 5 de novembro de 1948.

44.977 — 5.961 — Otacilio Pereira da Silva — Serralheiro padrão 22 — 10 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 13 de outubro de 1948.

56.479 — 6.040 — João José Rodrigues — Vigilante classe D, interino — 25 dias, artigo 154, de 3 de outubro de 1948 a 27 de outubro de 1948.

57.339 — 6.933 — Sebastião Guilherme Rabele — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 29 de setembro de 1948 a 13 de outubro de 1948.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 9 de outubro de 1948:

17.953 — 3.933 — Norberto Camanho de Avelar — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 3 — 22 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1948 a 25 de outubro de 1948.

58.488 — 5.932 — Nerino de Oliveira Faria — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 15 dias, artigo segundo, letra A, de 30 de setembro de 1948 a 14 de outubro de 1948.

39.214 — Aurélio Bentes Santiago — Trabalhador padrão 2 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 12 de outubro de 1948:

30.710 — 2.444 — Jorge Cunha de Azevedo — Oficial administrativo classe H — 47 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1948 a 15 de novembro de 1948.

59.638 — 8.931 — José Antônio Rufino — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 15 dias, artigo segundo, letra B, de 6 de outubro de 1948 a 20 de outubro de 1948.

60.654 — Claudino Garcez — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, referência 3 — 1 dias, artigo segundo, letra B, dia 8 de outubro de 1948. (Omitida no Diário Oficial do dia 12 de outubro de 1948).

6.767 — 2.041 — Narciso José de Araújo — Fiscal classe E — 115 dias, artigo 153, de 10 de setembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.

43.583 — 9.852 — Virgílio José de Sousa — Trabalhador — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

60.654 — Claudino Garcez — Trabalhador diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 119 de 15 de outubro de 1948

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Do dia 12 de outubro:

Processo n.º 5.170-48-SGI — O Jornal Idade Nova — Reduzo a multa a 50 %, se paga, dentro do prazo de dez dias.

Processo n.º 4.886-48-SGI — Secretaria Geral do Interior e Segurança Of. n.º 6-IST — Autorizo a transferência e instalação da extensão.

Processo n.º 4.961-48-SGI — Francisco Galichio — O infrator é reincidente e já obteve amparo legal. Mantenho o auto recorrido.

Processo n.º 5.294-48-SGI — Jadir Augusto de Almeida — Mantenho o despacho de indeferimento.

Processo n.º 5.329-48-SGI — Automóvel Club do Brasil — Os autos em recurso foram lavrados de acordo com a lei. O pedido de cancelamento não pode ser objeto de apreciação, por isso que, o Automóvel Clube do Brasil deveria, em primeiro lugar, fazer prova de estar autorizado a requerer em

nome de terceiros. — Indeferido, pois o requerido.

Processo n.º 5.333-48-SGI — Emilio Ribeiro de Castro — Reduzo a multa a 50 %, se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.

Despacho do Senhor Assistente.

Do dia 13 de outubro:

Processo n.º 5.288-48-SGI — Manuel Henrique da Silva — Compareça ao Serviço de Expediente munido de documentos hábeis que provem ser o proprietário do imóvel da Rua General Gomes Castro em Bangü.

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de outubro de 1948

#### DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 33.484 — Hiram Bitton — Número 33.484 — Hiram Bitton — Número 33.481 — N.º 23.482 — Hura Rocha Ltda. — Corre-se, verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

N.º 33.473 — Perval S.A. — Número 33.475 — Empresa Concessionária e Transporte Brasil Ltda. — N.º 33.465 — A. Silva Pinto Cia. — N.º 33.479 — J. M. Tinoco. — Nú-

Numero 33.478 — Ludovico Bueno Matoso. — N.º 33.477 — Antônio Gomes Moreira & Cia. Ltda. — N.º 33.476 — Augusto Batista & Cia. — Número 33.463 — Jonbert Batalha. — N.º 33.486 — Arquitetura de Interiores Van-Loos Ltda. — N.º 33.485 — Condomínio do Edifício Triunfo. — N.º 33.464 — Felix Marmorosch. — N.º 32.807 — Adrião F. Pôrto. — Cobre-se.

N.º 33.033 — Florentino Castalhana. — N.º 33.038 — M. F. Macedo. — N.º 33.039 — Thornycroft Mecânica e Importadora S.A. — N.º 30.152 — Saba Abdumacia Saba. — Número N.º 32.922 — A. Jorge Diale. — Manro 11.897 — Henrique Armbrust. — tenho os autos.

N.º 10.835 — L. R. Soares. — Mantenho o auto. N.º 25.433 — José Macedo dos Santos. — N.º 33.800 — Osvaldo Rodrigues Pontes. — Indeferidos. N.º 18.969 — Gérson Cohen. — N.º 10.586 — Ch. Koiffmann. — Pague a taxa de preempção.

N.º Thornycroft Mecânica e Importadora S.A. — Mantenho o auto. Embora licenciado para construção de prédio no local, o requerente não deu início a mesma. N.º A 3.815 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo. — Cancele a intimação 230-061, em face das informações prestadas pelo D. N.º 39.361 — Cia. Comercial de Marítima S.A. — Pague a taxa de preempção e deposite a importância da multa, de acordo com o disposto no art. 728 § 21 do Decreto n.º 6.000.

N.º 9.524 — Mem. 256 do 3-DD. — de 1-7-1937. Francisco Correia da Silva Júnior. — Cancele a intimação n.º 88, prefixo 195, de 11-10-46, tendo em vista a infirmação de 3-DD, em 28-9-48.

**Distritos Fiscais**

**1.º DISTRITO — "CENTRO"**

Dia 13 de outubro de 1948

**Despachos e exigências:**

N.º 15.016-48 — Valente & Coelho Ltda. — Rua Benedito Hipólito n.º 47 a 49. — Compareça para esclarecimentos. N.º 15.234 — Pinto Fernandes & Brites. — Rua do Lavradio n.º 13. — Deferido observado o parágrafo único do art. 248 do decreto 6.000 de 1937.

N.º 15.241-48 — João de Pina. — Rua da Conceição n.º 47. — Deferido observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do decreto 6.000 de 1937.

**Autos de constatação:**

N.º 422-018 — Espólio Bernardino Estêves de Almeida representado pela inventariante Dna. Seramis Dias de Almeida que por sua vez e representada pelos seus procuradores R. Aquino & Cia. Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 91, 6.º andar. — Por manter paralizado o único elevador existente no prédio de propriedade do espólio a Av. Rio Branco n.º 103 com prejuizo para escoamento da população do mesmo prédio. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 422-020 — Casa Barcas de Comestíveis Ltda. — Rua Clapp n.º 1. — Visto ter tocado águas de lavagem e demais detritos do estabelecimento acima mencionado para via pública. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 422-021 — Comestíveis Finos e de Primeira Ltda. — Mercado Municipal lado externo n.º 99 a 105. — Ter construído sem licença uma estufa destinada ao amadurecimento de bananas no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 422-019 — Espólio Bernardino Estêves de Almeida rep. pela inventariante Dna. Ana Seramis Soares Dias de Almeida que por sua vez rep. pelos seus procuradores F. R. Aquino & Cia. Ltda. — Av. Rio Branco número 91, 6.º andar. — Por manter paralizado o único elevador existente no prédio de propriedade do espólio

a Av. Rio Branco n.º 103 com prejuizo para escoamento da população do mesmo prédio. Multa de Cr\$ ..... 1.000,00.

**Autos de flagrante:**

N.º 276-046 — Cia. São João de Armazéns Gerais. — Av. Rodrigues Alves n.º 313. — Iniciou sem alvará de licença o negócio de trapiche. Multa de Cr\$ 300,00.

**Dia 14**

**Despachos e exigências:**

N.º 14.862-48 — Empresa Mineira de Cristal S.A. — Rua Barão de São Félix n.º 61. — Certifique-se.

N.º 15.273-48 — M. Vale. — Rua do Senado n.º 36. — Deferido observado o disposto no parágrafo único do art. 248 do decreto 6.000 de 1937.

N.º 15.318-48 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Rua da Assembléa n.º 64 e 66. — Deferido observado e disposto no parágrafo único do decreto 6.000 de 1937.

**Autos de constatação:**

N.º 422-023 — Barroso & Nunes Limitada. — Travessa do Comércio n.º 12 sob sala 1. — Ter sem licença construído uma divisão de madeira no local acima mencionado. Multa de Cr\$ 200,00.

**Editais:**

N.º 1.021 — Comestíveis Finos e de Primeira Ltda. — Mercado Municipal n.º 99 e 105 (lado externo). — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste local construiram sem licença uma estufa destinada ao amadurecimento de bananas, infringindo o art. 73 do decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição se ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

N.º 1.022 — Barroso & Nunes Limitada — Travessa do Comércio número 12 sobrado. — O chefe do 1.º D.F. faz saber que neste prédio construíram sem licença uma divisão de madeira infringindo o art. 73 do decreto 6.000-37, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do decreto 385 de 1903, ordena sua legalização das referidas divisões ou sua retirada se ilegalizáveis sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca prazo de vinte dias.

**2.º DISTRITO — ESTACIO**

**Despacho e Exigência:**

Maria Ferreira da Silva Santana (Espólio) — Proc. n.º 3.304-48. — Junte a intimação em original ou por certidão.

**Auto de Flagrante:**

Davi de Almeida e Jardelino Nascimento de Matos — Rua Pereira de Almeida ns. 63-65, autuados por não cumprirem ao edital de n.º 226-A, de 17-6-948, que ordena a legalização ou demolição do galpão construído sem licença no terreno de sua propriedade no local acima citado.

**Autos de Constatação:**

Santa Casa de Misericórdia — rep. pelo seu procurador Dr. Ari de Almeida e Silva — Rua Santa Luzia n.º 206, autuada por não cumprir a intimação n.º 258-031, de 25-8-947, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizada em 8-8-947 — demolir a obra feita sem licença no imóvel de sua propriedade na Rua Senhor de Matosinhos antigo n.º 47, hoje 135-fundos do n.º 328 da Rua rei Caneca.

Elza Anita Hopcker — Rua Triunfo n.º 41 — Autuada visto ter construído sem licença, trinta e quatro barracões, transformando, assim, em favela o terreno de sua propriedade à Rua Elizeu Visconti a sete metros e cinquenta centímetros depois do prédio n.º 236.

**Editais:**

Santa Casa de Misericórdia, rep. pelo seu procurador Dr. Ari de Almeida e Silva — Rua Senhor de Matosinhos antigo-47 — hoje 135, fundos do n.º 328 da Rua Frei Caleça.

O chefe do 2.º — D. F. — Estácio faz saber que o proprietário do imóvel

citado não cumpriu a intimação n.º 258-031, de 25-8-47, que ordena cumprir o laudo de vistoria realizado em 8-8-47, e, de acordo com a lei, ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de multa de ..... Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento.

Elza Anita Hopcker — Rua Elizeu Visconti a sete metros e cinquenta centímetros depois do prédio 236 — O Chefe do 2.º D. F. — Estácio faz saber que neste imóvel foram construídos, sem licença, trinta e quatro barracões, transformando-o assim em favela e infringindo o art. 349 do Decreto 6.000, de 1-7-37, e, de acordo com a lei, ordena a sua demolição sob pena de multa de Cr\$ 500,00 nos termos da lei. Esses barracões são ilegalizáveis.

C. T. Monteiro (oficina de jóias) — Rua dos Coqueiros n.º 40 — O chefe dpc 2.º D. F. — Estácio faz saber que conforme despacho proferido em 17-8-1948 no processo n.º 10.246-48 do DRL, capeado pelo de número 7.371-48-DRL, o alvará de localização do estabelecimento acima citado foi declarado caduco, e, de acordo com a lei e demais providências, fica interdito o referido estabelecimento e, no caso de desobediência, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

Visto, em 13 de outubro de 1948. — Carlos M. Cantuária, Mat. 8.502.

**3.º DISTRITO — LARANJEIRAS**

**Autos de constatação:**

N.º 425-089 — Elizabeth Saur — Travessa Ouvidor n.º 32, 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 281-014, de 31-10-47, com prazo de vinte dias, para construir o passeio do logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Júlio Ottoni s/n, lote 5 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-090 — Elizabeth Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 — 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 28-017, de 31-10-47, com prazo de trinta dias, para construir a muralha de sustentação de arrimo em toda extensão do logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni s/n lote 2 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-091 — Elizabeth Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 — 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 28-016, de 3-10-47, com prazo de vinte dias, para construir o passeio do logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni s/n, lote 1 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 405-082 — Elizabeth Saur — Travessa do Ouvidor n.º 32 — 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 28-018, de 31-10-47, com prazo de vinte dias, para construir o passeio ao terreno de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni, s/n lote 2 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-093 — Elizabeth Saur — Travessa do Ouvidor n.º 32 — 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 281-023, de 5-11-47, com prazo de vinte dias, para construir o muro de alinhamento ao logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni s/n lote 3 — Multa de ..... Cr\$ 200,00.

N.º 425-094 — Elizabeth Saur — Travessa Ouvidor n.º 32 — 3.º andar — Autuada por não ter cumprido a intimação n.º 284-024, de 5-11-47, com prazo de vinte dias, para construir o passeio do logradouro público, frente ao terreno de sua propriedade, à Rua Dr. Júlio Ottoni, s/n, lote 3 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 425-095 — Cia. Predial São Paulo-Rio — Rua Uruguaiana n.º 104, 3.º andar. — Autuados por estarem funcionando com instalação mecânica, sem a necessária licença (renovação exercício de 1948) à rua Almirante Alexandrino n.º 687 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-096 — Antônio Corrêa, Sociedade Civil — Rua Almirante Ale-

xandrino n.º 109. — Autuado, por estar funcionando com instalação mecânica, sem a necessária licença (renovação do exercício de 1948) à rua Almirante Alexandrino n.º 109 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-097 — Francisco Joaquim Madruga — Rua Almirante Alexandrino n.º 324. — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem a devida licença (renovação do exercício de 1948) à rua Almirante Alexandrino n.º 324 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 425-098 — José Nunes — Rua das Laranjeiras n.º 396-loja. — Autuado por ter, sem a necessária licença, demolido duas paredes divisórias para ampliação da loja do seu estabelecimento comercial, à rua das Laranjeiras n.º 396, loja — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 425-099 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, representada por seu provedor, Sr. Alfredo Afonso Simões. — Encontrado na Igreja da Candelária. — Autuado, por ter sem a necessária licença, construído um galpão coberto de telhas Brasilas nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Faissandu n.º 153 — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 425-100 — Imobiliária São Tomé Ltda. — Avenida Presidente Wilson n.º 210, 4.º andar. — Autuado, por não terem cumprido a intimação n.º 214-334, de 17 de março de 1947, com prazo de vinte dias, requerer a canalização da águas pluviais do prédio de sua propriedade, à rua Barão de Icarai n.º 44, para a galeria da Prefeitura — Multa de Cr\$ 100,00.

**Autos de Flagrante:**

N.º 267 — 082 — José Spinolla Santos — Avenida Rio Branco n.º 111. — Autuado, por não ter cumprido o edital n.º 570, afixado no local, em 7 de julho de 1948, que ordena a legalização do motor (bomba água), instalado no prédio de sua propriedade, à Rua Aarão Reis n.º 115 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267-083 — José Spinolla Santos — Avenida Rio Branco n.º 111. — Autuado, por não ter cumprido o edital, de embargo n.º 569, de 9 de julho de 1948, ordenando a paralização imediata do funcionamento do motor (bomba água), instalado sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade, à rua Aarão Reis n.º 115. — Multa de Cr\$ 600,00.

N.º 267 — 084 — Felipe Castelo, firma sucessora de Ezequiel Felipe Rodrigues — Rua Marquês de Abrantes n.º 82. — Autuados, por terem sido encontrados no domingo, vencendo a uma senhora um pacote de maizena, no interior da quitanda, seu estabelecimento comercial, à rua Marquês de Abrantes n.º 82 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 267-085 — Cia. Brasileira de Comércio Cibraco — Rua do Catete n.º 218. — Autuados, por não terem cumprido o prescrito no edital n.º 607, de 22 de julho de 1948, marcando o prazo de dez dias, para cumprir o laudo de vistoria, realizada em 27 de fevereiro de 1948, que determina satisfazer o art. 471 do Decreto n.º 6.000, demolir a obra executada sem licença, à rua do Catete n.º 218 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267 — 086 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante, Sra. Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304. — Autuada, por não ter cumprido o prescrito no edital, de 21 de novembro de 1947, com prazo de trinta dias, para demolir o casebre construído sem a necessária licença, à rua Marquês de Abrantes n.º 168, fundos — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267 — 087 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante, Sra. Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304. — Autuada, por não ter cumprido o prescrito no edital, de 21 de

novembro de 1947, que ordena, no prazo de 30 dias, demolir o casebre, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Marquês de Abrantes, 168 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267-088 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante, Sra. Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304. — Autuada, por não ter cumprido o prescrito no edital de 21 de novembro de 1947, com prazo de trinta dias, demolir o casebre construído sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Marquês de Abrantes n.º 168 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 267-089 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante Sra. Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304. — Autuada, por não ter cumprido o prescrito no edital de 21 de novembro de 1947, com prazo de trinta dias, demolir o casebre construído, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Marquês de Abrantes n.º 168 — Multa de Cr\$ 500,00.

## Autos de multa:

Auto n.º 519 — Sr. J. P. da Silva & Guimarães Ltda., Rua Correia Dutra n.º 16-A — art. 40 do Decreto número 4.618, de 21-1-934 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 574 — Maria José Pujals, Rua Senador Vergueiro n.º 243 — artigo 46 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — multa de Cr\$..... 300,00.

Auto n.º 575 — Heitor Vicente Santoro, Rua André Cavalcanti n.º 21 — art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903 — multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 576 — Luis Barbosa & Cia. Ltda., Rua das Laranjeiras n.º 366 — art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-948 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 577 — Levi da Silva, Rua Bento Lisboa n.º 137 — art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 578 — Américo Martins Cardoso, Rua do Catete ns. 88-89 — art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — multa de Cr\$..... 200,00.

Auto n.º 579 — Moszeh Borneck Nisenbalm, Rua do Catete n.º 154, sobrado — art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 580 — Aurora Serra, representada pelo seu procurador Macedo Serra, Rua Lima Barros n.º 27 — artigo 804, § 56, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 581 — Vera Alves Barbosa Cavalcante de Lacerda, Rua Real Grandeza n.º 243 — art. 804, § 103, alínea "b" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 582 — Luiza e Ginette Georgina Falcão Themisse, Rua Prudente de Moraes n.º 519, apartamento 201 — art. 804, § 103, alínea "b" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 583 — Geraldo Nunes Machado, Rua Marquês de Olinda n.º 73 — art. 804, § 103, alínea "b" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 584 — Nicolai Consentinio, Rua Paula Matos n.º 146 — art. 804, § 199, alínea "e" do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937 — multa de Cr\$ 150,00.

Auto n.º 585 — Spartaco Roldi, Rua Buarque de Macedo n.º 22 — art. 804, § 162, alínea "a" do Decreto número 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$..... 500,00.

Auto n.º 586 — Imobiliária Comercial S. A., representada por seu presidente Edgar Raja Gabaglia, Avenida Graça Aranha n.º 416 — art. 804, parágrafo 85, alínea "i" do Decreto número 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 587 — Ana Nabuco Machado de Melo, representada por seu procurador Rômulo Luis Cascaneda, Rua Marquês de Abrantes n.º 20 — art. 801, § 103, alínea "b" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de..... Cr\$ 200,00.

Auto n.º 588 — Mesbla S. A., Avenida Osvaldo Cruz n.º 73 — art. 46 do

Decreto n.º 4.618, de 2-1-934 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 589 — Companhia Predial São Paulo e Rio, Rua Uruguaiana número 104 — art. 804, § 85, alínea "c" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937 — multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 529 — José dos Santos — Rua Hermenegildo de Barros n.º 20, art. 804, § 36 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 530 — Café e Bar Botafogo Ltda. — Rua Marquês de Abrantes n.º 234, art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 540 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representado pela inventariante, Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 548 — A. Ramada & Assunção — Rua Cândido Mendes número 35, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 549 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representada pela inventariante, Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 550 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal, representada pela inventariante, Aurea Modesto Leal — Rua das Laranjeiras n.º 304, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 551 — Antônio Ribeiro França Filho — Praia do Flamengo n.º 378, 8.º andar, apt. 801, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 552 — Antônio Ribeiro França Filho — Praia do Flamengo n.º 378, 8.º andar, apt. 801, art. 803 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 553 — Antônio Ribeiro França Filho — Praia do Flamengo n.º 378, 8.º andar, apt. 801, art. 805 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 555 — Cia. Melhoramentos Fluminense Ltda., representada pelos Diretores Georges Azevedo e Osvaldo Ferreira — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 207, sala 405, art. 804, § 92 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 590 — Instituto de Assistência e Pronto Socorro — Rua Pedro Américo n.º 29, art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-34 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 591 — Néelson Grimaldi Seabra — Praia do Flamengo n.º 88, art. 804, § 85, alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto n.º 592 — Néelson Grimaldi Seabra — Praia do Flamengo n.º 88, art. 804, § 103, alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 100,00.

Auto n.º 593 — Celso Emídio Moraes Sarmiento — Rua Visconde de Pirajá n.º 3, apt. 23. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Em 6-10-48. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 584 — Pref. 270 — Alberto Besser — Rua Visconde de Pirajá número 46, 1.º andar, apt. 202. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Em 6-10-48. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 585 — Pref. 270 — Mário de Sousa Marinho — Rua Visconde de Pirajá n.º 3, apt. 63. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos na janela de seu apt., com frente para a via pública. Em 6-10-48. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 586 — Pref. 270 — José Habib Iaad — Rua Visconde de Pirajá número 183, 1.º andar. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 587 — Pref. 270 — Cássio Campos Nogueira — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 23. Em 6-10-48. Por ter exposto hoje, vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 588 — Pref. 270 — Egon Eugênio Kovacs — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 54. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 589 — Pref. 270 — Kurto Peipn — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 63. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 590 — Pref. 270 — Izeydor Silberfeld — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 73. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 591 — Pref. 270 — Adolpho Nasser — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 43. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 592 — Pref. 270 — Renato Nunes — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 33. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 593 — Pref. 270 — Valdemar Frederico Runge — Rua Djalma Ulrich n.º 201, apt. 103. Em 6-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na janela de seu apt., com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 594 — Pref. 270 — Lowndes & Sons Ltd. Av. N. S. Copacabana, 777, Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Cananéa "uniformizado", conforme determina a lei. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 595 — Pref. 270 — Vicente Naggiobaro (proprietário do Ed. Osmar). Rua Miguel Lemos, 31. Por encontrar-se sem uniforme, o porteiro do edifício de apartamentos no local acima. Multa de Cr\$ 1.000,00. Em 6-10-48.

Auto n.º 596 — Pref. 270 — Anpraus Cia. Ltda. Av. N. S. Copacabana n.º 11110. Em 6-10-48. Por encontrar-se sem uniforme, o porteiro do Ed. Santa Terezinha, se sua propriedade. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto n.º 597 — Pref. 270 — Andraus Cia. Ltda. Av. N. S. Copacabana n.º 1.102. Em 6-10-48. Por encontrar-se sem uniforme, o porteiro do Ed. Andraus de sua propriedade. Multa de Cr\$ 1.000,00.

Auto n.º 598 — Pref. 270 — Dr. Waldomiro Gonçalves Christino. (Sindicato do Ed. de apartamentos). Rua Aires Saldanha, 72 — Edifício. Por encontrar-se sem uniforme, o porteiro do Edifício de apartamento, no local acima. Multa de Cr\$ 1.000,00. Em 6 de outubro de 1948.

Auto n.º 599 — Pref. 270 — Dr. Edgar Guimarães do Vale (sindicato) — Rua Bolívar, 97. Edifício. Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Jaraú, uniformizado, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 600 — Pref. 270 — Octávio Franca (Sindicato) — Av. Copacabana, 756-Ed. Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Cananéa, uniformizado, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 601 — Pref. 270 — Raymundo Correia Lima (Sindicato) — Rua Constante Ramos, 73, edifício. Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Constante Ramos, uniformizado conforme foi constatado. Multa de Cr\$ .. 500,00.

Auto n.º 602 — Pref. 270 — Administradora Importadora Curvelo Ltda, Rua Djalma Ulrich, 271 — Edifício. Em 6 de outubro de 1948. Por não manter o porteiro do Edifício York, uniformi-

zado como foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 603 — Pref. 270 — Banco Financ. da Produção S/A. (respeito Doutor Geraldo Luciano Pereira). Rua Djalma Ulrich, 329 — Edifício. Em 6 de outubro de 1948. Por não manter o porteiro do Edifício Ampéro, uniformizado, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 604 — Pref. 270 — Imobiliária Santa Heloisa S/A (resp. pelo Dr. Ricardo Xavier da Silveira). Rua Djalma Ulrich, 201 — Edifício. Em 6 de outubro de 1948. Por não manter o porteiro do Edifício Libano, uniformizado, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 605 — Pref. 270 — Júlio Lopes Fernandes (Sindicato). Rua Barão de Ipanema, 68 — Edifício. Em 6-10-48. Por encontrar-se sem o uniforme o porteiro do edifício de apartamento, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ .. 1.000,00.

Auto n.º 606 — Pref. 270 — Maria Galo, Maud Victorio da Costa, Myriam Valadão. Rua Almirante Gonçalves, 5 — Edifício. Em 6-10-1948. Por encontrar-se sem uniforme, o porteiro do Edifício Itanhangá, de sua propriedade, conforme foi constatado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 607 — Pref. 270 — Alberto Cavalcanti Junqueira. (Sindicato). Rua Souza Lima, 201-apt. 901. Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Pedra D'Água, uniformizado. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto n.º 608 — Pref. 270 — José Bregassi. Rua Souza Lima, 16. Em 6-10-48. Por não manter o porteiro do Edifício Begossi, de sua propriedade, devidamente uniformizado. Multa de Cr\$ .. 500,00.

Auto n.º 609 — Pref. 270 — Maximiliano Plonoski. Av. Atlântica, 790, apt. 31. Em 8-10-48. Por ter exposto vasos com plantas na sacada de seu apartamento, com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto n.º 610 — Pref. 270 — João de Araújo Ferraz, Rua Francisco Sá, 32 a loja. Em 11-10-48. Por ter, digo, estar funcionando em negócio de latifúndios e frio sem o alvará de licalização, no local acima. Multa de Cr\$ 300,00. — Milton Rodrigues — Chefe do 5.º DF.

## 4.º DISTRITO — TIJUCA

## Editais:

N.º 244 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Farah Irmãos, proprietários do prédio da rua General Roca n.º 703, foram autuados pelo auto de constatação n.º 423-060, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação n.º 331-024, de 26 de junho de 1948, que lhe determina no prazo de 20 dias, mediante licença reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio de sua propriedade, revestindo-o de mosaico do tipo denominado "Pedra Portuguesa", infringindo assim o art. 717, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 245 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Francisco Eugênio Leal Júnior, proprietário do prédio da rua Marquês de Valença número 29, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-061, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação 331-093, de 7-3-1948, que ordena cumprir a vistoria realizada no local, cuja laudo determina requerer licença para obras de reforma e executar a reconstrução da parede divisória e as obras de consolidação necessárias, infringindo assim o art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida in-

intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 246 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Francisco Eugênio Leal Júnior, proprietário do prédio da rua Marquês de Valença número 29, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-061, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação 331-093, de 7-3-1948, que ordena cumprir a vistoria realizada no local, cuja laudo determina requerer licença para obras de reforma e executar a reconstrução da parede divisória e as obras de consolidação necessárias, infringindo assim o art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida in-

intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 247 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Francisco Eugênio Leal Júnior, proprietário do prédio da rua Marquês de Valença número 29, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-061, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação 331-093, de 7-3-1948, que ordena cumprir a vistoria realizada no local, cuja laudo determina requerer licença para obras de reforma e executar a reconstrução da parede divisória e as obras de consolidação necessárias, infringindo assim o art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida in-

intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 248 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Francisco Eugênio Leal Júnior, proprietário do prédio da rua Marquês de Valença número 29, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-061, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação 331-093, de 7-3-1948, que ordena cumprir a vistoria realizada no local, cuja laudo determina requerer licença para obras de reforma e executar a reconstrução da parede divisória e as obras de consolidação necessárias, infringindo assim o art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida in-

intimação, mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º, § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 249 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Francisco Eugênio Leal Júnior, proprietário do prédio da rua Marquês de Valença número 29, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-061, de 27-9-48, por não ter dado cumprimento à intimação 331-093, de 7-3-1948, que ordena cumprir a vistoria realizada no local, cuja laudo determina requerer licença para obras de reforma e executar a reconstrução da parede divisória e as obras de consolidação necessárias, infringindo assim o art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida in-

intimação executando o que manda o laudo de vistoria, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e marca o prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 246 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que Renato Antonio Gonçalves, proprietário do prédio da rua Antônio Basílio número 142, foi autuado pelo auto de constatação n.º 423-052, de 29-9-48 por não ter dado cumprimento à intimação n.º 207-061, de 7-3-1947, que determina no prazo de 20 dias, mediante licença construir o passivo nos fundos do terreno edificado de sua propriedade, pelo novo alinhamento da Avenida Maracanã, conforme solicitação no processo 318.970, infringindo assim o art. 7.º, §§ 1.º e 2.º e 490 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando construir o passivo, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e marca o prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 247 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que o funcionamento da Pensão de Estrada da Barra da Tijuca n.º 758, de propriedade de Alfredo Alencar foi iniciado sem o necessário alvará de licença para localização, e por isso foi a firma responsável autuada na forma do art. 30, letra A do Decreto número 251, de 4-2-1938 (a. f. 175-038, de 20-7-1948), pelo que, na conformidade do art. 3.º do Decreto-lei número 1.807, de 28-11-1939, combinado com o art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, fica o mesmo negócio interdito até a sua legalização sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 (oito) dias.

N.º 248 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que o funcionamento do Botequim da Estrada do Butuí sem número, de propriedade de Benedito Ferreiros Abrantes, foi iniciado sem o necessário alvará de licença para localização e por isso foi a firma responsável autuada na forma do art. 30, letra A do Decreto número 251, de 4-2-1938 (a. f. 175-040, de 21-7-1948), pelo que na conformidade do art. 3.º do Decreto-lei número 385, de 4-2-1903 fica o mesmo negócio interdito até a sua legalização, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias.

N.º 249 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que nos fundos do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 946, de propriedade de Antônio Rodrigues Lagos, estão construindo sem licença um quarto de tijolos, infringindo assim o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 (a. c. 423-063 de 29-9-1948), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º do Decreto número 385, de 4-2-1903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, embargo a referida construção, ordenando a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de multa essa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) nos termos do art. 80.º § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública, e marca o prazo imediato.

N.º 250 — O Chefe deste 7.º D. F. — Tijuca — faz saber que nos fundos do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 946, de propriedade de Antônio Rodrigues Lagos estão construindo sem licença um quarto de tijolos, infringindo assim o art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 (a. c. 423-063 de 29-9-1948), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização ou demolição do referido quarto, sob pena de nova multa, essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)

do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, e marca o prazo de 20 (vinte) dias.

#### 9.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO Edital:

N.º 1.100 — João Silveira, representado por seu pai Augusto da Silveira, rua Larão de Santo Angelo n.º 364 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que nos fundos deste imóvel foi construída uma dependência sem a devida licença pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, marcado o prazo de 10 dias.

N.º 1.101 — Luis de Castro Pereira, rua São Luis Gonzaga n.º 472 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no terreno de sua propriedade sito à rua Barão de Santo Angelo n.º 376, foi construído um cômodo sem a devida licença pelo que ordena a legalização no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.102 — Hilda Rahoul — Rua Francisco Coutinho n.º 183 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que neste local foram executadas obras em desacordo com o projeto aprovado, pelo que ordena a legalização das referidas obras sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 1.103 — Mechelina Manzollilo — Rua Joaquim Meier, n.º 854 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que em uma dependência existente nos fundos deste imóvel estão sendo executadas obras de acréscimo sem a necessária licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 1.104 — Mechelina Manzollilo — Rua Joaquim Meier n.º 854 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que em uma dependência existente nos fundos deste imóvel estão sendo executadas obras de acréscimo sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou a sua demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para o qual dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.105 — João de Almeida Tavares — Rua Grão Pará n.º 275 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que nos fundos deste imóvel foi construída uma instalação sanitária sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da referida construção ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e para o qual dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.106 — Rafael Russo — Rua Cabugi n.º 88 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que o terreno existente no terreno a mesma rua n.º 100 foi acrescido sem a devida licença, pelo que ordena a legalização do mesmo sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e dá o prazo de 10 dias.

#### Edital:

N.º 1.107 — Carlos Légio Brandão — Rua General Clarindo n.º 515 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que nos fundos deste prédio foi construído um barracão sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção do referido barracão ou a demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.108 — Bernardino Martins — Rua Alvares Carneiro n.º 20 — O Senhor Chefe do A.º D. F., faz saber que no terreno de sua propriedade sito à Rua Alvarc Carneiro, lote 2 quadra 9, — junto e antes do n.º 24 — Vila Terezinha foi construído um prédio de estuque coberto com telhas tipo francesas, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção do referido prédio ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.109 — Maria José Ferreira — Rua Charente, lote 37 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que neste terreno foi construído um prédio coberto com

telhas tipo francesa, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da construção do referido prédio ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 110 — Antônio Feijó — Rua Charente, junto e cepoi: 70 metros do n.º 135 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que na frente deste prédio e no alinhamento da via pública foi construído um barracão de madeira (parco para diversões), sem a devida licença pelo que ordena a legalização da referida construção, caso seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.111 — José Alves Sales — Rua Luis de Castro n.º 185 — O Senhor Chefe do 9-DF, faz saber que nos fundos deste prédio foi construído um acréscimo sem a devida licença pelo que ordena a legalização da construção, caso seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para o qual dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.112 — Liene Pazito — Rua Grão Pará n.º 30 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que o passeio de terra ao prédio de sua propriedade e à Rua João Pinheiro n.º 105, foi construído em desacordo com a licença concedida, pelo que ordena a legalização da construção no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Atto de constatação:  
N.º 51 — Pref. 433 — Espólio de Maria Tavares Narcizo, representado pelo sr. Francisco Luis da Costa — Rua Capião Rezende n.º 644 — Multado em Cr\$ 200,00 por ter sem licença fecho um vão de porta nos fundos do prédio acima citado.

N.º 55 — Adelino Soares Rabeiro — Rua Curupaí n.º 14 — Multado em Cr\$ 100,00, por estar, sem a devida licença executando obras no referido imóvel.

N.º 1.113 — Liene Pazito — Rua Grão Pará n.º 30 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que o passeio defronte do prédio de sua propriedade sito à Rua João Pinheiro n.º 105, foi construído em desacordo com a licença concedida, pelo que ordena a legalização do mesmo sob pena de multa de Cr\$ 500,00, para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.114 — Antônio Peiro de Carvalho Rocha — Rua General Belegard n.º 147 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que neste local foram executadas obras sem a devida licença, pelo que ordena a legalização das mesmas ou a demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, para o que dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.115 — Alfredo Régulo Valdejar — Rua Palm Pamplona n.º 6 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 1 talão n.º 327 de 21-6-48, que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizado em 12-5-48, pelo que ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina apresentar projeto para construção de muralha de sustentação como ordena o art. 482 do Decreto 6.000, de 1-7-37, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.116 — Luis Carvalho Coutinho — Rua Ibrá n.º 24 — O Senhor Chefe do 9-DF, faz saber que nos fundos deste prédio foi construído uma dependência sem a devida licença, pelo que ordena a legalização do mesmo sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.117 — Agostinho da Silva Santos — Rua Domingos de Magalhães n.º 1.017 — O Sr. Chefe do 9-DF, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 28, talão n.º 307 de 24-7-48, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria, pelo que ordena o cumprimento do mesmo, na prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Edital:  
N.º 1.118 — Benedito Raulfo Barbosa — Rua Edmundo n.º 121, casa XII — O Sr. Chefe do 9.º DF faz saber que nos fundos deste imóvel de sua propriedade, foi construído um

barracão de madeira coberto com telhas tipo francesa, sem a devida licença, pelo que ordena a legalização da mesma construção ou a sua demolição no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.119 — Benedito Ranufo Barbosa — Rua Edmundo n.º 121, casa XII — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que nos fundos deste imóvel de sua propriedade, foi construído sem a necessária licença um telheiro pelo que dá o prazo de 10 dias, para legalizar o mesmo sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.120 — Angelo Ferreira Serrano — Rua Alvaro de Miranda n.º 401 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito à rua Macedo Costa n.º 7, com licença de reforma, estão sendo executadas obras de transformação para prédio comercial, ladrilhamento de piso, substituição de porta de madeira por outra de aço e transformando um vão de janela em porta, pelo que ordena o embargo da referida transformação, determinando a sua paralisação imediata, até a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 1.121 — Angelo Ferreira Serrano — rua Alvaro de Miranda n.º 401 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito a rua Macedo Costa n.º 7, com licença de reforma, estão sendo executadas obras de transformação para prédio comercial, ladrilhamento de piso, substituição de porta, de madeira por outra de aço e transformando um vão de janela em porta, pelo que ordena a legalização da referida obra, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 para o que dá o prazo de 10 dias

N.º 1.122 — Manufatura de Pincéis Ltda. — Rua Piauí n.º 337 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que neste imóvel de sua propriedade, esta funcionando sem renovação de licença do exercício de 1947 uma instalação mecânica, pelo que ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para a qual dá o prazo de 10 dias.

N.º 1.123 — Manufatura de Pincéis Ltda. — Rua Piauí n.º 337 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem a renovação de licença do exercício de 1948, uma instalação mecânica, pelo que dá o prazo de 10 dias para a legalização da mesma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.124 — Milandi & Irmão — Rua Dois de Maio n.º 735 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito na rua e número acima citado, está funcionando sem a renovação de licença do exercício de 1948, uma instalação mecânica, pelo que ordena a legalização da mesma no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.125 — Alberto Costa & Cunha — Rua Peçanha da Silva n.º 4 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem licença do exercício de 1947, uma instalação mecânica, pelo que dá o prazo de 10 dias para legalização da mesma sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.126 — Alberto Costa & Cunha — Rua Peçanha da Silva n.º 4 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem licença do exercício de 1948 uma instalação mecânica, pelo que ordena a mesma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.127 — Dias & Serra — Rua Arquias Cordeiro n.º 247 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem a devida licença do exercício de 1947 uma instalação mecânica, pelo que dá o prazo de 10 dias para legalizar a mesma sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.128 — Dias & Serra — Rua Arquias Cordero n.º 247 — O Senhor Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1948, uma instalação mecânica, pelo que ordena para no prazo de 10 dias, legalizar a mesma sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.129 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito a rua e número acima citados, está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1943, uma instalação mecânica pelo que ordena que no prazo de 10 dias, seja legalizada a mesma sob pena de multa de Cr\$ .. 500,00.

N.º 1.130 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando uma instalação mecânica sem a licença do exercício de 1944, pelo que dá o prazo de 10 dias para legalizar a mesma, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.131 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem a renovação de licença, do exercício de 1945, uma instalação mecânica, pelo que ordena que no prazo de 10 dias, seja legalizada a referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ .... 500,00.

N.º 1.132 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem renovação de licença do exercício de 1946, pelo que ordena para no prazo de 10 dias legalizar a referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.133 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito à rua e número acima citados, está funcionando sem a devida licença de renovação do exercício de 1947, pelo que ordena para no prazo de 10 dias, legalizar a referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 1.134 — A. J. Pinho & Pedreira — Avenida João Ribeiro n.º 87 — O Sr. Chefe do 9.º DF, faz saber que no imóvel de sua propriedade sito no local acima citado, está funcionando sem a licença de renovação do exercício de 1948, uma instalação mecânica, pelo que dá o prazo de 10 dias, para legalizar a mesma sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

## 10. DISTRITO MADUREIRA

### Auto de constatação:

N.º 431-16 de 13-10-48 — Joaquim de Sá — Rua Guarani n.º 22 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem a necessária licença construído um abrigo para guarda de um auto ao lado do prédio de sua propriedade.

### EDITAIS:

Joaquim de Sá — Rua Guarani número 22 — Ordena a legalização ou demolição do abrigo para guarda de um auto que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ .. 500,00.

Sociedade Israelita de Educação de Madureira — Rua Carvalho de Souza n.º 208-212 — Embarga o prédio que está sendo construído sem licença e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

Sociedade Israelita de Educação de Madureira — Rua Carvalho de Souza n.º 208-212 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que está sendo

construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rodrigo Soares — Rua Cisplatina n.º 3-A, fundos — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, providência esta autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças.

### Autos de constatação:

N.º 431-006 de 9-10-48 — Antônio Moutinho — Rua Carvalho de Souza n.º 288-B — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter executado sem a precisa licença obras de reforma, com modificações internas e da fachada com a supressão de uma porta de entrada, no prédio de sua propriedade.

N.º 431-007 de 9-10-48 — Oscar Rodrigues da Silva — Rua Adelaide Badajós n.º 43 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar executando obras de reforma na loja do prédio e construiu uma dependência nos fundos do mesmo prédio, sem a necessária licença.

N.º 431-008 de 10-10-48 — Manoel de Almeida — Rua Maria Passos n.º 264 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar construindo um acréscimo sem a necessária licença no prédio de sua propriedade.

N.º 431-009 de 10-10-48 — José Malheiros Júnior — Rua Frei Antônio n.º 6 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído um telheiro destinado a abrigo de automóvel, sem a necessária licença ao lado esquerdo do prédio de sua propriedade.

N.º 431-010 de 10-10-48 — Virgílio Gonçalves Leonardo — Rua Cerqueira Daltro n.º 348 — Autuado em Cr\$ .. 200,00 visto ter lançado para a via pública águas de lavagem do seu negócio de acougue.

N.º 431-011 de 10-10-48 — G. Annes — Rua Padre Nóbrega n.º 33-A — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter lançado para a via pública em hora não permitida por lei, águas de lavagem do seu negócio de acougue.

N.º 431-012 de 12-10-48 — Ruy Moreira Guimarães — Rua Fernando Lobo junto e depois do 45 - lote n.º 4 — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença, um prédio no terreno de sua propriedade.

N.º 431-013 de 12-10-48 — Natalício Acioli dos Santos — Av. 7 de Setembro n.º 113-M, Hermes — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído no prédio existente à rua e número acima uma varanda sem a necessária licença.

### Editais:

Antônio Moutinho — Rua Carvalho de Souza n.º 28-B — Ordena a legalização das obras de reforma modificação interna e da fachada sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Oscar Rodrigues da Silva — Rua Adelaide Badajós n.º 43 — Embarga, as obras de reforma que estão sendo executadas sem licença, e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

Oscar Rodrigues da Silva — Rua Adelaide Badajós n.º 43 — Ordena a legalização das obras de reforma que estão sendo feitas sem licença e a legalização ou demolição da dependência que foi construída também sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Manoel de Almeida — Rua Maria Passos n.º 264 — Embarga, a presente construção do acréscimo e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

Manoel de Almeida — Rua Maria Passos n.º 264 — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo que está sendo construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Malheiros Júnior — Rua Frei Antônio n.º 6 — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rui Moreira Guimarães — Rua Fernando Lobo, j. e depois do 46 lote 4 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que foi construído sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Natalício Acioli dos Santos — Av. 7 de Setembro n.º 113 — Ordena a legalização ou demolição da varanda que foi construída sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

### Autos de flagrante:

Talão n.º 275-25, de 10 de outubro de 1948 — Fábrica de Massas Alimentícias Cavalliere e Aleta Ltda. — Rua Maria Passos n.º 909 — Autuado em Cr\$ 10.000,00, visto estar em funcionamento, hoje, domingo, às 8:30 horas com o seu negócio (varajo) de massas, queijos, etc.

Talão n.º 275-26, de 10 de outubro de 1948 — Antônio Pereira da Mota — Rua Melo Moraes n.º 1 — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar em funcionamento, hoje, domingo, às 9 horas com o seu negócio de líquidos e comestíveis.

Talão n.º 275-27, de 10 de outubro de 1948 — Edson & Santos — Rua Padre Nóbrega n.º 1.028-A — Autuado em Cr\$ 1.000,00, visto estar em funcionamento, hoje, domingo, às 14 horas com o seu negócio de ferragens, louças, etc.

### Editais:

Gerson Reis & Alfredo Brivio — Rua Silva Vale n.º 340 — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, providência esta autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças conforme ofício n.º 936-41-FSE.

### Autos de constatação:

Talão n.º 431-014, de 12 de outubro de 1948 — Hermeto Costa, respondendo pelo seu procurador Heltor Costa — Estrada Intendente Magalhães n.º 261, fundos — Autuado em Cr\$ 200,00, visto não ter cumprido o preceito na intimação n.º 237-72, de 27 de junho de 1947, que determinava no prazo de 40 dias, cumprir o sexto quesito do laudo de vistoria, realizado em 18 de abril de 1947, no imóvel de sua propriedade, o qual determina satisfazer o artigo 24 do Decreto número 6.000.

Talão n.º 431-015, de 12 de outubro de 1948 — Fernando Enes Baganha — Rua Chui n.º 23 — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído sem licença, um telheiro para guarda de seu automóvel.

### Auto de flagrante:

Talão n.º 275-028, de 12 de outubro de 1948 — Antônio de Jesus Pereira — Rua Padre Nóbrega n.º 437 — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com o estabelecimento comercial de lenha e carvão, com o alvará de licença para localização fora de vigor (transferência de local).

### Editais:

Fernando Enes Baganha — Rua Chui n.º 23 — Ordena a legalização ou demolição do telheiro que foi construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

## 12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

### Auto de flagrante:

N.º 262-018, de 13 de outubro de 1948 — José Martins de Brito — Rua Godofredo Viana n.º 530 — Visto ter iniciado sem o necessário alvará de licença, o funcionamento da oficina de carpintaria, procedendo assim contra o disposto nos artigos primeiro e 30, letra A, do Decreto n.º 251, de 4 de fevereiro de 1948. — Multa de Cr\$ 300,00.

## 15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

### Autos de constatação:

N.º 023, pref. 408, lavrado contra Jacira Campos Seguin, por ter fechado sem licença, com uma cerca o terreno sito à Rua Marquês de Maricá, s/n., esquina da Rua do Cruzeiro. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 027, pref. 408, lavrado contra Delfim Pereira Nunes, por estar construindo sem licença, 2 casas de tijolos, cobertas de telhas, à Rua Projetada, s/n., a 35 metros da Travessa do Alagado, em Sepetiba. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 028, pref. 408, lavrado contra Cecília da Silva, por estar construindo sem licença uma dependência no fundos do prédio sito à Rua da Boa Vista n.º 121. Multa de Cr\$ 300,00.

### Autos de flagrante:

N.º 40, pref. 229, lavrado contra Gladstone de Aguiar Medeiros, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 56, de 1 de julho de 1948 que ordenava legalizar no prazo de 10 dias as obras de construção de uma casa feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 41, pref. 229, lavrado contra Joaquim Rodrigues da Silva, por ter desrespeitado o edital n.º 44, de 24 de maio de 1948, que ordenava a paralisação imediata da exploração de barrera para fabrico de tijolos, sem a necessária licença. Multa de Cr\$ ... 1.500,00.

N.º 42, pref. 229, lavrado contra Delfim Pereira Nunes, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 88 de 4 de outubro de 1948, que ordenava paralisação imediata e embargo das obras de construção de uma casa, iniciada sem licença, à Rua Projetada, s/n., distante 35 metros da Travessa do Alagado. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 43, pref. 229, lavrado contra Domingos Augusto Resole Ferreira, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 62, de 18 de agosto de 1948, que ordenava a paralisação imediata e embargo da exploração de pedreira, sem licença. Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 44, pref. 229, lavrado contra João Batista Braga, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 63, de 3 de setembro de 1948, que ordenava a paralisação imediata e embargo das obras em construção sem licença, à Rua Barros de Alarcão n.º 555. Multa de Cr\$ 900,00.

N.º 45, pref. 229, lavrado contra Manuel Tavares, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 75, de 9 de setembro de 1948, que ordenava a paralisação imediata e embargo das obras em construção, sem licença. Multa de Cr\$ 900,00.

### Autos de flagrante:

N.º 46, pref. 229, lavrado contra Luis Berger Glielmo, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 60, de 31 de agosto de 1948, que ordenava a legalizar no prazo de 10 dias, as obras de construção de um prédio, feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 47, pref. 229, lavrado contra Jacira Campos Seguin, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 81, de 13 de setembro de 1948, que ordenava legalizar no prazo de 10 dias, as obras de construção, feitas sem licença, à Rua Marquês de Maricá, junto e depois do n.º 48. Multa de Cr\$ ... 500,00.

N.º 48, pref. 229, lavrado contra Ademar Soares da Silva, por não ter cumprido o preceito no edital número 24, de 6 de abril de 1948, que ordenava legalizar no prazo de 10 dias, as obras de construção de um prédio, feitas sem licença. Multa de Cr\$ ... 500,00.

N.º 49, pref. 229, lavrado contra Manuel Francisco Pereira, por não ter cumprido o preceito no edital n.º 70, de 3 de setembro de 1948, que ordenava legalizar no prazo de 10 dias, as obras iniciadas sem licença, no Caminho do Poço n.º 292, fundos. Multa de Cr\$ 500,00.

### Editais:

N.º 87 — Ordenando a Delfim Pereira Nunes, a legalizar no prazo de 10 dias as obras em construção de 2 casas iniciadas sem licença, à Rua Projetada, s/n., distante 35 metros da Travessa do Alagado, em Sepetiba, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ ... 500,00.

N.º 88 — Ordenando a paralisação imediata e embargo das obras de construção de 2 casas iniciadas sem licença, por Delfim Pereira Nunes, à Rua Projetada, s/n., distante 35 metros da Travessa do Alagado, em Sepetiba, sob pena de nova multa esta em Cr\$ 900,00.

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

**Despachos e Exigências:**  
 N.º 11.241-48 — Corrêa & Sanches — Provado a transferência de local. atenda-se.  
 N.º 15.287-48 — M. De Motos & Cia. Ltda — Apresente prova de quitação.  
 N.º 15.623-48 — Indústria de Papel e Papelão Rex Ltda. — Prove a quitação, com o imposto de localização.  
 N.º 15.647-48 — José Rodrigues de Figueiredo Martins — Prove a quitação, no D. R. L.

N.º 15.701-48 — J. Bastos Monteiro — Indeferido. — Quanto ao pedido para inclusão de álcool e querosene, promova, no D. R. L. a alteração da característica do alvará querendo.  
 N.º 15.754-48 — Peçanha, Guerra & Cia. Ltda. — Provada a quitação no D.R.L. atenda-se.  
 15.798-48 — Raul Reis Rodrigues — Indeferido. — Requeira patente para o corrente exercício, sob as penas da lei.  
 N.º 15.683-48 — Pereira, Pinto & Teixeira Ltda. — Compareça para esclarecimentos quanto ao local.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 235

Expediente de 15 de outubro de 1948

**ATOS DO SECRETARIO**

Portarias de 15 de outubro

N.º 919:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o instrumentista contratado — Newton de Menezes Pádua, matrícula n.º 3.703.

N.º 920:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Zózimo da Costa Mena Gonçalves, matrícula n.º 36.205, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação anterior em 25 de julho de 1947.

N.º 921:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — José Teófilo Leão de Aquino, matrícula n.º 2.945, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação anterior em 25 de julho de 1947.

N.º 922:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Henriqueta Cunha de Camargo, matrícula n.º 33.033, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação anterior em 1-8-47.

N.º 923:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Bremildo Luís Viana, matrícula n.º 36.206 retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação em 2-8-47.

N.º 924:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Carlos Henrique da Rocha Lima, matrícula n.º 21.138, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação em 2-8-47.

N.º 925:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Luís Sauerbrown, matrícula número 32.935, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação em 29-9-47.

N.º 926:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para ter exercício no Instituto de Educação o professor de curso secundário padrão M — Elzio Bahiense, matrícula número 9.028, retroagindo os efeitos da presente portaria à data da designação em 12-9-47.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Portaria de 12 de outubro

N.º 927:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Saúde Escolar o servente classe D — Maria Medeiros Gomes, matrícula n.º 21.359, núcleo n.º 8.338.

N.º 904:  
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico Profissional o servente classe D — Claudionor Silva, matrícula n.º 24.155, e não como foi publicado.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 15 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 204

**ATOS DO DIRETOR**

**Designações:**  
 — do professor de curso primário: Noêmia Alvares Sales, matrícula número 11.032 — para a escola 1-5 "Cácio Barcelos" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.332, (de acordo com o art. 49).

— dos serventes classe E:  
 Altair Medeiros da Silva Correia, matrícula n.º 27.761 — para a escola "12-13", núcleo n.º 9.347.

Antônio Lima, matrícula n.º 24.913 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca", núcleo n.º 8.330.

Benedito Alves de Moura, matrícula n.º 23.818 — para a escola 10-13 "General Osório", núcleo n.º 9.349.

Claudionor Silva, matrícula número 24.155 — para a escola 1-1 "Eusébio de Queirós", núcleo n.º 1.331.

Maria Medina dos Santos, matrícula n.º 60.681 — para a escola 9-4 "Júlio de Castilhos", núcleo n.º 4.336.

Miguel José de Castro, matrícula n.º 29.091 — para a escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho", núcleo número 0.342.

Ricarte Ferreira Gomes, matrícula n.º 30.636 (padrão 24) — para a escola 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo n.º 0.353.

**Dispensa:**  
 — do professor de curso primário — matrícula n.º 21.114 — Marieta Ferreira — da função de subdiretor da escola 2-12 "Evaristo da Veiga" (2.ª zona-DA), núcleo n.º 9.381, a pedido.

**Remoções:**  
 — dos professores de curso primário:

Marieta Ferreira, matrícula número 21.114 — da escola 2-12 "Evaristo da Veiga" (2.ª Zona-DA), núcleo número 9.381 para a escola 1-12 "Honduras" (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 9.382, por proposta da Sra. Chefe do 12.º D. E.

Nitá Viana Caminha, matrícula número 26.191 — da escola 15-12 "Carlos de Laet" (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.397 para a escola 4-6 "Ester de Melo" (3.ª Zona), núcleo 5.344, de acordo com o laudo médico.

— do servente classe E:  
 Florentina de Lima Rangel, matrícula n.º 24.433 — da escola 2-12 "Eva-

risto da Veiga" núcleo 9.381 para a escola 6-12 "Hermenegildo de Barros", núcleo n.º 9.385, por proposta da Senhora Chefe do 12.º D. E.  
**Retificação:**  
 A remoção do professor de curso primário — Marcelina Limoeiro Soares — matrícula n.º 19.835 da escola 4-8 "Batista Pereira" (3.ª Zona), núcleo n.º 6.368 é para a escola 2-5 "Marechal Trompowsky" (3.ª Zona), núcleo n.º 3.333, ouvidos os Srs Chefes e não como saiu publicado no Boletim número 202, de 13 de outubro de 1948.

**Ensino Particular**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Maria Auxiliadora Tosta Santos Silva de Siqueira. — Registre-se.

**Departamento de Educação Complementar**

Expediente de 15 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 51

**ATO DO DIRETOR**

**Designação:**  
 Do servente — Classe "D" — Maria Marinho Borges — matrícula número 34.654, para ter exercício no Parque de Recreação Maurício Cardoso, núcleo 8.280.

**Departamento de Difusão Cultural**

BOLETIM N.º 84

**Serviço de Biblioteca**

(1-DC)

Durante o mês de agosto de 1948, foi o seguinte o movimento das Bibliotecas:

**BIBLIOTECA CENTRAL DE EDUCAÇÃO**  
 Leitores ..... 1.879  
 Volumes consultados ..... 2.327

**Assim distribuídos:**  
 Obras gerais ..... 443  
 Filosofia ..... 23  
 Religião ..... 33  
 Ciências Sociais ..... 115  
 Filologia ..... 62  
 Ciências puras ..... 180  
 Ciências aplicadas ..... 19  
 Belas Artes ..... 13  
 Literatura ..... 1.097  
 Geografia e História ..... 335

As obras acima mencionadas foram consultadas nas seguintes línguas:  
 Inglêsa ..... 46  
 Alemã ..... 171  
 Francesa ..... 171  
 Italiana ..... 5  
 Espanhola ..... 6  
 Portuguesa ..... 4.095  
 Latina ..... 3  
 Grega ..... 0

**BIBLIOTECA DA GÁVEA**  
 Leitores ..... 689  
 Volumes consultados ..... 1.121

**Assim distribuídos:**  
 Obras gerais ..... 424  
 Filosofia ..... 11  
 Religião ..... 52  
 Ciências sociais ..... 62  
 Filologia ..... 5  
 Ciências puras ..... 6  
 Ciências aplicadas ..... 1  
 Belas Artes ..... 24  
 Literatura ..... 508  
 Geografia e História ..... 35

As obras acima mencionadas foram consultadas nas seguintes línguas:  
 Portuguesa ..... 1.030  
 Inglêsa ..... 1

**BIBLIOTECA MUNICIPAL**  
 Leitores ..... 1.543  
 Volumes consultados ..... 3.768

**Assim distribuídos:**  
 Obras gerais ..... 326  
 Filosofia ..... 103  
 Religião ..... 6  
 Sociologia ..... 201

Filologia ..... 168  
 Ciências puras ..... 574  
 Ciências aplicadas ..... 345  
 Belas Artes ..... 22  
 Literatura ..... 431  
 Geografia e História ..... 146

As obras acima mencionadas foram consultadas nas seguintes línguas:

Alemã ..... 2  
 Francesa ..... 62  
 Italiana ..... 0  
 Espanhola ..... 16  
 Portuguesa ..... 2.168  
 Inglêsa ..... 48  
 Grega ..... 1  
 Latina ..... 15  
 Outras línguas ..... 10

**SETOR LEITURA INFANTIL**

Leitores ..... 369  
 Volumes consultados ..... 1.966

**Assim distribuídos:**  
 Livros didáticos ..... 112  
 Literatura infantil ..... 295  
 Revistas infantis ..... 659  
 As obras acima foram consultadas na língua portuguesa.

**Departamento de Saúde Escolar**

Expediente de 15 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 152

**Apresentação:**

Apresentou-se no dia 14 do corrente, o escriturário ref. 23 — Corália Barbosa Braga, matrícula n.º 34.256, por término de licença.

**ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR**

**Designação:**

Designando o escriturário, ref. 23 — Corália Barbosa Braga, matrícula número 34.266, para o Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" núcleo 6.321.

**Inspeção de saúde de professores particulares:**

Aladi Ires Best — Georlinda Jorge — Geraldo Batista de Araújo — Gesela Exler — Luis Gonzaga Clemente da Silva — Maria Alice de Carvalho Martins Ferreira — Maria da Glória Abreu de O de Almeida — Maria de Lourdes Dias Saitão — Matilde de Jesus Carvalho — Odilon Ligeiro — Urânia Araújo Panza — Virya Helon Best. — Compareçam para exame de Raios X no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle sem número, às segundas, quartas e sextas-feiras, às 12 horas, e terças e quintas-feiras, às 8 horas, apresentando prova de identidade.

**Departamento de História e Documentação**

Boletim n.º 97

**ATO DO DIRETOR**

Ordem de Serviço n.º 11 — O Diretor do Departamento de História e Documentação, considerando a necessidade de organizar o registro do patrimônio histórico do Serviço de Arquivo Geral da Cidade, destinado ao registro, com as especificações essenciais, dos documentos de valor histórico recolhidos ao Serviço de Arquivo Geral, Distrito Federal, 15 de outubro de 1948. Othon Ferreira de Barros.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Expediente de 15 de outubro de 1948  
 Compareça para prestar esclarecimentos:  
 N.º 157-48 — Manoel Correia da Costa — Andamento de processo.

Remeta-se ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras:

N.º 286-48 — Henrique Ferreira Pinto — Aposentadoria.

Remeta-se ao Serviço de Administração da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

N.º 292-48 — Georgina Grunevald da Cunha — Certidão de tempo de serviço.

Expeça-se a certidão:

N.º 119-48 — Berta Fortunata Malca — Certidão de tempo de serviço.

N.º 1.153-48 — Célia Loureiro de Gois Urrutigaray — Certidão predial.

Instituto de Educação

Expediente de 14 de outubro de 1948

EDITAL N.º 41

Curso de especialização e aperfeiçoamento em Literatura Infantil. Comunico aos Srs. Professores inscritos no curso de Especialização e Literatura Infantil que as aulas desse curso terão início na próxima segunda-feira, dia 18, de acordo com o seguinte horário:

Segunda-feira — 14.20 — Sala 218. Instituto de Educação, 14 de outubro de 1948. — Djalmá Regis Bittencourt.

Despachos do Diretor: Aúrea Lopes de Almeida, Myriam Denise Salgueiro, Maria Magdalena Brito de Freitas. — Deferido.

N.º 9.101-43-2-SU — Caixa de Construções de Casas do Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Conde de Bonfim, 768. — Compareça para tomar conhecimento sobre escritura.

N.º 4.352-43-2-SU — Chicri Elias Kfuri — Avenida Suburbana, junto e depois do n.º 9.638. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.513-47-2-SU — Ricardo Nami Jalet — Rua Ministro Viveiros de Castro, junto e depois do 11. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.612-48-2-SU — Lucien Maurice Robert Duquesnois — Rua Dona Zulmira, 26. — Compareça para falar sobre a avaliação.

N.º 14.240-48-2-SU — Françoise Maurino do Vale — Rua Marquessa Santos, 57. — Compareça o interessado para falar sobre a avaliação.

N.º 14.241-48-2-SU — Frederico Carlos Eyer — Rua D. Zulmira, 16. — Idem.

N.º 14.075-48-2-SU — Agenor Carrilho — Rua Carmo Neto, 164 e outra. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.700-48-2-SU — Jacob Landa — Rua São Francisco Xavier, 456. — Compareça para falar sobre a avaliação.

N.º 14.242-48-2-SU — Lauro Soares — Praça Niterói, 14. — Idem.

N.º 12.448-47-2-SU — Indústrias Reunidas Ferro e Aço — Avenida Santa Cruz, lote 1. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.039-46-2-SU — Bernardino Estevão Leite de Faria — Rua Belas, 853-859. — Idem.

N.º 14.223-48-2-SU — Luciano Pereira da Silva — Rua Visconde de Pirajá, 631. — Idem.

N.º 5.625-45-2-SU — João Ramos — Rua Goiás, 688. — Idem.

DESPACHOS DO AUDITOR DO 2-SU

N.º 8.455-46-2-SU — Adriano Vieira da Silva — Rua Frei Caneca número 350. — Compareça o interessado para no prazo de 15 dias tomar ciência da assinatura de termo.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 15 de outubro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.077-46 — João Knoller Martins. — Cobre-se sobre Cr\$ 367.000,00.

N.º 7.339-47 — Humberto Diniz Ribeiro e outros. — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido até 28-7-1948 e compareça para esclarecimentos.

N.º 2.094-48 — Haroldo Edgar Strong. — Levanto a perempção.

N.º 3.472-48 — Sociedade Beneficente e Funerária S. Sebastião. — Certifique-se.

N.º 3.534-48 — Tadeu Mala de Carvalho. — Levanto a perempção.

N.º 3.535-48 — Eduardo Lopes Laudares. — Idem.

N.º 3.537-48 — Nelson Nascimento Santos. — Idem.

N.º 3.539-48 — Diógenes Caldas. — Idem.

N.º 15.428-48 — Ester Stela Ceilão de Carvalho e seu marido. — Promova o interessado o reconhecimento da firma do signatário da declaração de 2-8-1948.

N.º 15.747-47 — Luís de Barros Lemos. — Levanto a perempção.

N.º 11.513-48 — Ruth de Sousa Santos. — Promova a interessada o reconhecimento da firma do signatário da declaração de 5-7-1948.

N.º 14.158-48 — Elba de Barros e Vasconcelos Giesta. — Promova o reconhecimento da firma do signatário da declaração do DPS.

N.º 14.480-48 — Elizia de Sousa da Silva. — Promova o interessado o reconhecimento da firma do signatário da declaração de 3-9-1948.

N.º 16.942-47 — Luciano Pereira do Cabo Júnior. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 288.526,10 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.537-48 — Eduardo Lopes Laudares. — Levanto a perempção.

Setor de Contribuição de Calçamento

Expediente de 15 de outubro de 1948

GABINETE DO DIRETOR

N.º 5.213-48 — Isaac Abraham Garson — Rua Pinto Teles n.º 413 e outro. — Promova a quitação do débito.

N.º 15.194-48 — Júlio Braga — Rua Ernesto de Sousa n.º 91. — Promova a quitação do débito.

Serviço de Contrôlê Fiscal

(1-RD)

Expediente de 14 de outubro de 1948

GUIAS EM EXIGÊNCIA

N.º 14.191-47 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto. — Junte contrato de construção.

N.º 14.192-47 — Evangelina Guimarães Valadão. — Junte contrato de construção.

N.º 14.193-47 — Evangelina Guimarães Valadão. — Junte contrato de construção.

N.º 14.197-47 — Nicolau de Moraes Barros. — Junte contrato de construção.

N.º 14.199-47 — Nicolau de Moraes Barros. — Junte contrato de construção.

N.º 13.672-48 Olavo Canavatto Pereira e outro. — Junte declaração da firma construtora, indicando a quantia dispendida com as obras até 28 de setembro de 1946.

N.º 7.027-47 — Griseida Rodrigues Burlamaqui. — Compareça, no prazo de 5 dias para prestar esclarecimentos.

N.º 7.028-47 — Griseida Rodrigues Burlamaqui. — Compareça, no prazo de 5 dias para prestar esclarecimentos.

N.º 16.008-48 — Joaquim Criando Milanez — Requeira o pagamento dos impostos devidos pela cessão de direitos à requisição do terreno, e bem assim, pela aquisição das benfeitorias.

N.º 16.665-47 — Rosalina da Silva Barbosa. — Junte o conhecimento número 2.402.276, em original, com determinação Circular 14-43-SPR.

N.º 610-48 — Mário Pinto de Mesquita. — Junte documento hábil que prove o alegado.

N.º 14.190-47 — Alberto Jacinto Teixeira Pinto. — Satisfaza a exigência de 23-6-1948.

N.º 16.006-48 — Valdemiro Floz de Araújo. — Requeira o pagamento dos impostos devidos pela cessões de pro-

messa de venda do terreno e das benfeitorias.

N.º 3.329-48 — Gertrudes Maria de Conceição Martins. — Junte, no prazo de 5 dias, os documentos relativos à transação de compra e venda e cessão.

N.º 15.736-48 — Cia. Hotéis Palace. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista o informado em 13 de outubro de 1948.

N.º 15.538-45 — José Inácio Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.786-46 — Francisco Torres da Silva. — Junte documento relativo à transação.

Serviço de Preparo da Cobrança

(2-RD)

Expediente de 14 de outubro de 1948

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o imposto:

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and details of tax payments and interest. Includes entries like 71-47, 2.134-48, 3.490-48, etc.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1948

BOLETIM N.º 179

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 12

N.º 9.744 — A. Gomes de Castro. — Nego provimento, nos termos do parecer.

N.º 9.746 — Fundação Casper Líbero. — De acordo.

Dia 13

N.º 6.616 — Vitor Manuel Stavale de Oliveira. — Indeferido, nos termos dos pareceres.

Dia 14

N.º 6.770 — O. Gonçalves. — Autorizo, em termos.

N.º 9.124 — Sociedade Importadora Grassi Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, ouvido o Egrégio Tribunal de Contas, previamente.

N.º 9.800 — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — De acordo.

N.º 9.816 — Marieta Iracema Margarida Sorge. — De acordo.

N.º 9.823 — Joaquim Ferreira Rodrigues. — Restitua-se, em termos.

N.º 9.824 — Henrique O'Reilly Pinheiro. — Restitua-se, em termos.

N.º 9.826 — Ailton Rodrigues dos Santos. — Restitua-se, em termos.

N.º 9.830 — Banco do Brasil Sociedade Anônima. — De acordo. Prossiga-se.

Dia 15

N.º 6.576 — Teodorico Meireles. — Mantenho o despacho do DRL, de vez que só por equidade poderia o pedido ser deferido.

N.º 9.877 — Amin E. Baumaraum. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 9.879 — Domingos Borges Duque. — Mantenho o despacho recorrido.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 14 de outubro de 1948

DESPACHOS DO AUDITOR

N.º 8.079-46-2-SU — Virgílio Correia de Queirós — Rua Aquidabã número 270. — Compareça para assinar o termo no prazo de 15 dias.

N.º 12.890-48-2-SU — Abílio Lopes da Silva — Rua Divisória, 159. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.425-45-2-SU — Antônio Meireles — Rua Corintia, 31 (lote 8). — Compareça para falar sobre a avaliação no prazo de 30 dias.

15.964-48	—	25.000,00	c. venda
16.019-43	—	9.500,00	c. venda
16.071-43	—	90.000,00	cessão
16.135-48	—	250.000,00	cessão
16.193-48	—	293.758,60	cessão
16.201-48	—	9.876,00	
16.219-48	—	25.500,00	
16.228-48	—	93.800,00	cessão
20.769-43	—	12.500,00	
	—	80,00	Lei n.º 47-47
	—	2.000,00	1.ª benf.
11.861-43	—	168.060,00	c. venda
	—	2.000,00	1.ª benf.
	—	3.000,00	2.ª benf.

**Departamento de Contabilidade****DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 14 de outubro de 1948

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (19.902-48-DCB) — (19.903-48-DCB) (19.904-48-DCB).  
Manuel João Dias (19.906-48-DCB).  
N. Rodrigues & Cia. Ltda. (19.907, de 1948-DCB).  
Soc. Brasileira de Urbanismo S. A. (20.559-48-DCB).  
— Autorizo, em termos.  
Química Farmacêutica Maurício Viela S. A. (19.571-48-DCB).  
Cia. Mundial de Engenharia (19.750, de 1948-DCB).  
Construtora Artios Ltda. (19.751, de 1948-DCB).  
J. Ribeiro & Ribeiro Júnior Ltda. (19.752-48-DCB).  
— Sim, em termos.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2-C. B.**

Cardoso Sargentelli (19.909-48-DCB).  
Manuel Lopes Cardoso (19.910-48-DCB).  
— Juntem o original do conhecimento do depósito.

**Departamento do Patrimônio**

Expediente de 15 de outubro de 1948

**DESPACHOS DO DIRETOR****Processos:**

N.º 82.410-47 — Renato M. Loureiro. — Levante a perempção, prossiga-se de acordo com a lei n.º 217.  
N.º 15.783-43 — Maria L. de Sousa Nunes de S. — Levante a perempção, prossiga-se.  
N.º 86.260-48 — Elvira C. Araripe — Idem.  
N.º 86.099-48 — Leopoldo K. de Siqueira Queiroz. — Idem.  
N.º 89.935-48 — Manuel R. Aguiar. — Idem.  
N.º 82.653-47 — Luís V. Perez. — Fixo em Cr\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil cruzeiros), o valor do imóvel (terreno e benfeitorias), na Rua Voluntários da Pátria n.ºs. 187 e 189 para efeito de remissão de foro de conformidade com a lei n.º 217 de 15-1-1948 e de acordo com a avaliação da C. P. D., constantes do presente processo.  
N.º 86.027-48 — Antônio J. Ribeiro. — Deferido.  
N.º 82.905-48 — Antônio de A. Alves. — Junte-se proc. de laudêmio.  
N.º 81.962-47 — Marta Meyer Santos. — Cobre-se.  
N.º 25.618-44 — Sávio Cota de A. Gama. — Idem.  
N.º 82.788-47 — Alberto Torós. — Idem.  
N.º 92.790-48 — José Tavares de Oliveira. — Retire o alvará.  
N.º 93.754-48 — Esperança de Jesus. — Requeira carta de aforamento ou apostila, juntando no último caso o traslado da carta de aforamento lavrado no livro 189, fls. 196.  
N.º 91.936-48 — Adelino C. Guedes. — Retifique o nome do transmitente na presente petição e junte o título de propriedade.  
N.º 89.295-48 — Darci R. de Almeida. — Apresente certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, relativos ao período de 1 a 9 de agosto do corrente ano.  
N.º 93.335-48 — Fernando de Avelar e outros. — Retire a carta apostilada.

N.º 87.178-48 — Fernão P. de Sousa Silveira. — Compareça com urgência.

N.º 90.969-48 — Beatriz Babo. — Faça constar da guia e da petição de laudêmio o nome do segundo transmitente.

N.º 82.466-47 — Ofélia V. Oliveira. — Cumpra a exigência de 9 de dezembro 1947.

N.º 85.953-48 — Aluizio M. R. Velhote. — Junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.

N.º 92.647-48 — Francisca de A. Santos Soares. — Junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.  
*Processos publicados com incorreção*

N.º 93.428-48 — Jarbas P. Guimarães. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis.

N.º 57.197-45 — Américo J. Cardoso. — Retire o alvará retificado pagando a taxa de expediente.

N.º 92.542-48 — Júlio P. Brandão. — Faça constar da petição número 92.962, a localização do imóvel.

N.º 80.227-47 — Paulo C. da Silva. — Compareça no dia 18 de outubro a fim de assinar a carta de aforamento.

N.º 57.457-46 — Espólio de José G. Guimarães. — Retire o alvará.

**Serviço de Correspondência****EXIGENCIAS DO CHEFE**

(4-P. M.)

**Processos:**

Elvira da C. Araripe. — Cumpra a exigência de 5-4-948.  
N.º 89.768-48 — Antônio B. Mariani. — Requeira o pagamento do laudêmio com firma reconhecida.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA****Serviço de Expediente**

Expediente de 15 de outubro de 1948

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 12 de outubro de 1948

Portaria n.º 1.140:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o enfermeiro classe G — interino — Gessi Saraiva de Carvalho Lafrent — matrícula número 60.674 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 733, de 12 de outubro de 1948, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.141:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Tuberculose o servente classe D — Nicolau Francisco de Araújo — matrícula número 20.906 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral, de acordo com o memorando n.º 734, de 12 de outubro de 1948, da Secretaria Geral de Administração.

Portaria n.º 1.142:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o trabalhador extranumerário diarista referência II — Geni Alves Ferrante — matrícula n.º 60.823 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.143:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social o trabalhador extranumerário diarista referência II — Luiza Serpa — matrícula n.º 60.810 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.144:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o trabalhador extranumerário diarista, referência II — Rita Varela da Silva — matrícula n.º 60.803 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 13 de outubro de 1948

Portaria n.º 1.150:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Higiene o atendente extranumerário mensalista, referência III — Creusa Silveira de Luca — matrícula n.º 60.802 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.153:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o trabalhador ex-

tranumerário diarista, referência II — Maria das Dóres Sousa Arruda — matrícula n.º 60.807 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.154:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para o Departamento de Tuberculose o trabalhador extranumerário diarista, referência II — Clauco Índio Brasileiro — matrícula n.º 60.806 — nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 1.155:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos o atendente extranumerário mensalista, referência III — Isabel Gusmão Waldeck — matrícula n.º 60.818, nessa data apresentado a esta Secretaria Geral.

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Dia 14 de outubro de 1948

Rui Carvalho Cruz (Processo número 48.472-48). — Certifique-se o que constar.

GiJ Moreira da Cunha (Processo número 50.272-48) — Fernando Tito de Oliveira (Processo n.º 50.426-48). — Compareça para esclarecimentos.

Dr. Américo Caparica (Processo número 51.312-48). — Restitua-se mediante recibo.

Atlantida Representações e Importações Ltda. (Processo n.º 49.706-48). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Benedito de Oliveira (Processo número 46.000-48). — 1: Indeferido. 2: Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.  
Arcilo Paphi (Processo n.º 45.467 de 1948). — 1: Deferido. 2: Releva a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Ofício n.º 831, de 12 de outubro de 1948 do Departamento de Assistência ao servidor referente a Helena Erica dos Santos esposa de José Pelegrino (Processo n.º 51.256-48). — Cancelese a nota de socorro número 2.794, do Hospital Geral Getúlio Vargas, referente a Helena Erica dos Santos.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 13 de outubro de 1948

**DESPACHO DO DIRETOR**

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor:

Antônio Marin Soares, matrícula n.º 5.934 — Processo n.º 47.646-48 — Deferido.

Frederico Mendes, matrícula número 4.545 — Processo n.º 46.863-48 — Indeferido.

Djalma Pinto Cândido, matrícula n.º 90.314 — Processo n.º 41.874-48.

Atende-se nos termos da informação do Serviço de Correspondência.

**Serviço de Biometria Médica**

Expediente de 15 de outubro de 1948

Aírio de Almeida — matrícula .. 33.979 — Proc. 33.283.

Arlete de Alencar — matr. 56.077 — Proc. 50.778.

Darci Barbosa de Castro matrícula — Proc. 32.838.

Irene de Almeida Lins — matr. 2.942 — Proc. 55.861.

Lourdes dos Santos — matr. — .... Proc. 50.425.

Manuel Zacarias da Silva — matr. — Proc. 49.892.

Regina Augusta Mondini — matr. — Proc. 49.892.

Belete — matr. 44.049 — Proc. .. 49.250. — Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

**Departamento de Higiene****Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

Dia 8 de outubro de 1948

**DESPACHOS DO CHEFE**

N.º 48.378-48 — M. Castro Silva Cia. Ltda. — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua Haddock Lobo n.º 111. — Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

N.º 42.910-48 — Carlos Martinez — Negócio de Restaurante e Bar, à Avenida Presidente Wilson, 290 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 48.618-48 — M. Fernandes & Nogueira — Negócio de Botiquim, ao Beco dos Barbeiros n.º 12-C. — Apresente certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 48.617-48 — Pereira & Fontan — Negócio de Botiquim, sito à rua Don Manuel n.º 14. — Apresente certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 48.620-48 — A. J. Soares & Azevedo — Negócio de Bar, a Avenida Rodrigues Alves (entre os Armazéns 1 e 2). — Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 48.622-48 — Bernardino Pereira — Negócio de Botiquim, à Avenida Mem de Sá n.º 136 — Apresente certidão de Assentimento do negócio principal de Localização.

N.º 48.619-48 — Garcia & Freitas — Negócio de Botiquim sito ao Beco do Rio n.º 16 — Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 48.621-48 — Manuel Francisco — Negócio de Gêneros Alimentícios, à rua Maxwell n.º 241-A casa 11-A — Apresente Certidão de Assentimento do negócio principal e Alvará de Localização.

N.º 48.647-48 — J. Duarte — Negócio de Botiquim, sito à rua General Pedra n.º 52 — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 48.679-48 — V. Gonçalves & Lopes — Negócio de Botiquim, sito à rua Barão de São Felix n.º 17-A — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 48.744-48 — Machado Costa & Cia. Ltda. — Negócio de (não declarado no respectivo processo). — Concedo 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 48.757-48 — Silvino Alves Barbosa — Negócio de Botiquim, adicionais, à rua Riachuelo n.º 382. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.686-48 — Guilherme dos Santos Café e Bar (firma), com negócio sito à rua Conde de Bonfim n.º 986-A — Deferido. Faça-se a transferência em face dos documentos apresentados

N.º 47.189-48 — H. Cunha — Negócio de (não esclarecido no referido processo) — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n.º 58.429, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 47.219-48 — Leal Ferreira & Leal — Negócio de (não mencionado no referido processo) — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n.º 58.426 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 47.679-48 — Panificação Modeller Ltda. — Negócio de Padaria, sito à Avenida Presidente Vargas número 2.096 loja — Deferido. Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

N.º 48.685-48 — M. da Costa Lemos — Negócio de Botiquim, sito à rua José Higino n.º 132-A — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 44.892-48 — Carlos Bernardo — Negócio de Botiquim, sito à rua do Livramento n.º 128 — Deferido. Certifico-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 43.065-48 — J. Santos & Oliveira — Negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à rua Barão da Gamba n.º 176. — Deferido. Cancele-se o Termo de Intimação n.º 58.207 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitário.

N.º 48.525-48 — A. Ernesto & Lourenço — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua São Cristóvão número 235-A — Indeferido. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no art. 944 em seu parágrafo único por infração do art. 944 do Regulamento em vigor.

N.º 48.478-48 — Carlos de Castro — Negócio de Armazém, sito à rua Pedro Ernesto n.º 72 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 48.701-48 — David & Gomes — Negócio de Cantina à rua Souza e Silva n.º 7. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de

N.º 46.369-48 — Antonio Alves — Mercaria (firma), com negócio de Botiquim, varejo de cigarros e comestíveis, à Avenida Henrique Valadares n.º 44. — Indeferido em face da informação do senhor sanitário. Lacre-se Termo de Intimação pelo artigo 1.090 com o prazo de 30 dias para cumprimento das exigências.

N.º 48.891-48 — Antonio de Souza Rocha — Negócio de Botiquim, sito à rua Conde de Bonfim n.º 1.285. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.705-48 — Bar, Restaurante e Café Vitória Ltda. — Negócio de Bar, Café e Restaurante, sito no Largo da Carioca n.º 2. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.890-48 — Assunção & Gomes — Negócio de Bar e Laticínio sem fabrico, à Avenida Treze de Maio n.º 23 loja 1 — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.826-48 — A. Neves & Lopes — Negócio de Botiquim, sito à rua Alcântara Machado n.º 39. — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 47.426-48 — N. Agular & Pinto — Negócio de Botiquim, sito à rua dos Arcos n.º 94-A — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 43.516-48 — Gerpe, Lorenzo & Cia. Ltda. — Negócio de Botiquim, à rua Evaristo da Veiga n.º 139-B — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N.º 48.813-48 — Panificação Mannon Limitada — Negócio de Padaria, ao Largo da Carioca n.ºs 16 e 18. — Deferido. Concedo o prazo requerido. Prove o alegado quanto a desapropriação.

N.º 48.849-48 — Bar, Restaurante e Café Vitória Ltda. — Negócio de Botiquim, ao Largo da Carioca n.º 2 — Deferido. Concedo o prazo requerido.

N.º 48.675-48 — Avelino Lopes & Queiroz — Negócio de Botiquim, à rua Pedro Rodrigues n.º 9 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do regulamento sanitário em vigor.

Memorandum n.º 487-48 — 1.º G. H. A. — Alfredo Ferreira Neto — Negócio de Botiquim, à Avenida Francisco Bicalho n.º 401 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.572, imponho nesta data à firma Alfredo Ferreira Neto, estabelecida com negócio de botiquim à Avenida Francisco Bicalho n.º 401 a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 770 por infração do referido artigo em sua letra C do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 554-48 — J. Cardoso Loureiro — Negócio de Restaurante, sito à Praça Tiradentes 51 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 20.135, imponho nesta data à firma J. Cardoso Loureiro, estabelecida com o negócio de Restaurante, à Praça Tiradentes, 51, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do regulamento sanitário em vigor.

N.º 555-48 — José de Oliveira — Negócio de Botiquim, sito à rua Maia Lacerda n.º 131 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 20.169, imponho nesta data à firma José de Oliveira Botiquim estabelecida à rua Maia Lacerda 131, com o negócio de Botiquim, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 556-48 — 1.º G. H. A. — J. Joaquim Ferreira & Cia. — Negócio de "Panificação" à rua Voluntários da Pátria 301 — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 26.566, imponho nesta data à firma J. Joaquim Ferreira & Cia. estabelecida à rua Voluntários da Pátria n.º 301, com o negócio de Panificação, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 48.869-48 — Oliva & Cia. Ltda. — Negócio de Padaria, à rua São Francisco da Prainha, 27 — Concedo mais 30 (trinta) dias em prorrogação.

Auto de Infração n.º 24.035-48 — 1.º G. H. A. — Montegudo e Gil — Negócio de Pensão, à rua do Mercado n.º 12, 2.º andar. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n.º 24.035, imponho nesta data à firma Montegudo & Gil estabelecida com o negócio de Pensão à rua do Mercado n.º 12, 2.º andar, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 46.453-48 — J. Teixeira & Machado — Negócio de Líquidos e Comestíveis etc à Avenida Rio Branco n.º 159 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

N.º 47.845-48 — Felix Joaquim Rodrigues — Negócio de Varejo de Cigarros e Fósforos, à rua D. Manuel n.º 42 parte da loja — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 18.522-48 — Russo & Irmão — Negócio de Líquidos e Comestíveis e adicionais, à rua Padre Miguelino n.º 38 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

Dia 12

N.º 39.810-48 — A. Brahim & Abdul Raman — Negócio de Frutas nacionais, à rua D. Manuel número 52 — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 19-8-48.

N.º 37.090-48 — João Akui — Negócio de Restaurante, à Rua Mem de Sá n.º 10 — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 9-8-48 — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 40.169-48 — Irmãos Pires, Sobrinho & Cia. — Negócio de Padaria e Confeitaria, à Rua Boa Vista número 107 — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 18-8-48. — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00. (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo em sua letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 45.710-48 — Carlos de Castro — Negócio de Armazém de Gêneros Alimentícios e etc. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Líquidos e Comestíveis e o adicional de copa.

N.º 41.944-48 — Deolinda Soares Tavares — Negócio de Pensão, à rua Alzira Brandão n.º 37 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 47.306-48 — Rosa Ferreira — Negócio de Bar e Comestíveis e adicionais, à rua Padre Miguelino número 38 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 47.345-48 — A. Ferreira & J. Gonçalves — Negócio de Café, à rua Joaquim Palhares n.º 308 — 3.ª loja. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. — Certifique-se.

N.º 49.181-48 — T. Almeida & Irmão — Negócio de Padaria e Confeitaria, à rua General Caldwell n.º 179-A — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. — Certifique-se.

N.º 46.555-48 — Fernandes & Degado — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua Santo Cristo número 289 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. — Certifique-se.

N.º 48.829-48 — Oreiro, Barbosa, Amoêdo & Vazquez — Negócio de Café, Bar e Bilhares, à rua Frei Caneca n.º 189 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. — Certifique-se.

Memorandum n.º 559-48 — 1.º G. H. A. — Manuel da Silva — Trabalhando no negócio de Armazém, sito à rua do Matoso n.º 219 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 20.162, imponho nesta data a Manuel da Silva, trabalhando no negócio de Armazém, sito à rua do Matoso, 219, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 parágrafo único, por infração do referido artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 560-48 — 1.º G. H. A. — Antônia dos Santos — Negócio de Botiquim, à rua Maia Lacerda, 101, térreo. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 20.167, imponho nesta data à firma Antônia dos Santos — Estabelecida à rua Maia Lacerda, 101, térreo, com o negócio de Botiquim, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 551-48 — 1.º G. H. A. — A. C. Silveira & Silva — Negócio de Botiquim, à rua Barão de São Félix n.º 141 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.533, imponho nesta data a firma A. C. Silveira & Silva, estabelecida com o negócio de Botiquim, à rua Barão de São Félix n.º 141, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (tre-

zentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário, em vigor.

Memorandum n.º 562-48 — 1.º G. H. A. — Daniel G. Martins — Negócio de Padaria, à rua Nabuco de Freitas, 163 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 20.566, imponho nesta data à firma Daniel G. Martins, estabelecida à rua Nabuco de Freitas n.º 163, com o negócio de Padaria, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 778 parágrafo único por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 563-48 — J. A. Ferreira — Negócio de Bar e Botiquim à Praça Bom Jesus, 12-A — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.534, imponho nesta data à firma J. A. Ferreira, estabelecida à Praça Bom Jesus, 12-A, com o negócio de Bar e Botiquim, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 564-48 — 1.º G. H. A. — Carvalho & Cia. Ltda. — Negócio de Bar, à Praça Cristiano Ottoni, subsolo (Gare da Central do Brasil). — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 24.133, imponho nesta data à firma Carvalho & Cia. Ltda., estabelecida à Praça Cristiano Ottoni, subsolo da Estação da Central do Brasil, com o negócio de Bar, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 565-48 — 1.º G. H. A. — Ernani Carvalho Coutinho — Negócio de Líquidos e Comestíveis, à rua Conde de Bonfim n.º 232 Boxes 22-23 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 20.210, imponho nesta data à firma Ernani Carvalho Coutinho, estabelecida à rua Conde de Bonfim, 232, Boxes 22-23, com o negócio de Líquidos e Comestíveis, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 566-48 — 1.º G. H. A. — Oliva & Cia. Ltda. — Negócio de Padaria, à rua São Francisco da Prainha n.º 27 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 23.133, imponho nesta data à firma Oliva & Cia. Ltda., estabelecida à rua São Francisco da Prainha, 27, com o negócio de Padaria, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 568-48 — 1.º G. H. A. — José Madeira — Negócio de Armazém, sito à rua do Matoso número 219. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 20.163, imponho nesta data ao Senhor José Madeira, trabalhando no negócio de Armazém, sito à rua do Matoso n.º 219, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 557-48 — 1.º G. H. A. — J. Jaime Ferreira & Cia. — Negócio de Panificação, à rua Voluntários da Pátria n.º 301 — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.535, imponho nesta data à firma J. Jaime Ferreira & Companhia, estabelecida com o negócio de Panificação, sito à rua Voluntários da Pátria n.º 301, a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § I do Regulamento Sanitário em vigor.

As firmas abaixo relacionadas, respectivamente receberam os seguintes despachos:

Apresente certidão de assentimento do negócio principal e alvará de localização.

N.º 49.229-48 — Gonçalves de Oliveira & Oliveira — Negócio de Botequim sito à Ladeira Felipe Neri n.º 5.

N.º 49.179-48 — Severiano C. Salgado — Negócio de Café, Bar e Restaurante sito à rua Santana número 129.

N.º 49.573-48 — J. Martins Segundo — Negócio de Padaria, à rua General Caldwell n.º 242.

N.º 49.568-48 — F. Lemos & Arrabada — Negócio de Padaria, à rua Campos da Paz n.º 225-A.

N.º 49.486-48 — João Loureiro — Negócio de Quitanda, à rua S. Francisco da Prainha n.º 17.

N.º 46.825-48 — Panificação Conde Barão Ltda. — Negócio de Fabrico de Pão, à rua Carmo Neto número 60.

N.º 49.609-48 — Amaral & Fonseca — Negócio de Botequim, Charutaria, Doces Secos, Conservas e Frios, à rua Teófilo Otoni n.º 103.

N.º 49.572-48 — Armando Duarte Correia — Negócio de Padaria, sito à Avenida Salvador de Sá número 60.

N.º 49.825-48 — Severino Cavaleiro & Cia. — Negócio de Peixaria, à rua XI ns. 69 à 77.

N.º 49.828-48 — Francisco A. Moraes — Negócio de Café e Bar, sito à Praça Floriano n.º 55.

### Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 6 de outubro de 1948

N.º 35.648-48 — Sílvio Burlamaqui Mee — Rua Carvalho de Mendonça n.º 24, lojas C e G — Bar e Restaurante — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 36.943-48 — Panificação Nacional Ltda. — Rua Bento Lisboa n.º 60 — Padaria — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Panificação Nacional Ltda., a multa na importância de Cr\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada nos artigos 776, 779, 798 parágrafo único, e 681 § 1.º, por infração dos artigos 776, em resistência, 799, em reincidência, 798, em reincidência, e 294 combinado com o § 1.º do artigo 681 e 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.066-48 — Manoel Ferreira da Silva — Praça José de Alencar n.º 18 — Botequim — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à Sr. Manoel Ferreira da Silva, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778, letras C e D do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.405-48 — Bernardino José Martins — Rua Bambina n.º 65 — Botequim — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Bernardino José Martins, a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 770, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.426-48 — Maia & Rodrigues — Rua Flalho n.º 2 — Botequim — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Maia & Rodrigues, a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 39.406-48 — Bernardino José Martins — Rua Bambina n.º 65 — Botequim — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Bernardino José Martins, a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 812 letra A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 46.140-48 — Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda. — Rua Mi-

nistro Viveiros de Castro n.º 53 — Padaria e confeitaria — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 46.770-48 — Irmão Schermann Ltda. — Rua do Catete n.º 238 — Hotel — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, de acordo com a Ordem de Serviço 8-46, como opina o médico informante e ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 47.031-48 — Panificadora Nacional Ltda. — Rua Bento Lisboa n.º 60 — Padaria — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Panificadora Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada nos artigos 798 parágrafo único e 776, por infração dos artigos 798 e 776, ambos em reincidência, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.781-47 — Floriano Leite de Rezende & Cia. — Rua Cosme Velhos ns. 110 e 112 — Líquidos e Comestíveis — Deferido, cancelo o auto de infração 28.691, em face das provas apresentadas e como opina o médico autoante.

N.º 47.170-48 — Restaurante e Bar Favorito Limitada — Rua Júlio de Castilhos n.º 15-B — Restaurante — Indeferido, não procedem as alegações. Imponho à firma Restaurante e Bar Favorito Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.184-48 — Ferreira & Jorge — Rua Francisco de Sá n.º 23-A — Botequim e bilhares — Indeferido, quanto ao auto de infração n.º 28.684. Imponho ao Sr. Otávio Alves Jorge, empregado da firma Ferreira & Jorge, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do mesmo artigo em suas letras C e D, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.259-48 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n.º 246 — Padaria — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Agostinho Coelho & Cia. Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.377-48 — J. Moreira & Rodrigues Ltda. — Rua do Catete n.º 286 — Restaurante — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma J. Moreira & Rodrigues Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 812-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.378-48 — J. Moreira & Rodrigues Ltda. — Rua do Catete n.º 286 — Restaurante — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma J. Moreira & Rodrigues Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.453-48 — A. Ramalhoto — Rua Visconde de Pirajá n.º 112 — Padaria — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma A. Ramalhoto, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 798 parágrafo único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.454-48 — A. Ramalhoto — Rua Visconde de Pirajá n.º 112 — Padaria — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma A. Ramalhoto, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.538-48 — Café Posto Seis Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.263 — Botequim. Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Café Posto Seis Ltda., a multa na quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.539-48 — Amaro Luis das Moças — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.263 — Botequim — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Amaro Luis das Moças, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778 letras C e D, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.665-48 — Manoel Teixeira de Pinho e Sousa — Rua General Bartolômeu Barcelos n.º 24-A — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho ao Sr. Manoel Teixeira de Pinho e Sousa, a multa na quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778, C e D, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.666-48 — M. Monteiro & Fontes — Rua General Cristóvão Barcelos n.º 24 — Líquidos e Comestíveis — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma M. Monteiro & Fontes, a multa na quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 681 § 2.º, por infração do artigo 294 combinado com o § 1.º do artigo 681 e artigo 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 47.908-48 — Maria Schermann — Rua das Laranjeiras n.º 21 — Hotel — Indeferido, como opina o médico autoante. Imponho à firma Maria Schermann, a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) cominada nos artigos 776 e 1.092, por infração dos artigos 776 em reincidência e 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 49.108-48 — Antônio Moraes — Rua Visconde de Pirajá n.º 484-B — Confeitaria — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 49.107-48 — H. Lucas & Cia. Ltda. — Avenida Atlântica n.º 960 — Bar — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

### Distrito Sanitário n.º 1

Despacho de 7 de outubro de 1948

N.º 6.342 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 47 2.º andar, sala 11 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.350 — Rua Senador Dantas número 5, 2.º andar, salas 1 e 7 — Idem.

N.º 6.356 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, sala torres n.º 1 — Idem.

N.º 6.379 — Rua Juan Pablo Duarte n.º 48, parte sala 202 — Idem.

N.º 6.385 — Rua Assembléia n.º 32, 6.º andar, sala 602 — Idem.

N.º 6.390 — Rua Evaristo da Veiga n.º 105, 2.ª loja — Idem.

N.º 6.459 — Rua Rosário n.º 99, 3.º andar, sala 802, parte — Idem.

N.º 6.464 — Rua Beneditinos número 22-A, 1.º andar, sala 3 — Idem.

N.º 6.471 — Rua da Alfândega número 315, sobrado sala 2 — Idem.

N.º 6.476 — Rua da Alfândega número 284, 2.º andar, sala 3 — Idem.

N.º 6.479 — Rua da Quitanda número 47, 2.º andar, sala 9, parte — Idem.

N.º 6.484 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 6.º andar, conjunto 601 — Idem.

N.º 6.485 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 6.º andar, conjunto 601 — Idem.

N.º 6.501 — Praça Monte Castelo número 19, sobrado, parte sala número 4 — Idem.

N.º 6.503 — Rua Senhor dos Passos n.º 261, sobrado, parte — Idem

N.º 6.520 — Avenida Venezuela número 27, 2.º andar, sala 205-A — Idem.

N.º 6.341 — Rua Visconde de Maranguape n.º 28, 3.º andar, sala 306 — Facilite a visita.

N.º 6.483 — Avenida Rio Branco número 103, 2.º andar, sala 5 — Idem.

N.º 6.499 — Rua Rosário n.º 99, 9.º andar, sala 902 — Idem.

N.º 6.346 — Rua da Constituição n.º 61, 1.º andar, parte da sala — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 6.402 — Rua Leandro Martins n.º 42, sobrado, sala da frente — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 6.446 — Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 14 — Idem.

N.º 6.469 — Avenida Rio Branco n.º 116, 4.º andar, sala 1.407 — Conclua as obras, devendo o requerente comunicar quando terminadas.

N.º 6.470 — Avenida Rio Branco n.º 116, 4.º andar, sala 1.403 — Idem.

N.º 6.543 — Avenida Gomes Freire n.º 20, 7.º andar, sala 709 — Deferido. Arquite-se.

N.º 6.391 — Avenida Almirante Barroso n.º 11, loja — Arquite-se e intimação em apreço.

Dia 8

N.º 6.608 — Avenida Marechal Floriano n.º 41, 1.º andar, sala 3 — Certifique-se o que constar.

N.º 6.435 — Avenida Rio Branco n.º 18, 17.º andar, sala 1.706 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.442 — Rua Carmo n.º 66, 2.º andar, sala da frente — Idem.

N.º 6.444 — Avenida Rio Branco número 18, 18.º andar, sala 1.806 — Idem.

N.º 6.452 — Rua Lavradio n.º 180, 6.º andar, sala 603 — Idem.

N.º 6.453 — Travessa 11 de Agostinho n.º 6, 3.º andar, sala 304 — Idem.

N.º 6.457 — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 2.207-A, parte — Idem.

N.º 6.463 — Praça da República número 52, 1.º andar, sala do centro — Idem.

N.º 6.475 — Rua da Candelária número 83, 1.º andar, parte — Idem.

N.º 6.481 — Avenida Rio Branco número 18, 18.º andar, sala número 1.905 — Idem.

N.º 6.500 — Rua do Rosário número 113-A, 3.º andar, salas números 301 e 302 — Idem.

N.º 6.505 — Rua do Ouvidor número 160, 2.º andar, sala 4 — Idem.

N.º 6.507 — Rua Alvaro Alvim número 24, 8.º andar, salas 2-A — Idem.

N.º 6.542 — Avenida Rio Branco número 39, 15.º andar, sala 1 508 — Idem.

N.º 6.545 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 66 — Idem.

N.º 6.491 — Rua Senhor dos Passos n.º 278, sobrado, sala dos fundos — Idem.

N.º 6.466 — Rua de Santana número 143, loja — Facilite a visita.

N.º 6.473 — Rua Frei Caneca n.º 227 — Idem.

N.º 6.559 — Rua dos Arcos n.º 18, 5.º andar, apartamento 10, parte — Idem.

N.º 6.443 — Rua Buenos Aires 150-A 3.º andar — Compareça para escarcimentos.

N.º 6.448 — Rua Costa Ferreira número 69 — Idem.

N.º 6.460 — Rua Luís Camões número 38, 4.º andar — Idem.

N.º 6.487 — Rua Frei Caneca número 148, fundos, parte do local — Idem.

N.º 6.482 — Rua Visconde do Rio Branco n.º 18, fundos — Indique o local onde vai funcionar.

N.º 6.510 — Rua do Carmo ns. 67-69 5.º andar — Idem.

N.º 6.492 — Rua do Senado número 272, 2.º andar, fundos — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 6.547 — Rua 7 de Setembro número 172, 2.º andar, sala 1 — Idem.

N.º 6.395 — Rua Senado n.º 260 — Concedo trinta dias para completar a instalação.  
 N.º 6.347 — Rua da Constituição numero 11 — Cancele-se o termo de intimação 3.416 e auto de infração 418, em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.  
 N.º 47.414 — Rua Buenos Aires número 49 — Cancele-se o termo de intimação 54.813 e auto de infração 765, em face do cumprimento das exigências. Arquite-se.

Dia 9

N.º 5.718 — Rua do Mercado numero 11, 1.º andar, sala 4 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 6.400 — Rua Júlio do Carmo número 46, parte da loja — Idem.  
 N.º 6.455 — Rua Rodrigo Silva número 40, 2.º andar, parte sala dos fundos — Idem.  
 N.º 6.495 — Rua do Livramento número 173, loja — Idem.  
 N.º 6.498 — Avenida Rio Branco número 31, 2.ª loja, parte — Idem.  
 N.º 6.515 — Praça Tiradentes número 69, 2.º andar sala 4 — Idem.  
 N.º 6.516 — Avenida Rio Branco número 39, 9.º andar, sala 904, parte — Idem.  
 N.º 6.517 — Avenida Rio Branco número 39, 9.º andar, sala 904, parte — Idem.  
 N.º 6.518 — Avenida Rio Branco número 39, 9.º andar, parte da sala número 904 — Idem.  
 N.º 6.519 — Avenida Rio Branco número 39, 9.º andar, sala 904, parte — Idem.  
 N.º 6.521 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 137, 7.º andar, sala número 705 — Idem.  
 N.º 6.525 — Avenida Franklin Roosevelt número 84, 4.º andar, sala número 403 — Idem.  
 N.º 6.527 — Avenida Rio Branco número 106, sala número 209 — Idem.  
 N.º 6.540 — Avenida Presidente Vargas número 667, 1.º andar, sala de frente — Idem.  
 N.º 6.541 — Rua Senador Dantas número 5, 1.º andar, sala da frente — Idem.  
 N.º 6.544 — Rua Teófilo Ottoni número 113, 4.º andar, sala número 5 — Idem.  
 N.º 6.549 — Rua Livramento, 149, loja — Idem.  
 N.º 6.553 — Rua Alfândega, 319, 1.º andar, sala 1. — Idem.  
 N.º 6.557 — Praça Mauá, sem número (Ed. Touring Clube) balcão 36, vitrine 11. — Idem.  
 N.º 6.561 — Avenida Beira-Mar, 262, 2.º andar, sala 20-A. — Idem.  
 N.º 6.416 — Rua Buenos Aires, 48, 6.º andar, sala 610. — Facilite a visita.  
 N.º 6.546 — Avenida Rio Branco, 277, 11.º andar, sala 1.109. — Idem.  
 N.º 6.462 — Rua Assembléia, 71, lajo. — Cumpra as exigências.  
 N.º 6.514 — Avenida Mem de Sá, 253, loja parte. — Complete as instalações para os fins requeridos.  
 N.º 6.365 — Praça 15 de Novembro, Estação de Barcas Prota Carioca — Aguarde-se por vinte dias, devendo a parte comunicar quando terminadas as obras.  
 N.º 6.523 — Rua Leônicio Atibueque, 37 térreo. — Concedo sessenta dias em prorrogação.  
 N.º 6.522 — Rua Frei Caneca 133, sobrado. — Sendo que era a firma anterior que se encontrava funcionando, cancele-se o auto de infração Arquite-se.  
 N.º 6.165 — Rua Visconde de Inhaúma, 134, parte sala 621. — Está em condições sanitária funcionamento. Certifique-se.  
 N.º 6.279 — Avenida Gomes Freire, 20, 9.º andar, sala 906, parte. — Idem.  
 N.º 6.566 — Rua Gamboa, 105, loja. — Idem.  
 N.º 6.539 — Rua Miguel Couto, 143, 1.º andar, parte sala centro. — Idem.

N.º 6.595 — Travessa do Ouvidor 17, 4.º andar, sala 402, prte. — Idem.  
 N.º 6.538 — Praça Mauá, 7, 8.º andar, salas 801, 802 e 825. — Complete as instalações.  
 N.º 6.506 — Rua Riachuelo, 428. — Cancele-se o termo de intimação. Arquite-se.  
 N.º 6.539 — Rua Leandro Martins 58. — Cancele-se o termo de intimação 54.945 e o auto de infração 760 Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 14

Expediente de setembro de 1948.  
 N.º 154 — Manoel Francisco de S. de O. — rua Campo Grande 190 1.ª loja. — Em condições sanitária de funcionamento. Certifique-se — 9-9-48.  
 N.º 155 — Mazzoleni Martini — rua Coronel Agostinho 40 1.ª loja. — Pode adicionar. Certifique-se — 6-9-48.  
 N.º 160 — Azevedo Bandeira & Cia. Ltda. — rua Barcelos Domingos n.º 83. — Certifique-se, preenchida as formalidades legais 10-9-48.  
 N.º 161 — Roldão Costa — Avenida Cesário de Melo 135-A. — Em condições de funcionamento. certifique-se, preenchida as formalidades legais e

ressalvando as exigências de outras repartições — 24-9-48.  
 N.º 162 — Filadelfo Pereira Dantas — Avenida Santa Cruz 5.153. — Certifique-se, preenchida as formalidades legais — 13.9148.  
 N.º 163 — Sival Silveira dos Santos exigências de outras repartições — Aprove. Certifique-se ressalvando as 13-9-48.  
 N.º 164 — José Coelho Pereira Júnior — Estrada do Guandú 40. — Em condições sanitária de funcionamento. Certifique-se preenchidas as formalidades legais — 22-9-48.  
 N.º 165 — Paulo Batista — rua Campo Grande 140 sala da frente 1.º andar. — Em condições sanitária de funcionamento. Certifique-se, preenchidas as formalidades legais e ressalvando as exigências d outras repartições — 24-9-48.  
 N.º 170 — João Tavares de Oliveira — rua Coronel Agostinho 125. — Concedo 30 dias em prorrogação para o cumprimento das exigências constante do termo de intimação número 23 — 29-9-48.  
 N.º 172 — Ruiz Rangel — rua Coronel Agostinho 27. — Concedo 30 dias em prorrogação para do cumprimento as exigências constante do termo de intimação n.º 19 — 29-9-48.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de outubro de 1948

Boletim n.º 199

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:  
 Designando o Engenheiro, classe K, Interino, Murilo Soares de Pinho, matrícula 60.713, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos.  
 Transcrições:  
 Transcrevendo, para os devidos fins, os termos das circulares abaixo, da Secretaria Geral de Administração:  
 "Circular n.º 37 — Em 6 de outubro de 1948. — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência para os devidos fins, que por ofício número 5.850, de 25 de setembro do corrente ano, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido suspender as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, aplicadas à firma Mustafá Issa, estabelecida na rua da Conceição, n.º 32, ficando assim cancelada a circular n.º 36, de 24 de setembro de 1948. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Francisco Neirão de Lima, Secretário Geral de Administração."  
 "Circular n.º 38 — Em 7 de outubro de 1948. — Senhor Secretário Geral. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 5.794, de 23 de setembro próximo findo, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido suspender as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937, à Estrada de Ferro Sorocabana, por ser a mesma de propriedade e administração do Governo do Estado de São Paulo, ficando assim cancelada a Circular n.º 33, de 22 de setembro de 1948. — Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Francisco Neirão de Lima, Secretário Geral de Administração."  
 "Circular n.º 39 — Em 7 de outubro de 1948. — Senhor Secretário. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, haver o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, por ofício n.º DC-25-48, de 29 de setembro próximo passado, comunicado que é

seu despachante oficial, o Sr. Jaime Brício Teixeira Leite, para o qual solicita sejam dispensadas as facilidades necessárias à execução dos serviços de interesse do IPASE junto às repartições desta Prefeitura. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Francisco Neirão de Lima, Secretário Geral de Administração."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Concessões:  
 Antônio da Silva (Proc. 406.814-48, capeado pelo de n.º 408.098-48). — Mantenho a decisão recorrida.  
 No Departamento de Obras:  
 Nino Galo (Proc. 329.698-48 capeado pelo de n.º 213.551-47). — Mantenho a exigência que tem fundamento legal.  
 Empresa Técnica de Engenharia Limitada (Proc. n.º 3.8.747-48). — L. Quatroni (Proc. n.º 16.068-48) — Companhia Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 18.406-48). — S. Rangel & Companhia Limitada (Processo 318.629-48). — Restitua-se, em face das informações.  
 No Departamento de Parques:  
 José Bernardino Alves (Processo 501.028-48). — Restitua-se, em face das informações.  
 Artur da Silva (Proc. 501.266-48). — Deferido, mediante indenização de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).  
 Mameel Ferreira (Proc. 501.340-48). — Deferido, mediante indenização de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros).  
 Na Comissão de Aquisição de Material:  
 A. G. Duarte (Proc. 45.041-48). — Deferido.  
 José Aciloli Gomes de Matos (Processo 45.413-48). — Deferido.

Dia 14

BOLETIM N.º 201

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:  
 Designando o Servente, classe "D", Júlio Crizzi Fu Germano, mat. 28.427, e o Engenheiro classe "K", Geraldo de Araújo Nunes, mat. 33.909, para terem exercício no Departamento de Concessões.  
 Designado o Servente, classe "D", Gabriel Rodrigues de Almeida, ma-

trícula 12.531, para ter exercício no Departamento de Edificações.  
 Designando o Servente, classe "D", Benjamin Rivera Estevez, mat. 7.886 para ter exercício no Serviço de Administração.  
 Designando o Trabalhador, ref. II, Júlio Ferreira de Sousa, mat. 37.833, e o Contínuo, classe "F", Arnaldo Pereira Figueiredo, mat. 14.469, para terem exercício no Departamento de Obras.  
 Designando o Servente, classe "D", Bonaparte Lima mat. 7.433, para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material.  
 Remoções:  
 Removendo o Oficial Administrativo, classe "J", Carlos Caetano Alves, mat. 4.395, do Departamento de Edificações para o Serviço de Expediente.  
 Removendo o Topógrafo, ref. XXXII, Abiagar Menezes Prado, mat. 53.068, do Departamento de Concessões para o Departamento de Obras.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Angelo Mendes de Moraes (Processo 240.795-48) — Deferido.  
 Luís Aguirre Horta Barbosa (Processo 234.443-48, capeado pelo número 224.059-48) — Deferido mediante assinatura de termo nas condições propostas na réplica de 8 de setembro deste ano.  
 Banco Holandez Unido (Processo 226.458-48) — Deferido em face do parecer do Sr. Diretor do DED.  
 Silvestre José Simões (Processo 229.961-48) — Compareça nesta Secretaria em dia de audiência.  
 Emanuel Galano (Proc. 233.780-48) — Mantenho a decisão recorrida.  
 Cia. Comercial e Imobiliária Brasileira (Cocibra) — (Proc. 320.069-48) — Deferido.  
 Luís da Silva Pereira (Processo 3.276-48) — Deferido.  
 No Departamento de Obras:  
 Cia. Progresso Industrial do Brasil (Proc. n.º 318.407-48) — Restitua-se em face das informações.  
 Alvaro Batista e outros (Processo 313.994-48) — Nada há que deferir, tendo sido o projeto de pavimentação do logradouro organizado de modo a atender às condições topográficas especiais que o leito apresenta.  
 José Abílio de Andrade (Processo 103.038-48) — Indeferido.  
 M. G. da Silva (Proc. 322.362-48) Restitua-se em face das informações.  
 No Departamento de Parques:  
 Joaquim Malta Júnior (Processo 501.356-48) — Deferido, mediante indenização de Cr\$ 1.200,00 mil e duzentos cruzeiros).  
 Olávo Cruz Mascaranhas Júnior (Proc. 501.347-48) — Deferido mediante indenização de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).  
 José Bernardino Alves (Processo 501.029-48) — Restitua-se em face das informações.  
 Na Comissão de Aquisição de Material:  
 Adolfo Betelho (Proc. 44.240-48) — Restitua-se em face das informações.

Departamento de Obras

DESPACHOS DO DIRETOR

Domingos Dias de Pinho (Processo n.º 311.830-48). — Mantenho o indeferimento.  
 Helena Pôrto de Azevedo Sodré (Processo n.º 321.886-48) — Indeferido, uma vez que a Prefeitura pode fornecer o elemento pedido.  
 Maria José Ramos Martins (Processo n.º 319.844-48). — Deferido, quanto ao lote n.º 1, visto tratar-se de sobras de terreno, resultante de construção feita em data muito anterior ao Decreto n.º 6.006, de 1-7-37. Complete as cotas dos lotes onde estão construídos os prédios

**Gabinete do Diretor****Loteamento e desmembramento****Despachos:**

Elias Absi, F. Bernardino de Campos (Processo n.º 313.987-48). — Satisfaz a exigência.

José Antônio Ferreira, Rua Goiás n.º 202 (Processo n.º 313.615-48). — Figure a demolir a casa do lote n.º 1.

Carmem da Costa Moraes, Rua Moranga (Processo n.º 312.405-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Albino Miguel, Estrada do Portela n.º 63 e outro (Processo n.º 312.329, de 1948). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Eduardo de Toledo Franco e outro, Rua Joaquim Murtinho n.º 159 (Processo n.º 221.417-47). — Compareça.

Francisco Pereira de Azevedo, Rua Caçapava n.º 207 (Processo número 317.953-48). — Satisfaz a exigência.

Fábrica Paroquial da Matriz de Irajá, Estrada Monsenhor Félix (Processo n.º 319.579-48). — Satisfaz a exigência e mais § 12 do art. 556 do Decreto n.º 6.000.

Cia. Imobiliária Kosmos S. A., Rua Idumé (Processo n.º 319.295-48). — Satisfaz a exigência, juntando projeto sem rasura.

Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada dos Teixeira (Processo número 313.959-48). — Satisfaz a exigência.

Francisco Cordeiro Guarana, Praia dos Tambois ns. 641-9 (Processo número 221.202-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

José Woyame, Rua Coronel Cabrita n.º 16 e outro (Processo n.º 314.369, de 1948). — Satisfaz a exigência.

**Serviço de Correspondência**

8 — O. B.

**DESPACHOS DO CHEFE**

L. Rodrigues Silva & Cia. (Processo n.º 321.209-48).

Sérgio Martins Gonçalves (Processo n.º 311.562-48).

Manuel Rodrigues (Processo número 322.188-48).

Cloilde Philomene Courtadon (Processo n.º 321.857-48).

Antônio da Silva Abreu (Processo n.º 321.556-48).

Firmino Coêlho (Processo número 321.505-48).

Valdemar de Figueiredo Rocha (Processo n.º 321.407-48).

Parquet Paulista Ltda. (Processo n.º 321.252-48).

— Certifique-se, de acordo com a informação.

Manuel de Sá Santos (Processo número 206.675-47). — Restitua-se.

Altamiro de Oliveira Passos (Processo n.º 315.254-48). — Compareça.

**Quinto Distrito de Obras**

5 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE****Processos:**

N.º 315.373-48 — Ema Nair de Oliveira Zobrist, Avenida Atlântica número 812-A e outra. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotados os desenhos existentes em frente ao prédio n.º 822 pela Avenida Atlântica e em frente ao prédio número 60 pela Rua Aires Saldanha.

N.º 320.341-48 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, Rua Pompeu Loureiro números 126-128. — Deferido, de acordo com o croquis organizado pelo 5-D. O., devendo ser entregues, a título de indenização pelo serviço a ser executado, 13 manilhas de barro vidrado de 9".

N.º 321.528-48 — Freire & Sodré, Rua República do Peru n.º 211. — Deferido, de acordo com o croquis organizado por este 5-D. O. Alvará grátis.

N.º 320.649-48 — Otávio Simões, Avenida Epitácio Pessoa n.º 622. — Deferido, devendo ser reparado o passeio e procedido ao replantio da grama do ajardinado. Emolumentos a pagar: Cr\$ 66,00.

N.º 318.843-48 — João Antônio Dias, Rua Siqueira Campos n.º 72 e outros. — Deferido, em concreto, traço 1:3:5, revestido a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade.

**Oitavo Distrito de Obras**

8 — D. O.

Portaria n.º 1 — O Chefe do 8.º Distrito de Obras, resolve, de conformidade com o Decreto n.º 3.70, de 28-10-41, art. 227, item IV, suspender por 10 (dez) dias, imediatamente à terminação da licença que se encontra em gozo, o Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 29.898, José dos Santos Nascimento, por ato de indisciplina a esta Chefia.

**Décimo Segundo Distrito de Obras**

12 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE****Processos:**

N.º 198-48 — Severino Silva, Avenida dos Mananciais n.º 560. — Entregue neste Distrito: 34 manilhas de barro de 6".

N.º 321.400-48 — Romualdo de Andrade, Cemitério Municipal de Jacarapaguá. — Deferido.

N.º 202-48 — José Moreira da Silva, Rua Cândido Benício n.º 740. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

N.º 210-48 — Djalma Luis de Menezes, Cemitério de Piabas. — Pague os emolumentos.

**Décimo Quinto Distrito de Obras**

15 — D. O.

**DESPACHOS DO ENG. CHEFE**

Jorge de Montenegro Serra (Processo n.º 80-48), Praia de Sepetiba: número 693. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de onze cruzeiros.

Dória Grijó Ramos Neto (Processo n.º 6-48). — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de trezentos e cinquenta cruzeiros.

Sebastião de Azevedo Matos (Processo n.º 8-48). — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de trinta cruzeiros.

Leonor Ferreira de Almeida (Processo n.º 9-48). — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de quarenta cruzeiros.

**Departamento de Edificações**

1-ED

**Serviço de Alinhamento****DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 13 de outubro de 1948.

N.º 358.372-47 — Juvellino Luis da Silva — Indeferido. Não há como legalizar a obra pretendida.

N.º 238.753-48 — Serviço Social do Comércio — Junte título.

N.º 236.263-48 — Aires F. Ribeiro — Contraria o artigo 169, do Decreto n.º 6.000.

N.º 236.239-48 — Francélina da Luz Rocha — Cote a planta de situação e figure a distância em relação à Rua transversal mais próxima.

N.º 239.038-48 — Rodrigo Teixeira Ribeiro — Cumpra a exigência do Sr. Ajudante.

N.º 235.606-48 — Wilhel E. Kroebe — A planta não confere.

N.º 233-277-48 — Davi Lancman — Não foi satisfeita a exigência de 10 de agosto de 1948.

N.º 239.823-48 — Abram Nasser — Prove a legalidade do desmembramento.

N.º 239.925-48 — Sociedade de Expansão Imobiliária Ltda. — Cumpra o art. 173, § 1.º, 6.000.

N.º 235.606-48 — Iracema Moreira — Indeferido. Há projeto aprovado n.º 2.296 que atinge o local.

N.º 335.458-47 — Antônio P. Cardoso — Indeferido, à vista do art. 139, do Decreto n.º 6.000 e Decreto número 9.360.

N.º 238.833-38 — José de Freitas — Indeferido. Dê a largura exigida para a Rua de vila, entre os dois prédios.

N.º 228.312-48 — Raul Nina Ferrero — Cumpra o art. 172, § 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 235.681-48 — Alvaro B. Esteves — Cote a nova planta de situação.

N.º 229.906-48 — Moacir M. Caldeira — Cumpra as exigências.

N.º 234.035-48 — Luísa Pinto A. Mateus — Projeto hall comum.

N.º 236.161-48 — Daniel Cesar da Costa — Declara a distância do n.º oficial mais próximo ao local, a construir.

N.º 229.918-48 — Oriente A. C. — O lote não confere com a escritura apresentada. Deve apresentar escritura definitiva de venda.

N.º 229.790-48 — Emídio L. de Freitas — Diga a distância do n.º mais próximo.

N.º 233-660-48 — João G. de Melo — Projeto alinhamento de acordo com a planta n.º 4.920.

N.º 239.299-48 — Idalio F. Maia — Projete hall comum para os dois apartamentos.

N.º 237.490-48 — Alfredo M. Coutinho Filho — Diga a distância do n.º oficial mais próximo.

N.º 236.241-48 — Miguel K. Lotfi — Auarde-se.

N.º 238.913-48 — Salomon S. Hazan — Indeferido, por estar em desacordo com o plano de urbanização n.º 4.479.

N.º 239.289-48 — Thornycroft e Importadora — Fiure o canto em curva com raio de 10m00.

N.º 235.986-48 — Caixa A. P. Serviços Telefônicos do D. Federal — O loradouro não está aceito.

N.º 214.407-48 — Oto Kienel — Figure a área de investidura.

N.º 240.319-48 — Luis Soibelman — Cote a área de recuo com 3,00m e junte título.

N.º 237.054-48 — Rene Lafon — Indeferido. A lei 83 não se aplica à zona industrial.

N.º 238.687-48 — Abilio Corrêa — Compareça.

N.º 223.073-48 — Alexandre Lougetzhy — Retifique primeiramente o projeto anterior apresentando telas novas.

N.º 239.096-48 — Perelson & Moreira Ltda. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido pelo P. A. n.º 4.163.

N.º 227.700-48 — Manuel S. Bastos — Indeferido, por não satisfazer ao Decreto n.º 9.360.

N.º 238.903-48 — Benedito P. Barbosa — Junte título.

N.º 239.084-48 — Cia. de Santa Teresa de Jesús — Junte título.

N.º 239.267-48 — Paulo Macedo Alves Filho — Cumpra os afastamentos laterais.

N.º 238.906-48 — Manuel Pinto Ramalho — Indeferido, não há desmembramento para vila.

3-EL

**Serviço de Instalações Industriais****DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 12 de outubro de 1948

N.º 209.128 — Antônio F. Santos — Cr\$ 55,00.

N.º 211.020 — Joaquim Salvador & Cia. Ltda. — Compareça.

N.º 232.007 — José Rodrigues Pinto — Cr\$ 16,40.

N.º 239.699 — Teodomiro Rotier Duarte. — Regularize a situação do profissional responsável.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 79,40.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 84,20.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 84,20.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 53,50.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 99,60.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 66,60.

N.º 220.016 — Importadora e Técnica de Automóveis — Cr\$ 76,60.

N.º 240.196 — Nelson Novais Azevedo Garcia — Cr\$ 55,00.

N.º 39.232 — M. Duarte Campos — Cr\$ 641,90.

N.º 236.607 — Doletti Olímpio Bastos — Cr\$ 66,60.

N.º 236.519 — Confecções "Adi" Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 236.649 — Cooperativa Central dos Produtos de Leite. — Compareça ao Registro.

N.º 320.936 — Vieiras de Castro & Cia. Ltda. — Junte relação referente a 1945.

N.º 238.133 — Flávio Faria. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74 de 21 de maio de 1947.

N.º 237.931 — Rodrigues Júnior & Cia. Ltda. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 21 de maio de 1947.

N.º 239.377 — Estúdio Policromo Ltda. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 21 de maio de 1947.

N.º 240.060 — Sebastião Pereira. — Requeira continuação também para 1945.

N.º 239.440 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva. — Compareça.

N.º 239.333 — Américo Ferreira dos Santos. — Cr\$ 106,50 + 66,60.

N.º 239.236 — João da Cunha Ferreira. — Cr\$ 107,80.

N.º 230.441 — Parquet Paulista Limitada — Cr\$ 491,30.

Dia 13

N.º 233.201 — Cervceria Oriente Ltda. — Compareça.

N.º 229.939 — Floriano Brunchport. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 239.548 — L. M. d'Azevedo. — Cr\$ 413,34.

N.º 240.052 — João Gavinho & Cia. Ltda. — Cr\$ 7,20.

N.º 240.176 — Anselmo & Castro. — Cr\$ 93,90.

N.º 236.810 — Karl Kranz. — Compareça ao Registro.

N.º 239.442 — S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva. — Compareça ao Registro.

N.º 238.293 — Max Brauer. — Cr\$ 252,80.

N.º 238.890 — Carlos Contevile & Cia. — Cr\$ 14,30.

N.º 239.275 — Azeredo & Cia. — Cr\$ 197,70.

N.º 240.061 — Indústria Mecânica "Tpiranga" Ltda. — Declare qual o acréscimo.

N.º 240.053 — Grande Perez & Cia. Ltda. — Cr\$ 379,40.

N.º 239.871 — Fábrica Sul Americana de Máquinas Industriais Ltda. — Declare qual o acréscimo.

N.º 236.894 — Gomes & Nascimento. — Complete a coleta.

N.º 237.586 — Indústrias Metalúrgicas "Gama" Ltda. — Compareça ao Registro.

N.º 239.879 — Cia. Materiais de Engenharia. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 21 de maio de 1947.

N.º 239.135 — Araújo, Larcher & Calamelli. — Indeferido, por contrariar o Boletim n.º 74, de 21 de maio de 1947.

N.º 239.705 — Joaquim Leal & Cia. Ltda. — Conceda-se a baixa.

N.º 238.994 — Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia. — Cr\$ 472,70.  
 N.º 203.818 — J. R. Kanitz & Cia. — Cr\$ 1.609,90.  
 N.º 233.828 — Mário Picaglia. — Cr\$ 85,80.  
 N.º 239.178 — Pereira, Maia & Cia. Ltda. — Cr\$ 33,00.  
 N.º 238.302 — Osborne & Toledo Ltda. — Compareça.  
 N.º 237.378 — Paulo Basílio — Cr\$ 76,60.  
 N.º 207.544 — Herman Leão Filho. — A réplica não satisfaz a exigência de 22 de abril de 1948.  
 N.º 213.145 — Entrepósito e Salchicharia Nossa Senhora da Conceição — Cr\$ 55,00.  
 N.º 227.349 — Manuel Antônio Lopes — Cr\$ 123,50.  
 N.º 235.918 — Serafim Nunes. — Concedo a retificação.  
 N.º 237.378 — Paulo Basílio. — Cr\$ 76,60.

**7-ED**

**Serviço de Correspondência**

**DESPACHOS DO SENHOR CHEFE**

Dia 15 de outubro de 1948

Processo:  
 N.º 240.756-48 — Cícero Aranha — Rua Machado de Assis, 30. — Prove qualidade para requerer.  
 N.º 234.588-48 — Francisco José Cabral — Rua São Luís Gonzaga, 14. Apresente a escritura de propriedade do imóvel, devidamente transcrita, no competente registro.  
 N.º 240.763-48 — Pasquale Viceconte — Avenida Vinte e Nove de Outubro, 6.608. — Declare o número certo do processo.  
 N.º 240.792-48 — J. da Silva Pereira — Rua Corrêa Seára, 47. — Queira comparecer a fim de esclarecer divergência de nome.  
 N.º 240.543-48 — Donaldson Medina Quintel — Rua Professor Gabiso, 29 casa 1 à IV. — Prove qualidade para requerer.  
 N.º 240.879-48 — George Edward Franklin — Rua da Abolição, junto e antes do 439. — Complete o nome do logradouro.  
 N.º 240.874-48 — Joaquim Gonçalves de Barros — Rua Fonte da Saúde, 241. — Complete o nome do logradouro.  
 N.º 240.767-48 — José Tomás Pereira — Rua Zeferino Costa, 82 — 2.ª loja. — Complete o nome do logradouro.  
 N.º 240.877-48 — Alexis Arab — Rua Desembargador Izidro, 32. — Date o petítório.  
 N.º 240.880-48 — Humberto Fernandes de Queiros — Rua Camarista Meier, 114 e outros. — Esclareça porque é devengentemente requerido o nome do interessado.

**7-DD**

**DESPACHO DO ENG.º CHEFE**

Dia 14 de outubro de 1948

Passe-se alvará:  
 N.º 250.487-48 — Domingos da Costa Soares Filho — Rua Mabuá, 74. — Prorrogação, e modificação de projeto aprov. com acréscimo Cr\$ .... 1.015,50.  
 N.º 237.667-48 — Francisco Ferrel Junior — Rua Antônio Basílio, 47. — Construção de galinheiro, e alpendre Cr\$ 122,30.  
 N.º 238.490-48 — Julieta Faria Ferreira — Rua Itacurussá, 108. — Acréscimo, modificação e reforma, em prédio residencial de 2 pavimentos Cr\$ 234,60.  
 Grátis:  
 N.º 238.331-48 — Benício Gonçalves de Sousa — Avenida Tijuca, j. d. do 240. — Construção de muro de frente.  
 Aceito a Obra:  
 N.º 369.436-47 — Artur Fernandes de Carvalho Castro — Estrada Velha da Tijuca, 532. — Sómente o acréscimo, ficando dependentes de prorrogação, as modificação.

Exigências:  
 N.º 238.739-48 — Francisco de Sousa Magalhães — Rua Alzira Brandão, 45. — Compareça a este Distrito.  
 N.º 237.905-48 — Artur Ferreira da Costa — Rua Gurindiba, lote 7 — q 3. — Compareça a este Distrito.  
 N.º 238.320-48 — Rosa Flores da Silva — Rua Dulce, 45. — Compareça a Distrito.  
 Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:  
 N.º 853-48 — Carlos de Freitas — Rua General Roca, 235

**9-DD**

**DESPACHO DO ENG.º CHEFE**

Dia 12 de outubro de 1948

Licenças (art. 73):  
 N.º 3.326-48 — Rua das Oficinas, 157.  
 N.º 3.327-48 — Rua Hermengarda 628.  
 N.º 3.328-48 — Rua Piranga, 45.  
 N.º 3.329-48 — Rua Borges Monteiro, 487.  
 N.º 3.330-48 — Rua José Bonofácio, 1.085.  
 N.º 3.331-48 — Rua Miguel Angelo, 729 casa I.  
 N.º 3.332-48 — Rua Antônio de Padua, 19.  
 N.º 3.333-48 — Rua da Abolição, 90.  
 N.º 3.334-48 — Rua 24 de Maio, 185.  
 N.º 3.335-48 — Rua Piauí, 440.  
 N.º 3.336-48 — Rua Dr. Nicancr, 258.  
 N.º 3.337-48 — Rua Gal. Belegard 102.  
 N.º 3.338-48 — Rua Luís Somoni, 19.

Exigências:  
 N.º 241.490-46 — Rua Barão de Santo Angelo, 127. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.  
 N.º 310.710-48 — Rua Ceará, 7 casa V a VIII. Declare o estado atual das obras.  
 N.º 232.306-48 — Rua Lins de Vasconcelos, 287. — Requeira prorrogação.  
 Passe-se o alvará na importância de:  
 N.º 235.628-48 — Rua Adriano, 101 casa VII. — Construção, 183,70.  
 N.º 340.765-48 — Rua Acaú, 30 casa XIV. — Prorrogação, 168,90.  
 N.º 218.495-48 — Rua Maranhão, 69-A casa I a VI. — Construção de casas. Cr\$ 622,90.  
 N.º 211.501-48 — Rua Maues, 165. — Modificação de projeto aprovado, Cr\$ 231,90.  
 N.º 234.618-47 — Rua Aquidabá, 163 apt. 201 a 203 e outro. — Prorrogação, Cr\$ 1.062,50.  
 N.º 237.974-48 — Estrada Velha da Pavuna, 868 casa XV. — Legalização de reforma, Cr\$ 33,00.  
 N.º 239.600-48 — Rua Gal. Clarindo, 639-693. Vistória. Cr\$ 330,03.  
 N.º 214.338-48 — Rua Gela Vista, 160. — Prorrogação, Cr\$ 245,10.  
 N.º 229.346-48 — Rua Hugo Bezerra, 64 apt. 101,102 e outr. — Construção, Cr\$ 3.555,00.

Aceitação de Obras:  
 N.º 215.122-48 — Rua Paraná, 473. — Modificação e acréscimo. (Republicado por ter saído com incorreção).  
 Habite-se:  
 N.º 359.009-47 — Rua Cachambi, 479 casa XVI. — Pode habitar o prédio de vila, residencial de um pavimento construído em nome de Adalberto Cumplido de Santana e iniciado em 14.11.47.

**11-DD**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 11 de outubro de 1948

P. Alverá:  
 N.º 235.638-48. — Rua D. Isabel 34. — Cr\$ 428,30.  
 N.º 234.334-48. — Rua Carneiro da Rocha 27. — Cr\$ 467,10.  
 N.º 225.701-48. — Rua Urancos 1.211 — Cr\$ 302,70.

N.º 231.306-48. — Rua Capitão Bragança 132-F — 322,60.  
 N.º 237.666-48. — Rua Leopoldina Rego 114. — Cr\$ 113,30.  
 N.º 236.276-48. — Rua Tenente Abel da Cunha 104. — Cr\$ 244,20.  
 N.º 233.896-48. — Rua Eça de Queiroz 14-F. — Cr\$ 94,60.  
 N.º 230.002-48. — Estrada Braz de Pina 904. — Cr\$ 275,00.  
 N.º 327.848-47. — Rua Apia 491. — Cr\$ 99,80.  
 N.º 225.574-48. — Rua Gerson Ferreira 245. — Cr\$ 80,70.  
 N.º 236.335-48. Rua Coríntia 15. — Cr\$ 33,00.  
 N.º 235.515-48. — Praça Americana 45. — Cr\$ 33,00.  
 N.º 708.200-40. — Rua Santiago 416. — Cr\$ Grátis.  
 N.º 232.658-48. — Rua Surubim 144. — Cr\$ 249,70.  
 N.º 232.062-48. — Rua do Couto 330. — Cr\$ 70,40.  
 N.º 234.239-48. — Rua Dr. Nunes 174. — Cr\$ 121,40.  
 N.º 333.256-48. — Rua dos Romeiros 211. — Cr\$ 1.169,90.  
 A. Obras:  
 N.º 216.188-48. — Rua dos Romeiros 161.  
 N.º 366.374-47. — Rua Itaú 146-A.  
 N.º 358.068-47. — Rua Iningá 62 fundos.  
 N.º 209.607-48. — Rua Cardoso de Moraes 452.  
 N.º 215.982-48. — Rua Filomena Nunes 535.  
 N.º 218.128-48. — Rua 4 de Novembro 3-5.  
 N.º 221.855-48. — Rua Cardoso de Moraes 530.  
 N.º 217.716-48. — Estrada Braz de Pina 629.  
 N.º 214.614-48. — Rua Belisário Pena 176-F.  
 N.º 226.747-48. — Rua dos Romeiros 48.  
 N.º 332.312-48. — Rua André Pinto 176.  
 N.º 218.383-48. — Rua Jequiriça 446.  
 N.º 216.168-48. — Rua Enes Filho 228.  
 N.º 222.329-48. — Rua Nicarágua 294.  
 N.º 223.352-48. — Rua Aimoré 277.  
 N.º 231.832-48. — Rua Jaci 18 fundos.  
 N.º 219-870-48. — Rua Bulhões Marcial 85.  
 N.º 354.872-48. — Rua Cardoso de Moraes 306.  
 N.º 355.321-47. — Av. Paris 570 fundos.  
 N.º 204.104-48. — Rua Gerson Ferreira 151.  
 N.º 334.998-48. — Rua Magé 213.  
 N.º 214.365-48. — Av. Lusitania 131.

Exigências:  
 N.º 209.868-48. — Rua Dr. Nunes 363-F. Apresente certidão de fossa.  
 N.º 238.056-48. — Rua Iporanga 184. Declare o uso do prédio.  
 N.º 237.508-48. — Tra. Leonor Mascarenhas 52. Satisfazer o boletim 40.  
 N.º 430.945-40. — Rua Assapuva 46. Efetue o pagamento dos emolumentos.  
 N.º 355.211-47. — Estrada Braz de Pina 236. Prove a legalidade da parte existente.  
 N.º 212.545-48. — Rua Ouriques 146. Melhore a ventilação do salão.  
 N.º 233.268-48. — Rua Costa Mendes 110. Satisfazer o art. 352 do Dec. 6.000.  
 N.º 232.138-48. — Rua Carneiro da Rocha s-n. Submeta o projeto ao C. Bombeiros.  
 N.º 255.235-46. — Rua Enes Filho 748. Compareça.  
 N.º 230.583-48. — Rua Cuba 485. — Apresente melhor projeto de fachada.  
 N.º 227.532-46. — Rua Taborari 61. Satisfazer o art. 142 do Dec. 6.000.  
 N.º 219.442-48. — Rua Uranos lote 36. Apresente croquis do prédio existente.

N.º 218.447-48. — Rua L. Rego 318 Apresente croquis dos prédios existentes na quadra da rua L. Rego.  
 Argeu de Sousa Barreto, Matrícula 28.614.  
 Moacir P. Barbosa, Engenheiro  
 Chefe do 11 DD.

Dia 13

Pode habitar:  
 N.º 367.894-47. — José Nunes Caetão, rua Camaquã 72. — Prédio residencial de um pavimento.  
 P. Alverá:  
 N.º 239.201-48. — Rua Lourenço Ribeiro 112. — Cr\$ 264,80.  
 N.º 237.475-48. — Av. dos Democráticos 165. — Cr\$ 423,30.  
 N.º 237.520-48. — Rua Evangelina 53-F. — Cr\$ 33,00.  
 N.º 333.951-47. — Rua 19 de Outubro 42. Cr\$ 55,00.  
 N.º 215.343-43. — Rua 7 de Março 114. — Cr\$ 78,40.  
 N.º 236.875-48. — Av. dos Democráticos 801. — Cr\$ Grátis.  
 N.º 348.448-47. — Ca. do Itaóca 425. — Cr\$ 159,90.  
 N.º 235.633-48. — Rua Da. Isabel 34. — Cr\$ 428,30.  
 N.º 232.055-48. — Rua Souza Lobo 36. — Cr\$ Grátis.  
 N.º 225.124-48. — Rua Leopoldo Bulhões 2.194. — Cr\$ 238,10.

Exigências:  
 N.º 217.581-48. — Rua da Proclamação s-n. Apresente certidão de fossa.  
 N.º 237.537-48. — Rua Dias Fortes 40. Declare se o prédio é afastado do alinhamento.  
 N.º 362.704-47. — Rua Irapuá 143. Não pode habitar. Pague os emolumentos devidos.  
 N.º 263.215-46. — Rua Filomena Nunes 1.117. — Não aceite a obra. Pague a prorrogação.  
 N.º 359.311-47. — Rua Barreiros 94. Não pode habitar. Pague os emolumentos devidos.  
 N.º 232.061-48. — Av. Teixeira de Castro s-n. Indeferido. Trata-se de Z. R. 3.  
 N.º 210.784-48. — Rua Jacurutã 169 fundos. Não pode habitar. Pague os emolumentos de prorrogação.  
 N.º 346.184-47. — Rua Sargento Silva Nunes lote 42. Requeira prorrogação.  
 N.º 356.712-47. — Rua Grussaí 315. Requeira prorrogação.  
 N.º 430.945-40. — Rua Assapuva 46. Efetue os pagamentos dos emolumentos devidos.  
 Argeu de Sousa Barreto, Matrícula 28.614.  
 Moacir P. Barbosa, Engenheiro  
 Chefe do 11 DD.

**14-DD**

**Expediente de 13 de outubro de 1948**

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**  
 Autorizado, nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:  
 N.º 163-48 — Pedro Silva — Rua Barcelos Domingos n.º 23  
 N.º 164-48 — Almir Bruno de Barros — Rua Augusto Vasconcelos número 20.  
 N.º 298-48 do 13º D. D. — Leonídio Agostinho de Lemos — Caminho do Padre n.º 7.  
 Deferido:  
 N.º 240.085-48 — Rodolfo Lacerda Chaves — Estrada do Moinho número 564 — Desistência de construção — Deferido como requerido.  
 N.º 240.155-48 — Aníbal Figueiredo — Avenida Cesário de Melo número 3.962 — Legalização de construção livre — Autorizado, nos termos do artigo 74 do Decreto número 6.000.  
 N.º 75.620-39 — João Batista Janoni — Estrada da Ilha n.º 275 — Legalização de construção livre — Autorizado, nos termos do artigo 74 do Decreto 6.000.  
 N.º 24.213-48 — Francisco Farias — Estrada Uruçânia 500 metros do início — Construção livre — Auto-

rizado, nos termos do artigo 74 do Decreto 6.000.

N.º 240.214-48 — João Fernandes — Rua Seabra Filho n.º 668 — Legalização de construção livre — Autorizado, nos termos do artigo 74 do Decreto 6.000.

N.º 240.154-48 — Joaquim Vilela — Estrada dos Vieiras 721 metros distante do n.º 122 — Legalização de construção livre — Autorizado, nos termos do artigo 74 do Decreto número 6.000.

N.º 240.323-48 — Luís Ventura — Avenida Cesário de Melo n.º 4.017 — Construção livre — Autorizado, nos termos do artigo 74 do Decreto n.º 6.000.

#### Habite-se:

N.º 350.172-47 — Angelo Sbarra — Rua Padre Belisário n.º 86, apartamentos 101-102 — Construção — Pode habitar.

N.º 209.612-48 — Jorge Moisés Curi — Rua Alfredo de Moraes número 234 — Construção — Pode habitar.

N.º 203-110-48 — João Bernardo Veloso — Estrada do Mendanha número 2.225 — Construção — Pode habitar.

#### Acção de Obras:

N.º 232.955-48 — Pires & Figueira — Avenida Cesário de Melo números 1.045-1.047 — Legalização de colocação de balcão — Ficam aceitas as obras do balcão.

N.º 237.584-48 — Constantino Ribeiro — Rua Coronel Agostinho número 84 — Legalização de reforma — Ficam aceitas as obras de reforma.

N.º 65.503-39 — Eugênio Correia de Sousa — Rua Viuva Dantas número 23c — Modificação e acréscimo — Ficam aceitas as obras.

N.º 229.638-48 — Fábrica de Pregos Carioca Ltda. — Avenida Cesário de Melo n.º 73 — Construção de forno — Ficam aceitas as obras.

N.º 233.359-48 — Rodrigues Gomes & Cia. — Avenida Cesário de Melo n.º 1.048 — Colocação de balcão e copa — Ficam aceitas as obras do balcão e copa.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 240.339-48 — João Abraão Ellis — Estrada do Joari n.º 5 — Reforma — Prazo, 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 355.083-47 — Pedro Rodrigues de Oliveira — Estrada do Monteiro n.º 416 — Reforma, e modificação — Prorrogação para pinturas e arremates — Deferido nos termos do artigo 108 do Decreto 6.000.

N.º 218.874-48 — Aniel Mared — Rua Augusto Vasconcelos n.º 76-76-A — Revestimento de fachada — Prorrogação e andaime — Cr\$ 154,00.

N.º 240.431-48 — Vitória Alves — Rua Acauá junto e depois de número 878 — Reforma — Prazo, 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 235.992-48 — Matilde Caill Vaz — Rua Basílio Torreão n.º 21 — Construção de muro de frente — Prazo, 2 meses — Deferido, alvará grátis.

N.º 228.487-48 — Antônio Macedo — Rua Augusto Vasconcelos n.º 468 — Reforma, modificação e acréscimo — Colocação de tapume, 4 meses de prazo — Cr\$ 220,00.

N.º 234.105-48 — Zilda Murga Campos — Rua Agostinho Coelho n.º 77 — Construção de garagem e dependência — Prazo, 3 meses — Cr\$ 148,10.

N.º 240.035-48 — Fonseca Veloso & Cia. Ltda. — Avenida Cesário de Melo n.º 1.188-A — Instalação comercial — Prazo, 1 mês — Cr\$ 51,70.

#### Exigência:

N.º 302.932-47 — Narciso Pereira dos Santos — Rua Baicuri n.º 26, apartamentos 101-102 — Reconstrução — Não pode habitar — Cumpra o projeto aprovado.

## Departamento de Concessões

Expediente de 15 de outubro de 1948

### DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos: Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro (Proc. 408.516). — Deferido.

Sociedade Continental de Exportação e Importação Ltda. (Proc. número 407.060). — Deferido, nos termos do art. 4.º da Resolução número 19.

Maria de Andrade Barcelos (Processo 406.209). — A requerente será atendida dentro em breve.

Glímedes Rêgo Barros (Processo 406.466). — Indeferido

### Serviço de Energia Elétrica

#### DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos: Companhia de Carris (Procs. 409.874, 409.878 e 409.879). — Aprovo.

Multas do Serviço de Ônibus Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Transportadora Lubrasa — Cr\$ 50,00 — Arts. 33 e 35 — Fumar em serviço e falta de uniforme (motorista) — carro 103 — 7 do corrente — 15h. — Avenida Beira-Mar para Laranjeiras — Mem. n.º 1.609.

V. Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 2 — 8 do corrente — 11h.55 — Avenida Rio Branco para a Praça General Osório — Mem. n.º 1.610.

V. Nacional — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 7 — 8 do corrente — 12h.06 — Avenida Rio Branco para a Praça General Osório — Mem. n.º 1.611.

Limousine Federal — Cr\$ 20,00 — Art. 34 — Fumar em serviço (troca-dor) — carro 36 — 8 do corrente — 13h.02 — Avenida Rio Branco para o Leblon — Mem. n.º 1.612.

V. Vitória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 28 — 8 do corrente — 12h.50 — Avenida Rio Branco para o Leblon — Mem. n.º 1.613.

V. Universal — Cr\$ 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 137 — 8 do corrente — 12h.53 — Avenida Rio Branco para a Lapa — Mem. n.º 1.614.

V. Continental — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 44 — 8 do corrente — 12h.40 — Avenida Rio Branco para a Praça S. Salvador — Mem. n.º 1.615.

V. Relâmpago — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro 106 — 8 do corrente — 13h. — Avenida Rio Branco para Ipanema — Mem. n.º 1.616.

Transportadora Lubrasa — Cr\$... 30,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 137 — 13 do corrente — 9h. — Em viagem para Laranjeiras — Mem. n.º 1.617.

### Departamento de Parques

Expediente de 15 de outubro de 1948

(1-P. Q.)

#### DESPACHOS DO CHEFE

Processos: N.º 501.285-48 — Maércio Lemos de Azevedo e outro. — Substitua a arborização. As árvores devem ter no mínimo 1,50 metros de altura.

N.º 501.373-48 — Arnaldo Guinle. — Junta planta aprovada de arborização.

Boletim n.º 103

#### Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por termo de licença:

Sebastião Venâncio — trabalhador, ref. II — matrícula n.º 56.428, na data de 4 do corrente conforme memorando n.º 5.361-48 do V. S. A.-P.

### Transferência de Núcleos:

Transferindo por conveniência de serviço os núcleos dos serventários abaixo mencionados:

Alvaro Serzedelo, matrícula número 5.963 — do núcleo n.º 3.902 para o núcleo 3.900.

João Belem, matrícula n.º 25.122 — do núcleo n.º 3.901 para o núcleo 3.900.

José Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 31.525 — do núcleo 3.901 para o núcleo 5.917.

### RETIFICAÇÃO

Diário de 24 de setembro de 1948. Fls. 6.735 e 6.736

Fôlhas de gratificações ao mês de junho p. passado do pessoal deste Departamento, que exerceu funções em horas extraordinárias, na importância de Cr\$ 3.500,90 (três mil quinhentos cruzeiros e noventa centavos) autorizadas pelo Sr. Prefeito conforme despacho exarado no processo n.º 501.158-48.

Onde se lê:

Luís Augusto Gomes — Cr\$ 35,84

Leia-se:

Luís Augusto Gomes — Cr\$ 85,30.

### Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 14 de outubro de 1948

Boletim n.º 227

#### ATOS DO DIRETOR

Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do Trabalhador L. U. D. referência III — João Felizardo Rezende, matrícula 45 273, do 2-DL, ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal no dia 11 de novembro p. vindouro às 13 horas a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 2.922, daquele Juízo Processo 12.618-48.

#### Apresentações:

Registrando a apresentação dos serventários abaixo, por termo de licença, conforme memorandos do VSA-P

Sebastião Gil Rabelo, matrícula número 57.339, do 2-LU, com alta para reassumir hoje, data que deverá ser considerada em trânsito, mm. número L-5.526.

José Dias Rozena, matrícula número 39.484, do 13-DL com alta para reassumir dia 17 mm. n.º L-5.529.

Jorge José Maria, matrícula 3.619 do 1-DL, com alta para reassumir dia 16 mm. n.º L-5.528.

João Correia dos Santos, matrícula 11.377, do 5-DL com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-5.539.

Juvenal Pedro Teixeira, matrícula n.º 38.753, do 1-DL com alta para reassumir dia 15 mm. n.º L-5.531.

José Gomes da Silva, matrícula n.º 60.622 do 5-DL com alta para reassumir dia 15 mm. n.º L-5.533.

Martinho Belisário de Sousa, matrícula n.º 50.559, do GD, com alta para reassumir hoje, dia mm. n.º L-5L49

Serviço de Correspondência — Em 14 de outubro de 1948. — *Ednardo Guimarães Rodrigues*, Chefe de Serviço matrícula 13.855.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente

Dia 14 de outubro de 1948

#### PARECER

Sr. Diretor do Departamento de Águas e Esgotos — A comissão abaixo assinada, designada por VX. Ex.ª no processo n.º 86.089-46, para dar parecer sobre a aceitação das pontes construídas pela firma Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., sobre os rios Paol, Ana Felícia e Iguassú, de conformidade com o contrato assinado em 22 de julho de 1948, vem declarar que visitaram as ditas pontes, que se acham concluídas atendidas todas as exigências contratuais respectivas opinando pela sua aceitação — *Luís*

30 de setembro de 1948 — José Joaquim Cosme Pinto, Eng.º P. N. Mat. 47.011 — Mário Dutra de Oliveira Torres, Eng.º P. N. Mat. 47.021 — Cláudio Francisco Porto, Eng.º P. K. Mat. 57.133.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 12 de outubro de 1948

N.º 82.079-48 — Sociedade Italo-Italiana Santo Afonso Limitada — Autoriza a inscrição.

N.º 78.510-47 — Jorge Vaccari — Aguarde oportunidade.

N.º 80.952-47 — Manuel Gomes — Aguarde oportunidade.

N.º 78.576-48 — Nangipe Alexandre — Aguarde oportunidade.

N.º 72.697-48 — Lafaiete Cambria — Aguarde oportunidade.

N.º 72.255-48 — Alfredo Mendes Freire — Aguarde oportunidade.

N.º 79.576-48 — Pedro Ferreira da Silva — Certifique-se o que constar.

N.º 85.272-48 — I. R. Benoit & Cia. — Indeferido nos termos do parecer.

N.º 84.830-48 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Mantenho o despacho.

N.º 85.175-48 — Diamantino Correia de Oliveira. — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 72.576-48 — Albano Leal — Indeferido.

N.º 85.019-48 — Francisco Aniceto — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 85.496-47 — Antônio Rodrigues Ferreira. — Multe-se em 200 cruzeiros.

Auto de infração 306 — Manuel da Costa Pina — Cancele-se o auto de vista do parecer.

Dia 14 de outubro de 1948

N.º 85.394-48 — Armindo Joaquim Sêco — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 81.457-48 — Eugênio Franklin Malveira. — Certifique-se o que constar.

N.º 85.769-48 — Anibal da Silva Matos — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 81.041-48 — Antenor José da Silva — Certifique-se o que constar.

N.º 84.967-48 — Raul Borges Sobrinho — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 85.590-48 — Nelson Pereira da Silva — Certifique-se nos termos do informado.

N.º 75.895-48 — Antônio Pereira Lima — Certifique-se de acordo com a informação.

N.º 34.734-48 — Deraldo José dos Santos — Certifique-se.

N.º 82.715-48 — Norman Lowndes Hargreaves — Cancele-se o auto de infração.

N.º 79.346-48 — Osvaldo J. Barroso — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 81.754-48 — Prevalinal Comércio Indústria S. A. — Indeferido.

N.º 77.521-48 — Cernigoi & Cia. Limitada — Não há o que deferir.

N.º 78.704-48 — Empresa de Construções Gerais — Não há o que deferir.

N.º 6.209-48 — Joaquim Manuel — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 84.520-48 — João André Castro — Certifique-se nos termos da informação.

N.º 84.562-48 — Juliana Alves da Conceição. — Certifique-se de acordo com o informado.

N.º 86.238-48 — E. T. de Azevedo — Indeferido.

N.º 83.006-48 — Rachel Macedo — Multe-se em 200 cruzeiros.

N.º 76.568-48 — João Ribeiro — Cancele-se o auto de infração.

Auto de infração 237 — Sociedade Italiana — "Migheri" — Multe-se em 200 cruzeiros.

### Serviço de Lançamento

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 6 de outubro de 1948

N.º 83.222-48 — Isak Gondelsman e Hracio Palatinik. — Deferido pelo Decreto 9.490.

N.º 84.739-48 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Deferido.  
 N.º 86.104-48 — Palmira Sampaio Leite e outros. — Deferido, água e esgoto.  
 N.º 83.484-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.  
 N.º 85.413-48 — Joaquim Fernandes da Silva. — Deferido.  
 N.º 85.278-48 — Francisco Martins. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 84.113-48 — Maria Josefina de Vasconcelos. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 84.562-48 — Julieta Alves da Conceição. — Não há o que deferir.  
 N.º 85.354-48 — Albino Pinto. — Deferido.  
 N.º 83.481-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.  
 N.º 83.482-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.  
 N.º 85.356-48 — Albino Pinto e reira Alves. — Deferido.  
 N.º 83.483-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido.  
 N.º 82.901-48 — Simão Dain. — Não há o que deferir.  
 N.º 83.788-48 — Reinaldo Marques Coelho de Aragão. — Deferido.  
 N.º 77.972-48 — Pedro Ferreira do Serrado. — Junte planta n.º 4-AE.  
 N.º 82.800-48 — Arian Pessoa. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 85.966-48 — João Kaeser. — Deferido.  
 N.º 81.861-48 — Deolinda Bento Teixeira. — Compareça ao 4-AE.

Dia 7

N.º 83.864-48 — Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Deferido.  
 N.º 85.390-48 — Olga Cardoso de Freitas. — Não há o que deferir.  
 N.º 84.972-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.  
 N.º 84.379-48 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Junte "croquis" de situação no 4-AE.  
 N.º 82.206-48 — Joaquim Maria Mosqueira. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 85.013-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.  
 N.º 83.192-48 — Maria da Glória Nogueira da Gama. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 80.120-48 — Mário Job e outros. — Deferido.  
 N.º 83.937-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 83.937-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 82.708-48 — Joaquim Leandro da Mota. — Não há o que deferir.  
 N.º 85.969-48 — Cia. Territorial. — Deferido.  
 N.º 85.356-48 — Albino Pinto Fernandes. — Deferido.  
 N.º 83.895-48 — Amália Oliva Maia de Lamas. — Deferido.  
 N.º 83.895-48 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Deferido.  
 N.º 85.592-48 — Virgínia Palmeira Sória Henriques. — Deferido.  
 N.º 85.503-48 — Emília Lopes Soares. — Deferido.  
 N.º 86.389-48 — Antônio Teixeira. — Deferido.  
 N.º 85.594-48 — José Casemiro de Cruz. — Retifique-se para 1948, por tratar-se de engano.  
 N.º 85.181-48 — Jácomo Machado Espínola. — Não há o que deferir — arquivar-se.  
 N.º 83.868-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.  
 N.º 77.232-48 — Manuel Alves de Oliveira Lopes. — Junte planta no 4-A, E.  
 N.º 85.210-48 — Caetano Martins. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 83.188-48 — Rosa Tedesco. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 84.973-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.  
 N.º 83.053-48 — Sociedade de Tecidos Ferreira Baltazar Ltda. — Deferido.  
 N.º 85.766-48 — Elisa Vasseta Garcia e outro. — Deferido.

N.º 83.018-48 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Não há o que deferir.  
 N.º 83.611-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.  
 N.º 85.139-48 — Arnaldo Guinle. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 82.206-48 — Joaquim Maria Mosqueira. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 86.219-48 — José Brito da Silveira. — Junte prova do alegado no 4-A, E.  
 N.º 84.832-48 — Lafaiete de Medeiros. — Deferido.  
 N.º 84.970-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.  
 N.º 86.211-48 — José Domingos Meireles. — Deferido.  
 N.º 86.018-48 — Emílio Thomsen Júnior. — Deferido.  
 N.º 84.588-48 — Moacir Barroso de Lima. — Deferido.  
 N.º 86.132-48 — Oscar Nunes do Amaral. — Deferido.  
 N.º 86.032-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.  
 N.º 86.031-48 — Genaro Dias. — Deferido.  
 N.º 86.040-48 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido.  
 N.º 86.007-48 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães. — Deferido.  
 N.º 86.005-48 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães. — Deferido.  
 N.º 85.967-48 — Eugênio Rappaport. — Deferido.  
 N.º 84.971-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.  
 N.º 85.137-48 — José Maria Cardoso. — Deferido.  
 N.º 86.350-48 — Sydney Moraes e Castro. — Deferido.  
 N.º 85.738-48 — Diogo Martins Navas. — Deferido.  
 N.º 83.597-48 — Francisco Moésia Rolim. — Deferido.  
 N.º 84.378-48 — José Mendes Pires e outro. — Deferido.  
 N.º 83.942-48 — Maria Magalhães de Carvalho. — Deferido.  
 N.º 86.010-48 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães. — Deferido.  
 N.º 85.291-48 — Saul Fich. — Deferido.  
 N.º 83.874-48 — Eduardo Alves da Rocha. — Deferido.  
 N.º 85.219-48 — Soeiro Cia. — Deferido.  
 N.º 84.974-48 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.  
 N.º 86.109-48 — João Gomes Bria. — Deferido.  
 N.º 86.327-48 — Joaquim Marques de Oliveira Filho. — Deferido.  
 N.º 83.939-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 83.741-48 — Cia. Territorial de Administração. — Deferido.  
 N.º 86.345-48 — Empresa Terras São Paulo e Rio Ltda. — Deferido.  
 N.º 86.321-48 — Artur Donato. — Deferido.  
 N.º 83.017-48 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Não há o que deferir.  
 N.º 83.935-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 84.691-48 — Cia. Imobiliária Nacional. — Deferido.  
 N.º 85.292-48 — Sérgio Simão da Silva. — Deferido.  
 N.º 86.121-48 — Joaquim Domingos Gomes. — Deferido.  
 N.º 85.271-48 — Manuel José Pinto. — Deferido.  
 N.º 85.270-48 — Maria Augusta Serrão Peixoto. — Deferido.  
 N.º 80.303-48 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Não há o que deferir.  
 N.º 86.115-48 — Raul Holanda de Araújo. — Deferido.  
 N.º 83.6-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 83.934-48 — Maria Rodrigues Viana. — Deferido.  
 N.º 86.123-48 — Ana Maria Teixeira Rzymiski. — Deferido.  
 N.º 85.330-48 — Fralda da Costa Fernandes. — Não há o que deferir.  
 N.º 85.220-48 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.  
 N.º 85.355-48 — Albino Ferreira Alves. — Deferido

N.º 85.671-48 — Antônio Lopes. — Deferido.  
 N.º 86.114-48 — Raul Holanda de Araújo. — Deferido.  
 N.º 84.948-48 — Sílvio Martins Teixeira. — Deferido.  
 N.º 86.042-48 — Luísa da Costa Pimentel. — Deferido.  
 N.º 86.207-48 — Joaquim Bento. — Deferido.  
 N.º 86.019-48 — Emílio Thomsen Júnior. — Deferido.  
 N.º 86.008-48 — Maria Henriqueta Taveira de Magalhães. — Deferido.  
 N.º 86.141-48 — Adjalma Vieira de Carvalho. — Deferido.  
 N.º 86.189-48 — Átila José Montenegro. — Deferido.  
 N.º 86.143-48 — Sílvio de Azevedo Freitas. — Deferido.  
 N.º 86.112-48 — Amélia Rosa da Silva. — Deferido.  
 N.º 86.116-48 — Raul Holanda de Araújo. — Deferido.  
 N.º 86.736-48 — Ester de Carvalho Kos. — Deferido.  
 N.º 74.898-48 — Companhia Territorial Riachuelo Sociedade Anônima. — Deferido.  
 N.º 85.056-48 — Bias Moura de Paula. — Deferido.  
 N.º 82.080-48 — Abonante Francisco. — Deferido.  
 N.º 85.131-48 — Ribeiro Junqueira Irmão Botelho Rio. — Deferido.  
 N.º 84.833-48 — Manuel Francisco Fonte Barreiros. — Deferido.  
 N.º 86.391-48 — Aurélio da Silva Rocha. — Deferido.  
 N.º 75.562-48 — Luis Bernardo Rêgo. — Deferido.  
 N.º 84.689-48 — Companhia Imobiliária Nacional. — Deferido.  
 N.º 86.122-48 — Albino da Silva Moreira. — Deferido.  
 N.º 86.551-48 — Companhia Geral de Habitação e Terrenos. — Deferido.  
 N.º 83.029-48 — Nair dos Santos G'aul. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 85.554-48 — Junte vt. e certidão da taxa de esgoto — Virgínia Tôres Alves Ventura  
 N.º 84.768-48 — Carlos Barros Jorge. — Deferido, de acordo com o informado.  
 N.º 85.833-48 — Maria Teresa Laginestra. — Deferido.  
 N.º 85.832-48 — Maria Teresa Laginestra. — Deferido.

Serviço de Preparo de Cobrança

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 76.463-48 — Antônio Figueiredo Inácio. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.  
 N.º 82.679-48 — Tancredo Moreira de Andrade. — Compareça ao S. Preparo da Cobrança.  
 N.º 83.104-48 — Praxedes Rosa de Menezes Coelho. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 83.787-48 — Angelino Rodrigues Marques. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 84.130-48 — David Nemer & Companhia. — Cite o número da guia de quitação.  
 N.º 85.225-48 — Olga Ventura dos Santos. — Compareça a fim de prestar esclarecimento.

Terceira Divisão

(9-AS)

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de outubro de 1948  
 N.º 70.570-48 — Mário Silva. — Compareça à 3.ª Div.  
 N.º 72.434-48 — Imobiliária Mercantil Limitada. — Deferido.  
 N.º 73.843-48 — Serv. Aéreos C. do Sul Limitada. — Compareça à 3.ª Div.  
 N.º 78.790-48 — José Vicente de Queirós Filho. — Deferido.  
 N.º 80.319-48 — Brasilino Samuel. — Compareça à 3.ª Div.  
 N.º 83.776-48 — Empresa de Const. e O. R. "Ecor" Limitada. — Deferido.

N.º 84.232-48 — Auzônio Luis José N. Bonfadini. — Deferido.  
 N.º 85.306-48 — Genaro B. de Moraes. — Deferido.  
 N.º 85.387-48 — Acir Silva. — Compareça ao 1.º Dist.

Serviço de Esgotos

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de outubro de 1948

N.º 77.038-48 — Aloísio Domérick Sinibardo. — Requeira o aproveitamento da instalação, juntando plantas.  
 N.º 80.526-48 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited. — Apresente novas plantas do pavimento térreo.  
 N.º 86.689-48 — Assma Brádi Hadad. — Compareça o instalador.  
 N.º 86.022-48 — Marcos Kaz. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 85.611-48 — Valentim Gonçalves Martins. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 86.013-48 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Pague perempção.  
 N.º 78.073-48 — Elínio Pais Barreto Cardoso. — Deferido.  
 N.º 80.594-48 — Cláudio de Ornelas Flor. — Deferido.  
 N.º 85.987-48 — Bernardo Saibelman. — Numere apartamentos.  
 N.º 81.679-48 — Nassim Elias Balasiano. — Deferido.  
 N.º 72.343-48 — Aníbal Augusto dos Santos. — Deferido.  
 N.º 83.130-48 — Brazilina Alves Teixeira. — Deferido.  
 N.º 86.235-48 — Carmen Ávila de Castro. — Prove ter poderes para requerer.  
 N.º 86.016-48 — Homero Vieira Perdigão. — Não consta inscrito o instalador citado.  
 N.º 86.215-48 — Ari Thompson Correia de Sá. — Apresente prova de propriedade (junte).  
 N.º 86.336-48 — José Alves Ferreira. — Junte prova de propriedade.  
 N.º 86.225-48 — Antônio d'Oliveira Ribeiro Júnior. — Apresente plantas aprovadas.  
 N.º 86.352-48 — Alfredo Ferreira dos Santos. — Compareça o instalador e numere apartamentos.

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do Diário Oficial — Seção II do dia 6 deste mês, página 7.023:

Onde se lê:  
 Francisco Sawedra — 40,00.  
 Leia-se:  
 Francisco Sawedra — 40,80.  
 Onde se lê:  
 Corinto Luis Furtado — 255,60.  
 Leia-se:  
 Corinto Luis Furtado — 225,60.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 74.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1948

Aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 74.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamim Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgard Romêo e os Srs. Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 5 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: — Por proposta do Sr. Ministro Presidente, o Tribunal resolveu tomar a iniciativa prevista no artigo 14.º § 1.º da Lei Orgânica do Distrito Fed.

ral, no sentido de solicitar ao Poder Legislativo aumento de vencimentos para o pessoal da Secretaria do Tribunal, sendo aprovado a redação do seguinte ofício a ser expdido pelo Sr. Presidente:

Exmo. Sr. Secretário da Câmara dos Vereadores.

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins, que, em sessão hoje realizada, este Tribunal resolveu, de acordo com o artigo 14, § 1.º da Lei Orgânica do Distrito Federal, tomar a iniciativa de propor a essa Câmara se am reajustados os vencimentos, remuneração salários e proventos do pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos mesmos termos e condições do ante-projeto referente ao funcionalismo em geral da Prefeitura, enviado a essa Câmara pelo Sr. Prefeito. Aprovado o ensejo para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração. — Olympio de Melo — Presidente.

O Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelos Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 2 O. P., 4 O. A., 2 Contrato, 1 Levantamento de Depósito, 1 Levantamento de Caução, que foram aprovados e 3 Contratos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguintes discriminação:

N.º 5.840-48 — O. P. n.º 1.836 de 5 de março de 1948, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 24.623,40, a favor de Luís Pereira de Melo.

N.º 5.849-43 — O. P. n.º 1.859 de 3 de março de 1948, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 19.200,00, a favor de Nadi Gomes de Andrade.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 25.266-48 — O. A. n.º 3.932 de 29 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Otávio Carnejo.

N.º 25.332-48 — O. A. n.º 808 de 30 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 11.250,00 a favor de Manuel Monteiro Soares.

N.º 25.209-48 — O. A. n.º 598 de 29 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 90.700,00, a favor de Henrique Medeiros Sabóia e Silva.

N.º 25.190-48 — O. A. n.º 141 de 30 de setembro de 1948 da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 15.000,00, a favor de José Benevenuto de Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 25.158-48 — Ofício n.º 3.921 de 28 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, contrato n.º 93, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Duedt & Durão.

N.º 25.159-48 — Ofício n.º 3.922 de 28 de setembro de 1948 da Secretaria Geral de Viacão, contrato n.º 94, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Duedt & Durão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 25.325-48 — Ofício n.º 2.042 de 4 de outubro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de depósito em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda.

O Tribunal ordenou o levantamento do depósito, feito pelo talão número 7.450, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 24.000-48 — Ofício n.º 4.522 de 23 de setembro de 1948 da Secretaria Geral de Saúde, levantamento de caução em nome de A. Cardoso & Cia. Ltda.

O Tribunal ordenou o levantamento de caução, feita pelo talão número 9.026, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 24.010-48 — Ofício n.º 862 de 16 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, contrato n.º 12,

firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Pedro Manuel Lage.

N.º 24.011-48 — Ofício n.º 833 de 16 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, contrato n.º 13, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e S. Manóia.

N.º 24.341-48 — Ofício n.º 874 de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, contrato n.º 14, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Sales Filho: Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 27 O. P., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

N.º 24.761-48 — O. P. n.º 3.845 de 2 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 14.400,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N.º 24.774-48 — O. P. n.º 3.872 de 23 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 583.000,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 24.979-48 — O. P. n.º 3.902 de 24 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 29.900,00, a favor de Lobo Montenegro & Cia.

N.º 24.980-48 — O. P. n.º 3.903 de 24 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 31.925,00, a favor de Lobo Montenegro & Cia.

N.º 24.937-48 — O. P. n.º 996 de 27 de setembro de 1948 da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 17.283,00, a favor de Panobra S. A.

N.º 24.939-48 — O. P. n.º 998 de 27 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 19.400,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N.º 24.940-48 — O. P. n.º 999 de 27 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 284.134,50, a favor de Mesbla S. A.

N.º 24.916-48 — O. P. n.º 1.005 de 27 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura de Cr\$ 19.093,00, a favor de Panobra S. A.

N.º 24.952-48 — O. P. n.º 1.011 de 27 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 14.500,00, a favor de Cia. Industrial de Móveis.

N.º 25.146-48 — O. P. n.º 1.019 de 28 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 29.410,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 25.012-48 — O. P. n.º 1.101 de 29 de setembro de 1948, da Secretaria do Prefeito de Cr\$ 10.340,00, a favor de Antônio Gentil e outros.

N.º 25.325-48 — O. P. n.º 2.039 de 2 de outubro de 1948, da Secretaria de Finanças, de Cr\$ 20.310,00, a favor de Moacir Moreira Borges e outros.

N.º 24.644-48 — O. P. n.º 382 de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 84.400,00, a favor de M. Rocha Ind. Reunidas S. Anônima.

N.º 24.645-48 — O. P. n.º 383 de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 109.100,00, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.

N.º 24.646-48 — O. P. n.º 384 de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 276.000,00, a favor de M. Rocha Indústrias S. A.

N.º 23.635-48 — O. P. n.º 6.551 de 6 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 74.400,00, a favor de Mesbla S. A.

N.º 24.195-48 — O. P. n.º 6.606 de 8 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 28.437,50, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 24.282-48 — O. P. n.º 6.693 de 9 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 36.033,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 24.288-48 — O. P. n.º 6.699 de 9 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 11.500,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 24.291-48 — O. P. n.º 6.702 de 9 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 21.000,00, a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.

N.º 24.304-48 — O. P. n.º 6.715 de 10 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 69.999,50, a favor de The Caloric Company.

N.º 24.357-48 — O. P. n.º 6.762 de 13 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 47.000,00, a favor de Importadora e Exportadora Subra Ltda.

N.º 24.564-48 — O. P. n.º 6.911 de 16 de setembro de 1948, da Secretaria

Geral de Saúde, de Cr\$ 26.226,00, a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 24.659-48 — O. P. n.º 6.918 de 17 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 34.611,60, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 24.670-48 — O. P. n.º 6.929 de 17 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 10.442,00, a favor de Cardoso Costa & Cia. Ltda.

N.º 25.063-48 — O. P. n.º 7.031 de 22 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 579.000,00, a favor de Souto de Oliveira & Cia. Ltda.

N.º 25.329-48 — O. P. n.º 4.626 de 30 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 26.640,00, a favor de Maria Esolina Pinheiro e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 13 O. P., 1 Aposentadoria que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 24.764-48 — O. P. n.º 3.848 de 22 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 15.480,00, a favor de Instalações e Máquinas Adel Ltda.

N.º 24.733-48 — O. P. n.º 3.881 de 23 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 15.690,00, a favor de Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas.

N.º 24.796-48 — O. P. n.º 3.894 de 23 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Viacão, de Cr\$ 28.914,40, a favor de Cia. Comércio e Construções S. A.

N.º 24.585-48 — O. P. n.º 1.964 de 2-9-48, da S. G. Finanças de Cr\$ 14.475,00, a favor de Serviços Hoerith S. A.

N.º 24.586-48 — O. P. n.º 1.965 de 2-9-48, da S. G. Finanças de Cr\$ 11.845,00, a favor de Serviços Hoerith S. A.

N.º 24.878-48 — O. P. n.º 1.983 de 24-9-48, da S. G. Finanças de Cr\$ 14.145,00, a favor de Serviços Hoerith S. A.

N.º 24.727-48 — O. P. n.º 1.987 de 21-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 16.146,00, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 24.743-48 — O. P. n.º 2.004 de 21-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 41.497,40 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 25.073-48 — O. P. n.º 7.041 de 22-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 10.144,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 25.075-48 — O. P. n.º 7.043 de 22-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.980,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 25.076-48 — O. P. n.º 7.044 de 22-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 12.980,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 25.079-48 — O. P. n.º 7.047 de 22-9-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 13.754,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 18.242-48 — O. P. n.º 1.193 de 20-7-48, da S. G. Educação de Cr\$ 186.000,00, a favor de Sousa Coelho & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, atendendo a circunstância de já terem sido concluídas e aceitas as obras.

N.º 25.502-48 — Of. 7.392 de 24-9-48, S. G. Administração, aposentadoria de Ulisses Belem:

O Tribunal, nos termos da letra a, item 1, do § 2, do art. 12, do Decreto Lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os vencimentos anuais de Cr\$ 54.684,00.

Relator — Ministro Ivan Lins: Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 5 O. P. 2 Contrato, 1 Comprovação de Adiantamento, 1 Tomada de Contas,

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEIS POSTERIORES Divulgação n.º 564 Preço: Cr\$ 20,00 À VENDA: Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: — Ministério da Fazenda Agência II: — Pretório Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 24.978-48 — O. P. 3.801, de 24 de setembro de 1948, da S. G. Viação do Cr\$ 65.487,80, a favor de A. J. Ferreira Leal.

N.º 24.679-48 — O. P. 46.938, de 17 de setembro de 1948, da S. G. Saúde de Cr\$ 24.112,50, a favor de Senol.

N.º 24.702-48 — O. P. 6.961 de 20 de setembro de 1948, da S. G. Saúde de Cr\$ 64.461,50, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda, por.

N.º 24.705-48, — O. P. 6.964, de 20 de setembro de 1948, de Cr\$ ..... 45.341,80, S. G. Saúde a favor de Ferreira Filho, & Cia. Ltda.

N.º 24.714-48 — O. P. 5.974 de 20 de setembro de 1948 da S. G. Saúde de Cr\$ 21.366,40, a favor de Stefaani & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 24.342-48, — Of. 325 de 20 de setembro de 1948, da S. G. Educação contrato n.º 29, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Guarnão e Abrantes, por conta da verba número 400-3.461:

N.º 24.987-48 — Of. 3.916, de 27 de setembro de 1948, da S. G. Viação contrato n.º 91, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Construtora Cabargo S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 24.895-48 — Of. 4.528, de 23 de setembro de 1948, da S. G. Saúde comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Hektor de Magalhães Castro.

N.º 24.830-48 — Of. 4.529 de 23 de setembro de 1948 da S. G. Saúde comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 5.300,00 feito a Manuel Pereira da Silva.

N.º 25.210-48 — Of. n.º 4.608 de 29 de setembro de 1948, da S. G. de Saúde comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 5.250,00 feito a Zilma Soares Marçal

N.º 24.879-48 — Of. 1.984, de 24 de setembro de 1948, da S. G. Finanças, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 1.200,00 feito a Maria de França Gonçalves.

N.º 25.296-48 — Of. 2.030 de 31 de outubro de 1948, da S. G. de Finanças, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 feito a Antônio de Castro Reis.

N.º 15.740-48 — Of. 590 de 29 de junho de 1948 da S. G. Agricultura, comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 7.763,00 feito a Luis Lemos Caldas.

N.º 24.905-48 — Of. 788 de 24 de setembro de 1948, da S. G. Educação comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 198.656,30 feito a Oyara Franco Vaz.

N.º 24.907-48 — Of. 796 de 25 de setembro de 1948, da S. G. Educação comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Vanda Riera Neves.

N.º 24.979-48 — Of. 785, de 24 de setembro de 1948, da S. G. Educação comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 870,00, feito a Maria José Vasconcelos.

N.º 24.910-48 — Of. 786, de 23 de setembro de 1948, da S. G. Educação comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Felicidade da Graça Santos.

N.º 25.302-48 — Of. 7.470 de 30 de setembro de 1948, da S. G. Administração comprovação de despesas do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 feito a Osmundo Pau Brasil.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 20-48 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal Nelson Correia da Silva.

O Tribunal resolveu considerar quite o responsável ordenando a expedição da provisão de quitação e a lavratura do respectivo acórdão.

Relator — Ministro Jesuino de Albuquerque;

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os pro-

cessos referentes a 3 O.P. e 31 Retificação de proventos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 25.330-48 — O.P. 2.043 de 4-10-48, da S. G. Finanças, de Cr\$ 84.104,30, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outros.

N.º 25.331-48 — O.P. 2.044 de 4 de outubro de 1948, da S.G. Finanças, de Cr\$ 66.015,00, a favor de Alberto Porto da Silveira e outros.

N.º 5.165-43 — O.P. 1.616 de 23 de fevereiro de 1948, da S.G. Administração, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Jaber Fraga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 24.251-47 — Ofício 5.618 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Olavo do Lago Florim.

N.º 24.252-47 — Ofício 5.619 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Maria da Glória Moraes da Costa.

N.º 24.253-47 — Ofício 5.620 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Marieta Leal.

N.º 24.256-43 — Ofício 5.623 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Antônia Cassalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 15.000,00, 15.120,00, 25.200,00 e 13.560,00, respectivamente.

N.º 24.257-47 — Ofício 5.624 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Tácito Teles Pereira.

N.º 24.253-47 — Ofício 5.625 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Severiano Monteiro.

N.º 24.260-47 — Ofício 5.627 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Manuel Teixeira Lopes.

N.º 24.261-47 — Ofício 5.628 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Marcelino Mesquita.

N.º 24.262-47 — Ofício 5.629 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Maria de Oliveira Stockler.

N.º 24.263-47 — Ofício 5.630 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Maria Albertina de Melo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 12.840,00, 826,30 mensais, 13.260,00, 12.594,00, 27.675,00, 27.180,00 e 13.260,00 respectivamente.

N.º 24.265-47 — Ofício 5.632 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Everado Couto Braga.

N.º 24.267-47 — Ofício 5.634 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Alzira Imbuzeiro de Freitas Melo.

N.º 24.268-47 — Ofício 5.635 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Antônia Lobo Endson.

N.º 24.270-47 — Ofício 5.637 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Angelo Belmonte dos Santos.

N.º 24.280-47 — Ofício 5.647 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Augusto Lima Brandão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 15.960,00, 25.200,00, 20.160,00, 29.375,00 e 37.080,00, respectivamente.

N.º 24.281-47 — Ofício 5.648 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Gaudêncio João de Sousa.

N.º 24.282-47 — Ofício 5.649 de 27-11-47, da S.G. Administração,

retificação de proventos de Glicério Elias Machado.

N.º 24.233-47 — Ofício 5.650 de 27-11-47, da S.G. Administração retificação de proventos de Antônio Joaquim Cordeiro.

N.º 24.284-47 — Ofício 5.651 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Aida da Costa Poncio Haddad.

N.º 24.297-47 — Ofício 5.654 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Deoclécio Teles de Menezes.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 8.712,00, 11.040,00, 11.040,00, 22.500,00, e 14.640,00 respectivamente.

N.º 24.283-47 — Ofício 5.655 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Antônio Lopes.

N.º 24.289-47 — Ofício 5.655 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Antônio José Pereira.

N.º 24.292-47 — Ofício 5.659 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação de proventos de Augusta Rocha de Paula Chaves.

N.º 24.293-47 — Ofício número 5.660 de 27-11-47, da S.G. Administração, retificação e proventos de Antônio de Oliveira Câmara;

N.º 24.294-47 — Ofício 5.661, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Augusto Frederico avier de Brito.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 7.293,00, Cr\$ 11.040,00 Cr\$ 12.568,50, Cr\$ 12.480,00 e Cr\$..... 12.000,00, respectivamente.

N.º 24.310-47 — Ofício 5.678, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Arlindo Gonçalves;

N.º 24.312-47 — Ofício 5.680, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Ana Barata Braga;

N.º 24.313-47 — Ofício 5.681, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Alzira Santos;

N.º 24.314-47 — Ofício 5.682, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Amélia Jardim de Matos;

N.º 24.315-47 — Ofício 5.683, de 27 de novembro de 1947, da S. G. Administração, retificação de proventos de Aimée Bokel de Freitas.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das retificações de proventos para Cr\$ 42.228,00, Cr\$ 27.180,00, Cr\$ 26.010,00, Cr\$ 9.000,00 e Cr\$..... 12.600,00, respectivamente.

Relator: Ministro Edgar Romero; Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes a 36 O.P., que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 25.308-48 — O.P. 4.638, de 30 de setembro de 1948, da S. G. Saúde, de Cr\$ 28.334,00, a favor de Diversos;

N.º 25.251-48 — O.P. 3.966, de 1 de outubro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 148.500,00, a favor de Amadeu Augusto Gonçalves e outros;

N.º 26.252-48 — O.P. 3.967, de 1 de outubro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 1.009.446,70, a favor de Antônio Antunes de Melo e outros;

N.º 24.125-48 — O.P. 3.810, de 18 de setembro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 235.821,50, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.;

N.º 24.128-48 — O.P. 3.813, de 18 de setembro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 224.020,80, a favor de A. C. Lage Filho & Cia. Ltda.;

N.º 24.972-48 — O.P. 3.895, de 24 de setembro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 242.866,00, a favor de Empresa Construtora Delta Ltda.;

N.º 24.973-48 — O.P. 3.896, de 24 de setembro de 1948, da S. G. Viação, de Cr\$ 74.215,00, a favor de Companhia Auxiliar de Engenharia Industrial e Comércio S. A.;

N.º 24.795-48 — O.P. 3.893, de 23 de setembro de 1948, da S. G. Viação,

de Cr\$ 736.178,70, a favor de Empresa Brasileira de Equipamentos S. A., Sociedade Técnica de Engenharia Ltda. e Ad. Santos Dias;

N.º 24.799-48 — O.P. 973, de 23 de setembro de 1948, da S. G. Agricultura, de Cr\$ 233.000,00, a favor de A. Cardoso & Cia. Ltda.;

N.º 25.010-48 — O.P. 893, de 28 de setembro de 1948, da S. G. Agricultura, de Cr\$ 24.979,10, a favor de Dario Joaquim Almeida da Silva e outros;

N.º 5.423-48 — O.P. 1.635, de 28 de fevereiro de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 16.060,00, a favor de Olegário Saraiva de Carvalho Neiva;

N.º 5.427-48 — O.P. 1.646, de 28 de fevereiro de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 16.060,00, a favor de José de Faria Lemos;

N.º 5.526-48 — O.P. 2.007, de 10 de março de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 36.685,70, a favor de Maria Ernestina L. Lôbo da Silva.

N.º 5.903-48 — O.P. 2.054, de 10 de março de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 11.613,20, a favor de Néson Mufarrej;

N.º 5.905-48 — O.P. 2.056 de 10 de março de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 21.580,00 a favor de Osvaldo Mule;

N.º 24.849-48 — O.P. 7.314, de 22 de setembro de 1948, da S. G. Administração, de Cr\$ 438.126,40, a favor de Serviços Holerith S. A.;

N.º 25.038-48 — O.P. 2.004 de 21 de setembro de 1948, da S. G. Finanças, de Cr\$ 29.296,10, a favor de Mesbla S. A.;

N.º 25.166-48 — O.P. 842, de 29 de setembro de 1948, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 54.250,70, a favor de Divisão do Imposto da Renda

N.º 25.169-48 — O. I. n.º 847 de 2-9-48, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 603.887,50, a favor de Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro.

N.º 25.170-48 — O. P., 848, de 29 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 40.000,00, a favor do Banco do Brasil, S. A.

N.º 24.819-48 — O. P. 1.685, de 21 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 250.000,00, a favor de José Gissi.

N.º 24.911-48 — O. P., 878, de 24 de setembro de 1948, da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 59.520,00, a favor de Serviço de Obras Sociais.

N.º 24.186-48 — O. P., 6.597 de 8-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 24.956,80, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 24.196-48 — O. P., n.º 6.607, de 8-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 31.850,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

N.º 24.205-48 — O. P. n.º 6.616, de 8-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 18.316,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

N.º 24.250-48 — O. P., n.º 6.661, de 9-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 27.968,00, a favor de Ferreira & Cia.

N.º 24.252-48 — O. P. n.º 6.663, de 9-9-48 da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 13.428,70, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 24.263-48 — O. P. 6.674, de 9-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 22.572,00, a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

N.º 24.318-48 — O. P., n.º 6.729, de 10-9-48, da Secretaria Geral de Saúde de Cr\$ 30.540,00, a favor de Afco Prod. Químicos e Farmacêuticos Limitada.

N.º 24.330-48 — O. P. n.º 6.741, de 10-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 33.257,10, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 24.349-48 — O. P. n.º 6.754, de 13-9-48, da Secretaria Geral, de Cr\$ 1.900,00 a favor de Soc. Importadora Grassi Ltda.

N.º 24.391-48 — O. P. n.º 6.795, de 14-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 60.150,00, a favor de Afco Produtos Químicos e Farmacêuticos.

N.º 24.529-48 — O. P. n.º 6.875, de 16-9-48, da S. G. de Saúde, de Cr\$

11.433,00 a favor de Gráfica Metropolitana Limitada.

N.º 24.554-48 — O. P. n.º 6.901, de 11-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 2.592,10, a favor de Soares Lavrador Imp. Ltda.

N.º 24.558-48 — O. P. n.º 6.905, de 16-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 2.920,50 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N.º 25.288-48 — O. P. n.º 4.624, de 23-9-48, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 23.857,60, a favor de Artur Pórtio Marques e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, secretário designado a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

ATA DA 2.ª SESSÃO DO TRIBUNAL, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1948, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, às quinze horas, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 2.ª sessão para os fins previstos no artigo 1.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Srs. Ministros Pedro Firmeza, Sales Filho Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e Edgar Romero e o Sr. Procurador Carneiro da Cunha, tendo deixado de comparecer, com causa participada, o Sr. Procurador Paulo Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 29 de setembro p. passado, foi a mesma aprovada sem debate.

Na ordem do dia foram julgados os seguintes processos:

- 1.º — De Sílvia Borges, Chefe de Seção, Padrão M, matrícula n.º 3.775;
2.º — De Zaira Pagliaro, Chefe de Seção, Padrão M, matrícula n.º 23.223.

Solicitando seja tornado sem efeito seu aproveitamento no quadro deste Tribunal;

De acordo e, consequentemente, ficando sem efeito a nomeação para Diretor da Secretaria, Padrão Q, em comissão e para Chefe de Divisão, Padrão O, em comissão, respectivamente.

Foram deferidas as seguintes petições de aproveitamento no quadro criado pela Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948:

De Nair Salazar Cavalcanti, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 3.780;

De Sílvia de Almeida Moutinho, Oficial Administrativo, Classe M, matrícula 3.895;

De Arindo Coelho dos Santos, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.781;

De Carmen Emilla Stützel Navarro, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.415;

De Cazilda de Siqueira Queiroz, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.782;

De Eugénia Augusta Borges, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.994;

De Maria Luisa Piragibe, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula número 3.784;

De Myriam Pimentel Romero, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 2.227;

De Nair Rios, Oficial Administrativo, Classe L, mat. 2.228;

De Olga Pereira Castro Neves, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.785;

De Regina de Sá Freire Alvim, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula 3.439;

De Wilson Raposo Liguori, Oficial Administrativo, Classe L, matrícula n.º 6.635.

Foram nomeados:

Bernardo José Domingos Perlingeiro Perissé, para o cargo de Assistente de Ministro, Padrão K, do Quadro Permanente deste Tribunal, por indicação do Sr. Ministro Ivan Lins;

Mocair de Sousa Maia, para o cargo de Auxiliar da Procuradoria, Padrão J, do Quadro Permanente, por indicação do Sr. Presidente Olympio de Mello, na forma do artigo 7 da Resolução n.º 1, de 1948.

Comunicando ao Tribunal que os funcionários Carmelita Uihôa Cintra, Oficial Administrativo, Classe M, do Quadro Permanente, mat. 3.777; Lino Siero, Oficial Administrativo, Classe M, do Quadro Permanente, matrícula 20.921 e Edite Eleonora Távora Leite Guimarães, Oficial Administrativo, Classe L, do Quadro Permanente, mat. 3.779, não requereram seu aproveitamento, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 108 de 13 de setembro de 1948, o Sr. Presidente propôs fosse o fato comunicado à Secretaria Geral de Administração, o que foi aprovado pelo Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, Secretário designado a subscrevi. — Olympio de Mello. — Pedro Firmeza. — Sales Filho. — Benjamin Reis Jr. — Ivan Lins. — Jesuino de Albuquerque. — Edgar Romero.

SESSÃO DE 6 DE OUTUBRO DE 1948

RESOLUÇÃO N.º 10-E — (\*)

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada, em sessão realizada nesta data, resolveu nos termos do parágrafo único do artigo 4.º da Resolução n.º 1 (Regimento Interno) tornar sem efeito a Resolução de Provimento n.º 2, pela qual foi nomeado o Chefe de Seção — Padrão M — do Q. S. — D. Zaira Pagliaro — para igual cargo, no quadro de que trata o artigo da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial — Seção II — de 8 do mês corrente, fls. 7.090, é necessária a retificação seguinte:

Onde se lê: Resolução n.º 13-E — leia-se: — Resolução n.º 13-P.

SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1948

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, pelas Resoluções 27-P a 34-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, § 2.º, da Resolução n.º 1 de 21-9-48, o cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Q. P., com os Oficiais Administrativos de igual cargo:

- Resoluções P:
N.º 27 — Iolanda Soares, matrícula 3.825.
N.º 28 — Agostinho de Sousa Penido, matrícula 3.773.
N.º 29 — Gizelda Novais de Oliveira, matrícula 2.235.
N.º 30 — Artur Hisbelo Correia de Melo, matrícula 3.780.
N.º 31 — Fernando Barbosa Monteiro Autran, matrícula 3.788.
N.º 32 — Cândida Rodrigues da Silveira, matrícula 229.
N.º 33 — Maria Alice Penaforte de Araújo Soares, matrícula 3.791.
N.º 34 — Anita Correia, matrícula 3.800.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 35-P, prover por nomeação, nos termos do artigo

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 8 de outubro de 1948.

4.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, § 2.º, da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, o cargo de Contador, classe K, do Q. P., Maria Félix Schmidt, matrícula 6.439.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 36-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, § 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Contador, classe J, do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Reinaldo Machado, matrícula número 2.247.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 37-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, § 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Contador, classe J, do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe I, do Q. P., Isaac Bittencourt Belicha, matrícula 3.805.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 38-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, § 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Contador, classe H do Q. P., com o Oficial Administrativo, classe H, do Q. P., Marina Gonçalves Correia, matrícula 43.507.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por antiguidade, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe L, do Q. P.:

- Resoluções P:
N.º 39 — Arindo Coelho dos Santos, matrícula 3.781.
N.º 40 — Maria Luisa Piragibe, matrícula 3.784.
N.º 41 — Olga Pereira de Castro Neves, matrícula 3.785.
N.º 42 — Carmen Emília Stützel Navarro, matrícula 3.415.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe L, do Q. P.:

- Resoluções P:
N.º 43 — Nair Rios, matrícula 2.228.
N.º 44 — Regina de Sá Freire Alvim, matrícula 3.439.
N.º 45 — Wilton Raposo Liguori, matrícula 6.635.
N.º 46 — Myriam Pimentel Romero, matrícula 2.227.
N.º 47 — Eugénia Augusta Borges, matrícula 3.994.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por antiguidade, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe K, do Q. P.:

- Resoluções P:
N.º 48 — Iolanda Soares, matrícula 3.825.
N.º 49 — Agostinho de Sousa Penido, matrícula 3.773.
N.º 50 — Maria Alice Penaforte de Araújo Soares, matrícula 3.791.

N.º 51 — Anita Correia, matrícula 3.800.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por merecimento, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, do cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe K, do Q. P.:

- Resoluções P:
N.º 52 — Gizelda Novais de Oliveira, matrícula 2.235.
N.º 53 — Artur Hisbelo Correia de Melo, matrícula 3.786.
N.º 54 — Fernando Barbosa Monteiro Autran, matrícula 3.788.
N.º 55 — Cândida Rodrigues da Silveira, matrícula 229.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por merecimento, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Contador, classe L, do Q. P., o Contador, classe K do Q. P., Maria Félix Schmidt, matrícula 6.439.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por merecimento, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Contador, classe K, do Q. P., o Contador, classe J do Q. P., Reinaldo Machado, matrícula 2.247.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por merecimento, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Contador, classe J, do Q. P., o Contador, classe I do Q. P., Isalás Bittencourt Belicha, matrícula 3.805.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, promover, por merecimento, nos termos do artigo 4.º, da Lei número 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Contador, classe J, do Q. P., o Contador, classe H do Q. P., Marina Gonçalves Correia, matrícula 43.507.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 60-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, ao cargo de Contador, classe Q. P., Vinicius Ferreira, matrícula n.º 13.665.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 61-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º e 8.º, parágrafo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Secretário, classe F do Q. P., com o Fiscal de Vigilância, classe I, do Q. P., Elias Abraham, matrícula 8.953.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu deixar de atender a solicita-

ção do Oficial Administrativo, classe L, Julieta Laura de Medeiros matrícula 3.789.

**Resolução 62-P:**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu pela Resolução 62-P, prover, por nomeação, nos termos do artigo 1.º, letra c, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 10, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Assistente de Ministro, padrão K, do Q. P. com Ernaldo Figueiredo, Cardoso.

**SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1948**

**RESOLUÇÃO 63-P**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, pela Resolução 63-P, prover, por nomeação, nos termos do art. 1.º, letra c, da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com o artigo 10, da Resolução n.º 1, de 21-9-48, o cargo de Auxiliar de Procuradoria, Padrão J, do Q. P., com o Bibliotecário, classe I, interino, do Q. P., Milton Portilho Bentes, mat. 55.497.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 15 de outubro de 1948

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos:**

N.º 16.233-48 — Abílio Caetano Pereira. — Considero em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Maria de Lourdes, na qualidade de filha, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Abílio Caetano Pereira, mat. 90.002.

N.º 18.221-48 — Semiramis Migon Gonçalves. — Deferido, em face das informações.

N.º 18.044-48 — Severino Rodrigues Faria. — Deferido, em face do informado.

N.º 16.300-48 — Antônio Menezes dos Santos. — Deferido. Inclua-se como pensionista deste Montepio, D. Gabriela Neves dos Santos, na qualidade de viúva do contribuinte Antônio Menezes dos Santos, matrícula n.º 40.478, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 18.562-48 — Acácio Vinhais. — Deferido. Inclua-se como pensionistas deste Montepio, D. Silvina Lourenço Vinhais, Edison e Roselir Lourenço Vinhais, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Acácio Vinhais, mat. 28.216, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 14.577-48 — Otelo de Sousa Reis. — Deferido. Inclua-se como pensionista deste Montepio, D. Maria José dos Reis, na qualidade de viúva do contribuinte Otelo de Sousa Reis, matrícula 53.841, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 17.925-48 — Luísa Medeiros da Silva. — Deferido. Autorizo o pagamento do auxílio para funeral, na forma da lei.

N.º 16.447-48 — Antônio da Silva Coelho. — Deferido. Inclua-se como pensionistas deste Montepio, Dona Olívia Lins Coelho e Maria da Glória da Silva Coelho, na qualidade,

respectivamente, de viúva e filha do contribuinte Antônio da Silva Coelho, mat. 1.653, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N.º 18.267-48 — Ari Souto Mariart. — Deferido, em face do informado.

N.º 18.178-48 — Alcides Borges Leal. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Leoni Medeiros Leal, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Alcides Borges Leal, matrícula n.º 23.712.

N.º 18.36348 — Manuel Fernandes. — Deferido, em face do informado.

N.º 18.276-48 — Maria Luísa Gíglia Correia de Almeida. — Deferido. Certifique-se, de acordo com as informações.

N.º 18.242-48 — Hermínio da Silva Nunes. — Deferido. Certifique-se, nos termos das informações.

N.º 17.838-48 — Maria da Glória Braga Souto. — Deferido. Certifique-se, nos termos das informações.

N.º 18.265-48 — Sebastião Almeida da Costa. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 18.176-48 — Maria dos Anjos de Palva e Melo. — Deferido, em face das informações.

N.º 18.897-48 — Manuel Capelo Barroso. — Prove com documento hábil, o alegado.

N.º 17.823-48 — João Batista de Oliveira. — Considero em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, D. Zélia Nascimento de Oliveira, Ivã Batista de Oliveira, Iva Batista de Oliveira, Maria Teresa de Oliveira e Marisa Batista de Oliveira, esposa e filhos do contribuinte João Batista de Oliveira, mat. 9.268, cuja pensão vem sendo instituída.

N.º 17.482-48 — Valdemar Alves de Oliveira. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de D. Francisca Gonçalves de Oliveira, na qualidade de esposa, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte Valdemar Alves de Oliveira, mat. 38.108.

N.º 17.375-48 — Elevadores Alpha Limitada. — Pague-se a Elevadores Alpha Limitada, a importância de Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros), por serviços de conservação executados nos elevadores deste Montepio, no mês de agosto do corrente ano, de acordo com o empenho prévio de despesa n.º 35, de 6-10-48.

N.º 18.417-48 — A. Machado Segundo. — Pague-se à firma A. Ma-

chado Segundo, a importância de Cr\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzeiros), por fornecimento de material, de acordo com o pedido n.º 80 e empenho de despesa n.º 95, de 13 de setembro de 1948.

N.º 15.388-47 — Osvaldo Matos. — Indeferido, tendo em vista que, como se informa, a inclusão do peticionário operou-se de acordo com as normas então em vigor e em virtude do requerimento protocolado sob o número 10.719-46.

N.º 3.157-48 — Otacílio Saldanha. — Otacílio Saldanha, queira comparecer, com urgência, ao Serviço de Controle de Empréstimos.

N.º 18.481-48 — Jorge Rodrigues de Oliveira. — Compareça ao Serviço Médico Social.

N.º 17.060-48 — Maria de Lourdes Nelson Machado. — Deferido, em parte, de acordo com as informações.

Para melhor conhecimento da situação de suas contas, queira comparecer ao Serviço de Controle de Empréstimos.

N.º 17.808-48 — Horácio Caserta. — Em face do parecer do Serviço de Assistência Jurídica, não pode ser promovida, por este Montepio, a ação a que alude a sua petição protocolado sob n.º 12.889-48.

N.º 674-48 — Mário dos Santos Lage. — Indeferido, tendo em vista que, como muito bem esclarece o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Controle Financeiro, "em circunstâncias idênticas e regulamento sobrepõe o pagamento de nova jóia, nas condições de novo contribuinte".

N.º 18.282-48 — Rosa Angélica Fabrizz de Sá Fortes. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N.º 17.932-48 — Maria Alice de Carvalho. — Deferido. Autorizo o pagamento do auxílio para funeral, na forma da lei.

N.º 17.405-48 — Marília Amorim Masson. — Deferida. Pague-se ao Senhor Miguel Monteiro de Carvalho, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de indenização das despesas de funeral do contribuinte Marília Amorim Masson, mat. 26.953.

**Serviço de Controle Legal**

1-DA

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 15 de outubro de 1948

N.º 18.360-48 — Justiniano Nunes de Sousa. — Queira comparecer a este Serviço, munido do original da certidão de seu casamento.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento de Rendas Diversas**

**RENDA COBRADA PELO 2-R.D.**  
Arrecadada pelo DTS em 5 de outubro de 1948

13-00 — Imposto de Transmissão .....	588.882,30
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777 .....	46.774,80
26-04 — Taxa de Serviços Municipais .....	352,80
22-01 — Taxa de Expediente .....	30,90
37-04 — Juros .....	824,10
<b>Total .....</b>	<b>636.864,90</b>

(61 documentos na importância de seiscentos e trinta e seis mil, ditocentos e sessenta e quatro cruzeiros)  
Renda arrecadada pelo DTS em 7 de outubro de 1948

13-00 — Imposto de Transmissão .....	417.732,19
90-07 — Decreto-lei n.º 9.777 .....	27.931,40

26-04 — Taxa de Serviços Municipais .....	208,70
22-01 — Taxa de Expediente .....	180,00
37-04 — Juros .....	617,50
50-04 — Contribuição de calçamento .....	352,60
<b>Total .....</b>	<b>447.022,20</b>

(56 documentos na importância de quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e dois cruzeiros e trinta centavos)

**Departamento do Tesouro**

(\*) Boletim de 8 de outubro de 1948

Renda dos Distritos de Arrecadação .....	2.560.857,00
Vendas e consignações .....	796.292,00
<b>Total .....</b>	<b>3.357.149,00</b>

Receta do exercício: Distritos de Arrecadação .....	746.683.453,20
Vendas e consignações .....	451.246.622,20
<b>Total .....</b>	<b>1.197.930.075,40</b>

Em igual período de 1947 .....	1.055.748.212,10
--------------------------------	------------------

Diferença para mais em 1948 .....	142.181.863,30
-----------------------------------	----------------

Pagamentos realizados: Juros e resgates de apólices .....	40.713,30
<b>Total .....</b>	<b>40.713,30</b>

Boletim do dia 11 de outubro de 1948

Renda dos Distritos de Arrecadação .....	3.124.128,10
Vendas e consignações .....	250.160,80
<b>Total .....</b>	<b>3.374.288,90</b>

Receta do exercício: Distritos de Arrecadação .....	751.109.585,20
Vendas e consignações .....	452.631.401,20
<b>Total .....</b>	<b>1.203.740.986,50</b>

Em igual período de 1947 .....	1.061.234.578,60
--------------------------------	------------------

Diferença para mais em 1948 .....	142.506.407,90
-----------------------------------	----------------

Pagamentos realizados: Pessoal .....	3.219.516,00
Material .....	5.989.111,50
Juros e resgates de apólices .....	126.805,00
<b>Total .....</b>	<b>9.335.433,00</b>

Boletim do dia 12 de outubro de 1948

Renda dos Distritos de Arrecadação .....	2.644.950,50
Vendas e consignações .....	8.246.115,90
<b>Total .....</b>	<b>10.891.115,90</b>

Receta do exercício: Distritos de Arrecadação .....	753.754.535,80
Vendas e consignações .....	460.877.589,00
<b>Total .....</b>	<b>1.214.632.124,80</b>

Em igual período de 1947 .....	1.062.927.982,90
--------------------------------	------------------

Diferença para mais em 1948 .....	151.704.119,90
-----------------------------------	----------------

Pagamentos realizados: Pessoal .....	117.288,00
Juros e resgates de apólices .....	39.925,00
<b>Total .....</b>	<b>157.213,00</b>

(\*) — Publicado novamente por ter sido publicado com incorreções.

**Imposto de Transmissão de Propriedade Inter-vivos**

Decreto-lei n.º 8.626 - 22-8-48

**DIVULGAÇÃO N.º 632**

★

Preço: Cr\$ 1,00

**A VENDA**

Seção de Vendas

**AV. RODRIGUES ALVES, 1**

Agência I:  
**PALÁCIO DA FAZENDA**

Agência II:  
**PRETÓRIO**

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comissão de Aquisição de Material**

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 132 — GRUPO 5**

Torno público que às 13 horas do dia 20 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 21, do Serviço de Oficinas Centrais.  
Especie do material — Produtos químicos.

Prazo de entrega: 15 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde será prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 15 de outubro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matricula n.º 29.530 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 133 — GRUPO 19**

Torno público que às 13 horas do dia 20 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19, do Serviço de Oficinas Centrais.  
Especie do material: Uniforme e guarda-pó.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.  
Local de entrega — Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde será prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 15 de outubro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matricula n.º 29.530 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 134 — GRUPO 36**

Torno público que às 13 horas do dia 20 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 18, do Serviço Gráfico (ASO).  
Especie do material: Algodão hidrofilo, Filmes, Borracha.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega — Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde será prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

**EDITAIS E AVISOS**

trossim, quaisquer esclarecimentos necessários.  
Em, 15 de outubro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matricula n.º 29.530 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 135 — GRUPO 136**

Torno público que às 13 horas do dia 22 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 20, do Serviço Gráfico (ASO).  
Especie do material: Tinta Off-Set, Blackout, Platex, Repelex.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde será prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 15 de outubro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matricula n.º 29.530 — Membro da A. C. M.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 136 — GRUPO 23**

Torno público que às 13 horas do dia 22 de outubro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 2.º and. — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto-lei n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Em, 15 de outubro de 1948. — Henrique Pinto de Moraes, Matricula n.º 29.530 — Membro da A. C. M.

Para atender à Requisição n.º 22, do Serviço Gráfico (ASO).  
Especie do material: Material de Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.  
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, contarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde será prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

**Departamento do Pessoal Serviço de Pagamento**

Serão pagos no dia 19 de outubro:

a) — nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até 20 de setembro de 1948	00.346	00.674	00.678	1.389
b) — nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6 PS — Inativos e Adidos sem exercício.	1.816	1.964	2.932	2.994
c) — no 6 PS (Edifício Comercial) 416 — andar térreo — frente para o pátio interno — as seguintes matrículas do núcleo 1.105:	3.427	03.430	03.779	03.780
	04.302	04.499	04.645	04.951
	05.183	05.450	06.004	06.023
	10.058	10.457	11.530	13.837
	15.723	16.035	16.651	16.679
	16.978	17.088	18.527	18.627
	19.221	19.501	20.817	21.339
	22.472	23.953	24.242	25.154
	26.952	27.083	27.282	27.430
	29.169	29.274	31.842	32.099

32.687	33.029	33.224	34.180
34.704	36.040	36.946	37.912
38.126	38.129	39.335	39.570
43.904	45.952	46.003	46.024
46.095	46.445	49.302	52.884
56.149.			

Serão pagos nos dias 20 — 21 — 22 — 23 — 25 — 27 — 29 e 30.

a) — nos locais de trabalho — serventários ativos que trabalharam respectivamente nos núcleos dos lotes — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10.

b) — nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo 6 PS — Inativos e Adidos sem exercício nos lotes — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10.

c) — no 6 PS (Edifício Comercial) 416 — andar térreo — frente para o pátio interno) no dia 23 — Convocados — Núcleos 5.108 e dia 26 — Curadores — Núcleo 7.106

Os Srs. responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala número 525, a fim de receberem documentos relativos ao pagamento na véspera do dia do pagamento do respectivo lote das 11 às 14 horas

Observação — 1 — Os Srs responsáveis pelos núcleos, devem aguardar o pagamento com os C. F. recolhidos em ordem crescente de matrícula entregando-os ao Fiel do Tesouro

Observação 2 — Na relação do C. H. por núcleo do Fiel do Tesouro e no verso dos Cheques, os Srs responsáveis pelos núcleos devem fazer constar os motivos que determinaram seu impedimento.

Aos Srs. responsáveis pelos núcleos, cabe exclusivamente a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Em 15 de outubro de 1948. — Assinatura ilegível, Chefe do 6 PS.

**ALTERAÇÃO EM NÚCLEOS**

Por motivo de mudança para a Avenida Graça Aranha número 327, os núcleos 2.890 — 2.891 — 2.892 — 2.894 — 2.895 e 2.896 do Departamento de Concessões, tiveram a numeração alterada. Os responsáveis pelos mesmos deverão comparecer com urgência ao 6 PS das 11 às 16 horas.

O Sr. Diretor do D. P. S. designou responsáveis por núcleo no impedimento do efetivo os seguintes servidores:

N.º 6.660 — Eduardo Jaime de A. Linch, matr. 19.480.

N.º 7.358 — Jorge Rebelo, matrícula 8.960.

N.º 1.782 — Odete de Lima Furtado matrícula 29.701.

N.º 2.904 e outros — Antônio de Paula Chaves — Matrícula número 5.951.

Em 15 de outubro de 1948. — Roaerick Caraciolo, Chefe do 6 P. S.

**Serviço de Informações**

**EDITAL N.º 223**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Valdemar Montez da Costa, em virtude do falecimento do servidor Adriano Francisco da Silva, matrícula n.º 26.466, ocorrido em 15 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro” (Proc. 39.223-15)

Serviço de informações — 8-PS. — Em 17 de agosto de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 230**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Maria José

Gonçalves Costa, em virtude do falecimento do servidor Alípio Arnaldo da Costa, matrícula n.º 36.346, ocorrido em 13 de junho de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e ignorado. (Processo n.º 39.165-48).  
Em 3 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 234**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Otávio Gomes Viégas — matrícula n.º 5.218 — vigilante p. 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 44.143-45)

Serviço de informações — 8-PS — Em 14 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 240**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Anibal de Melo Lins — matrícula n.º 8.792 artifice padrão 5, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 41.572-48).

Em 23 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira.

**EDITAL N.º 241**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Inácio Alves do Nascimento — Matrícula n.º 49.688 trabalhador braçal, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 56.136-47).

Em 24 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 242**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Pedro Paulo Motta — Matrícula número 20.985, músico Q S E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 30.861-48).

Em 24 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 243**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Edie Carvalho Andrade — Matrícula n.º 54.337, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. número 38.162-48).

Em 25 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 244**

“O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Zerlina Moreno Moreno Gomes — Matrícula número 30.098, trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 31.734-48).

Em 29 de setembro de 1948. — Raul Gomes Pereira, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N.º 245**

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessa possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do ar-

igo 173 do Estatuto, Abel Rodrigues Junqueira, em virtude do falecimento do servidor José Martins Junqueira, matrícula n.º 24.203, ocorrido em 11 de agosto de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é viúvo". (Proc. n.º 46.143-48).  
Em 29 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 246

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Cêlio Pinto Ferreira de Magalhães, matrícula número 49.657 vigilante "D" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 38.186-48).  
Em 30 de setembro de 1948. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N.º 241

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Oscar Thopson de Castro Melo, matrícula n.º 56.147 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 4.571-48)

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

#### 2.º DISTRITO FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO

O Chefe do 2.º Distrito de Fiscalização faz público que não tendo sido apresentando a nenhum Distrito de Arrecadação a guia n.º 0.071.822, de 19-8-1948, expedida em nome de Francisco Vieira da Silva, fica declarada, pelo presente, extraviada e invalidada para todos os efeitos a referida guia 2.º DF. Estácio, em 13 de outubro de 1948 — *José Luiz Affonso* — Chefe do Distrito.

### Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

2 — F. S.

## Patentes Prontas:

De ordem do Sr. Chefe do 2.º D.S. ficam convidadas as firmas abaixo relacionadas, a retirarem as patentes requeridas no corrente exercício, sendo indispensável a apresentação do cartão de potocolo, bem como identificação como outorizado, caso não seja o requerente ou despachante Patrimônio Imobiliário S. A. — 159.  
Sprintzen & Duchovny — 2.621.  
Branquinho & Cia — 7.019.  
Geladeiras Nevada Ltda. — 12.632.  
Pais Bento & Pereira — 14.200.  
Cia Carris Luz e Força — 14.824.  
Soeiro & Cia — 14.858.  
Cia. Ferro Carril Jardim Botânico — 14.872.  
Aciebiades Lino Serra — 14.903.  
Calvano & Irmão — 14.975.  
F. J. Ferreira — 15.035.  
Lameirinhas & Cia. Ltda. — 15.061.  
Henrique Loureiro — 15.073.  
Acacio Novaes — 15.079.  
Manuel P. Martins — 15.086.  
João Alves Almeida Ltda. — 15.110.  
A. de Jesus — 15.118.  
José Francisco Guimarães — 15.140.  
Mondego & Oliveira. — 15.144.  
Alexandre Gomes Cruz — 15.194.  
Antônio Rodrigues e Irmão — 15.198.  
Salvador Vieira Armazen — 15.225.  
J. Vireira & Cia. — 15.226.  
J. M. Costa Pereira — 15.230.  
João de Almeida Café — 15.232.  
Sendas & Cia. — 15.233.  
E. Frederico dos Santos — 15.236.  
Duarte, Cruz & Cia Ltda. — 15.238.  
Offset Gráfica Seikel S.A. — 15.260.

M. Gomes, Campos & Cia. Limitada — 15.295.  
Lourenço A. Videira — 15.296.  
José da Costa Teixeira & Cia Limitada — 15.298.  
Anibal de Jesus Leite — 15.314.  
José Simões & Cia Costa — 15.319.  
Antônio Lopes Paes — 15.320.  
B. Costa & Ramos — 15.321.  
M. S. Andrade — 15.322.  
M. G. da Silva — Armazem número 15.323.  
Bento Pinto Moreira — 15.326.  
Nelson Gonçalves — 15.327.  
Antônio Reis — 15.330.  
A. Vieira & Ferandez — 15.333.  
Felix Pereira — 15.335.  
Werner Huelsmeyer — 15.439.  
Manuel do Carmo Monteiro & Cia. — 15.447.  
Manuel do Carmo Monteiro & Cia. — 15448.  
Armindo & Clemente — 15.449.  
Joaquim Alves Café — 15.453.  
Carlos Meyer Filho — 15.472.  
Fernandes & Rezende — 15.473.  
A. T. Martins Júnior — 15.474.  
Manuel Gomes de Rezende — 15.477.  
A. Corrêa Sobrinho — 15.479.  
Antônio de Sousa — 15.481.  
Guilherme & Maria — 15.482.  
Rosas & Soares — 15.485.  
Eduardo Cardoso — 15.489.  
José Gonçalves Bar — 15.492.  
J. Gomes & Leite — 15.495.  
Geraldo & Ferreira — 15.497.  
Albano Dias Laves — 15.498.  
Alvino João Batista — 15.507.  
D. Umes & Silva — 15.511.  
Sousa & Libano — 15.513.  
Francisco da Costa Sant' Anna — número 15.517.  
Farmacia Niamar Ltda — 15.519.  
Agosto E. Miranda — 15.521.  
Manuel Taveira Magalhães — 15.522.  
A. Miranda & Oliveira — 15.533.  
J. Nunes, Lenha e Carvão — 15.551.  
Ulisses Alves Pinto — 15.553.  
Artur Monteiro Ramos — 15.557.  
Garantia Imobiliária Ltda — 15.558.  
Luciano Rodrigues Saraiva — 15.559.  
Armando Soares Ferreira Filho — número 15.608.  
Ismael Leal — 15.613.  
Lebedeff & Castilho — 15.618.  
Alvaro Braz da Silva — 15.622.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Departamento de Educação Complementar

3-E. C.

## EDITAL N.º 27

Srs. Professores de Música e Canto Orfeônico.

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 21 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-EC, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artísticas Musicais", obedecendo à seguinte ordem: a) palestra do Professor Manuel Marinho "O Canto Gregoriano perante a educação"; b) continuação da leitura de "Cajueiro Pequeno" letra e música de Henriqueta de Abreu, arr. de Lucília Guimarães Villa-Lobos e "Nós vamos estudar", letra e música de Lucília Guimarães Villa-Lobos; c) ensaio do programa em preparo.  
marães Vila-Lobos e "Nós vamos estudar", letra e música de Lucília Guimarães, Chefe do 3-EC matrícula n.º 3.151.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 199 — GRUPO 8

Torno público que no dia 27-10-48, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante

dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.  
Para atender à Requisição n.º 39 do Departamento da Renda Imobiliária. Espécie do material: Elétrico.  
Prazo de entrega: 20 dias.  
Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.  
Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 14 de outubro de 1948. — *Osvaldo Romero*, pela Comissão. Matrícula 6.836.

## Departamento do Tesouro

### VENDA DE ESTAMPILHAS DE EXPEDIENTE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.

Comunico aos interessados que este Departamento está aceitando petições para venda, mediante comissão, das estampilhas de expediente da Prefeitura do Distrito Federal em estabelecimentos comerciais que tenham o capital mínimo de dez mil cruzeiros, estejam quites do imposto e funcionando há mais de dois anos.

De acordo com o Decreto n.º 8.527, de 28 de maio de 1946, a licença é concedida isenta de tributação, podendo ainda o estabelecimento colocar uma pequena placa indicativa da venda das estampilhas no local.

Já estão licenciadas as seguintes firmas:

Adriano Jerônimo Monteiro.  
Avenida Henrique Valadares n.º 2, loja 1.  
S. Guimarães Leal & Cia.  
Praça 15 de Novembro ns. 34-38.  
Carlos Carneiro & Cia.  
Rua 7 de Setembro n.º 92.  
Habib Haddad.  
Rua da Alfândega n.º 188, sobrado.  
Casa Bancária Lloyd Português Limitada.  
Avenida Rio Branco n.º 12.  
Departamento do Tesouro, 14 de outubro de 1948. — *Mario Aristides Freire*, respondendo pelo expediente.

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle dêste Departamento, das 11,30 às 14,30 horas do dia 18 do corrente:

**Adiantamentos:** Francisco Aluzio Fontenele de Araújo, Marcelo Carneiro de Mendonça.

**Jornais:** "Correio da Manhã", "O Jornal", "Jornal do Comércio", "Jornal dos Sports", "A Notícia".

**Subvenção:** Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Orfanato Franciscano da Sagrada Família.

**Prédios:** B. de Almeida Natário (2 processos).

**Diversos:** Avaliadores, Inventariantes, Contadores e Escritães das Varas de Orfãos e Sucessões, Escritães e Escreventes do 2.º Ofício, Francisco de Paula Gusmão, F. Montim, Maria dos Santos, Oficiais de Justiça da 2.ª Vara da Fazenda Pública, Predrina Calazans Camargo.

**Eventuais:** Antônio Joaquim Guerreiro, Levino Fanzeres, Sarita K. Marcôndes Machado.

**Veículos:** Edgar Raoul Dunlop, Serafin Bernardo.

**Restituições:** Maria Teresa de Azevedo Sodré, Antônio da Costa Faro Júnior e outros, Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

**An. Receita:** Manuel Vicente Franco, José A. Dantas.

Nota:  
1) Os que não cumprirem as determinações dêste edital, no prazo de trinta dias, ficam sujeitos à taxa de expediente para levantamento de perempção, nos termos do artigo 1.º IV, alínea "a", da Lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947.

2) O horário de pagamento será das 11,30 às 14,30 horas.

Departamento do Tesouro, 15 de outubro de 1948. — *Alcides Corrêa Borges*, Chefe do Serviço de Controle. — Visto: *Mario Aristides Freire*, respondendo pelo Expediente do Departamento do Tesouro.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

## EDITAL N.º 677

#### Grupo — 29 — Combustíveis

Concorrência Administrativa n.º 610, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 29 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, oficial administrativo classe I, matrícula 3.952, Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 678

#### Grupo — 28 — Arame n.º 16

Concorrência Administrativa n.º 611, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 29 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, oficial administrativo classe I, matrícula 3.952, Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 679

#### Grupo — 12 — Móveis

Concorrência Administrativa n.º 612, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 29 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1948. — *João de Quadros*, oficial administrativo classe I, matrícula 3.952, Membro da S. C. M.

## EDITAL N.º 680

#### Grupo — 5 — Medicamentos

Concorrência Administrativa n.º 613, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 29 de outubro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro

de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. 1948. — *João de Quadros*, oficial administrativo classe I, matrícula 3.952, Membro da S. C. M.

## Departamento de Higiene

### EDITAL N.º 78

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Empresa Técnica Comercial Etacol — Representações e Conta Própria Ltda.", estabelecida à Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, sala 1.101, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Rua do Resende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar conhecimento do Auto de Multa número 11.294, referente ao estabelecimento de nome e endereço acima citados, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 11 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

### EDITAL N.º 79

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Electronics Systems do Brasil", estabelecida à Rua do Riachuelo n.º 172, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, sito à Rua do Resende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 696, referente à firma "Electronics Systems do Brasil", sito à Rua do Riachuelo n.º 172, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 11 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

### EDITAL N.º 80

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma "Alcides Oliveira e Melo", estabelecida com negócio de bar à Estrada da Barra n.º 11.160, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sito à Avenida Augusto de Vasconcelos número 254, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 20.605, referente ao seu negócio de bar, sito à Estrada da Barra n.º 11.160, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 11 de outubro de 1948. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Para a execução de um viaduto em Coelho Neto, à Avenida das Bandeiras, sobre a E. F. Rio D'Ouro inclusive obras complementares e muralhas de sustentação do acesso.

Torno público para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Sr. Prefeito de 17 do corrente, no processo n.º 6.061-48 deste S. T. E., acha-se aberta a concorrência pu-

blica para a execução de um viaduto em Coelho Neto, à Avenida das Bandeiras, sobre a E. F. Rio D'Ouro, inclusive obras complementares e muralhas de sustentação do acesso.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 de outubro do corrente a.º. às 15 horas, quando serão abertas pelo Engenheiro Chefe do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio Petrópolis, à Avenida Marechal Câmara n.º 350, 10.º andar, sala n.º 1.002.

De acordo com as disposições do art. 1.º n.º IV do decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939 as especificações e bases da concorrência constarão de avisos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima referido, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1948. — *Urbano Barbeiri*, matrícula 7.263, Engenheiro Chefe do S. T. E. V. R. F.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 22 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceitua os artigos 18 e seus itens, 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 443

Grupo n.º 36 — (Filme pancromático — Papel Fotográfico).

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 15 de outubro de 1948. — *Dario João Nogueira Junior*, pela Comissão.

## Departamento de Obras

Concorrência Pública para alargamento e pavimentação da rua Alice (trecho).

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução do alargamento e pavimentação da rua Alice (trecho), de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 28 de outubro de 1948, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta e às especificações constantes desta

2 — O prazo global, não superior a 8 (oito) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

Obras de concreto armado — Serão obedecidas integralmente as especificações e disposições da "Norma Brasileira "NBI".

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitá-

rios pelos quais se comprometerão a executar os seguintes serviços e obras:

I — Metro quadrado de preparo do solo.

II — Metro de levantamento e reassentamento de meios fios com apicoamento.

III — Metro cúbico de escavação.

IV — Metro cúbico de alvenaria de pedra.

V — Reconstrução de caixas de ralo.

VI — Metro cúbico de concreto armado.

VII — Metro quadrado de pavimentação a concreto.

VIII — Metro de junta longitudinal.

IX — Metro de junta de dilatação.

X — Metro de junta de contração.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

I — Preparo do solo — 12.000m<sup>2</sup>.

II — Levantamento e reassentamento de meios fios com apicoamento — 2.500 m.

III — Escavação — 1.500 m<sup>3</sup>.

IV — Alvenaria de pedra — 2.400 m<sup>3</sup>.

V — Reconstrução de caixas de ralo — 40 un.

VI — Concreto armado — 200 m<sup>3</sup>.

VII — Pavimentação a concreto — 12.000 m<sup>2</sup>.

VIII — Junta longitudinal — 160m.

IX — Junta de dilatação — 400m.

X — Junta de contração — 1.200m.

§ 7.º No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas pela Fiscalização.

§ 9.º Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

1 — que concordam, com a inclusão no contrato, de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas;

2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisfaçam as exigências do Decreto número 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10.º Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em envelope separado, documentos comprobatórios:

## Atividades Jornalísticas

### REMUNERAÇÃO MÍNIMA

Decreto-lei n.º 7.037, de 10-11-44

PREÇO: CR\$ 1,00

### A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolsos Postal

1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, correspondente a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

2 — de ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio.

3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes.

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (art. 54 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937).

5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (art. 4.º do Decreto-lei n.º 3.995, de 31 de dezembro de 1941).

6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável.

7 — da quitação de técnico responsável com o imposto sindical.

8 — do registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o art. 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para o julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra c, do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos que forem julgados indôneos.

§ 12.º O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito, se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital.

2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra c, "Obrigações Contratuais" da 1.ª Parte do Decreto número 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfaz ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos dois terços).

§ 14.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão, quer por discordância, sendo facultativa, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, se a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência, classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela está ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a correção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F., em 14 de outubro de 1948. — *Roberto Doyle Maia*, Matrícula n.º 622

**QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA EXECUÇÃO DO TABOLEIRO DA PONTE SOBRE O RIO JOANA NA AVENIDA FRANCISCO BICALHO**

N.º	Especificações	Proposta n.º 1	
		Pr. unitários	Preços totais
		Alberto Haas	
		Cr\$	Cr\$
1	Escavação para os contra-pésos .....	30,00	
2	Aterro dos contrapesos ..	10,00	
3	Alvenaria de pedra argamassada com massa de cimento e areia traço 1:5 ..	350,00	
4	Concreto para concreto armado dosado racionalmente .....	520,00	
5	Fôrma para concreto armado .....	46,00	
6	Escoramento medido em planta .....	120,00	
7	Ferro armado nas fôrmas, até 3/8" .....	7,00	
8	Idem, idem, de 1/2" a 1" ..	6,20	
9	Idem, idem, acima de 1" ..	4,40	
10	Tirantes de vergalhão de 7/8" .....	3,00	
11	Cinta de chapa de aço de 1/4" x 4" .....	10,00	
12	Pavimentação em concreto asfáltico .....	90,00	
13	Passeio de concreto, com juntas tomadas a betume ..	80,00	
14	Demolição da ponte existente .....	100.000,00	
15	Pozolana misturada nas massas de concreto .....	3,00	
16	Pintura asfáltica em 3 camadas .....	14,00	
			1.028.600,00

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1948. — José de Oliveira Reis, Engenheiro-Chefe — Matrícula n.º 28.808. — Roberto Doyle Maia, Engenheiro-Chefe — Matrícula n.º 622. — Ilka de Lemos, Chefe de Seção — Matrícula número 4.176.

**Departamento de Habitação Popular**

**Concorrência pública para execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas do conjunto residencial Pedregulho — da Escola, Ginásio, Vestiário e Piscina.**

De acordo com o despacho exarado no Ofício n.º 140-19-8-48 (Processo n.º 564-948-VSE) deste Departamento, pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 20 de agosto de 1948, acha-se aberta a concorrência pública para execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da escola, ginásio, vestiário e piscina de conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Recebem-se propostas no dia 27 (vinte e sete) de outubro corrente, às 5 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, Avenida Marechal Câmara n.º 350 — 1.º pavimento sala 1.004 (Edifício Canavatto).

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV do Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1933, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e qualquer outra dúvida que porventura tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas devem ser dirigidos ao Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Rio de Janeiro (D.F.), 7 de outubro de 1948. — Francisco de Paula Marques Lopes, Eng. Chefe Presidente da Comissão. Mat. n.º 23.998.

**Concorrência pública para a execução dos acabamentos dos blocos B-1 e B-2 do Conjunto residencial Pedregulho, sito à rua Capitão Félix.**

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 0.124-48, pelo Sr. Prefeito, em 14 de abril de 1948, acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos acabamentos dos Blocos B-1 e B-2 do Conjunto Residencial Pedregulho, sito à rua Capitão Félix.

Recebem-se propostas no dia 9 de novembro próximo, às 15 horas, no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n.º 350 10.º andar, sala 1.004.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1933, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. Concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete da Sra. Diretora do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas, devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 14 de outubro de 1948. — *Hermano Cupertino Durão* Presidente da Comissão.

**Departamento de Edificações 5-ED**

**Serviço de Guias EXTRAIVIO DE GUIA**

EDITAL N.º 27

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução n.º doze, do Prefeito do Dis-

trito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n.º 50-68.186 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 312.561-47 referente à rua Frei Caneca n.º 25 (vinte e cinco).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhuma efeito deverá produzir.

Seção de Guias, em 8 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito* — matrícula n.º 46.622. Confere — *Waldemiro Prado de Moura* — Chefe do 5-ED. Visto. — *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

**EDITAL N.º 23**

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-57.827, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 349.000-47, referente a rua Cardoso de Moraes n.º 7, porta IV.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 11 de outubro de 1948. — *Maria Judith Brito* 46.622.

**Departamento de Concessões**

**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 16 do corrente, os seguintes logradouros:

Periodo — Bairros e Logradouros *Lagôa, Ipanema e J. Botânico*

Das 12 às 15 horas — Rua Resedá, Rua Carvalho Azevedo, toda, Rua Ferreira de Rezende, toda; Rua Ildefonso Simões Lopes, Rua Vitor Mauruna, toda; Rua Almirante Gullibert, entre os prédios 1 e 31; Rua Escopê, entre o prédio 1 e o poste n.º 3.919-15; Rua Fonte da Saudade, entre o prédio 165 e a Rua Negreiros Lobato; Avenida Epitácio Pessoa, entre as ruas Vitor Mauruna e Tabatinguera, entre a Praça Corumbá e o poste 1.193-109; prédio 1.294 (v-v) ao poste 1.193-106) todo; prédio 788 (v-v) ao poste 1.193-67), todo; consumidor alimentado pelo transformador do poste 1.193-75, todo; rua Almeida Godinho, toda; rua Negreiros Lobato, toda; Praça Corumbá toda; rua Tabatinguera, toda.

*Carlos Chagas, Bonsucesso e Higienópolis.*

Das 4.30 às 7 horas — Rua Tavares de Macedo, toda; Rua Professor Astolfo Rezende, toda; Rua Monsenhor Rezende, toda; Rua Andlára, toda; Rua Darke de Matos, toda; Rua Manuel Fontenele, toda; Rua Ramos de Queirós, toda; Rua Luís Azeredo, toda; Rua Ibracl, toda; Rua Ubratani, toda; Rua Francisco Medeiros, toda; Rua Aiará, entre a Rua Francisco Medeiros e o prédio 165; Rua Tamiarana, entre a Rua Ibracl e o prédio 382; Estrada Velha da Pavuna, entre a Rua Francisco Medeiros e o poste 3.297-11; Rua Frederico Albuquerque, toda; Rua Pacheco Jordão entre os prédios ns. 15 e 187; Rua Carneiro da Rocha, entre os prédios 1 e 170; Rua Astrêa, toda; Rua Assapuva, toda; Rua Jambú, toda; Rua Félix Ferreira, entre o prédio 21 e a Rua José Roberto; Rua Urunã, entre os prédios ns. 65 e 11; Rua Dante, toda; Rua Capitão Bragança, entre os prédios ns. 1 e 59; Rua Pedro de Aquino, toda; Avenida dos Democráticos, entre a Rua Manuel Fontenele e o poste n.º 953-40; Rua Tenente Abel da Cunha, entre os prédios 1 e 33; Rua Washington, Atílio Corrêa Eduardo de Sá e Armando Goêi; Rua Tamiarana, entre as Ruas Darke de Matos e Ibracl. — *J. C. Oliver*, Supervisor da Distribuição

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Concorrência pública para a ampliação do prédio da Estação de Tratamento do Ribeirão das Lajes, no túnel IV da linha adutora de Ribeirão das Lajes, na localidade denominada "Cabral", à estrada de fabricação Paterson, com caindo instalações de abastecimento de água para alimentação dos condutores; talha elétrica para condução dos cilindros de cloro; e de clorador do tipo "Clorograf" de fabricação Paterson, com capacidade de 10 libras de cloro por hora, assim como para a construção de um prédio para residência do encarregado na mesma Estação.**

Pago público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 de outubro de 1948, às 15 horas, na sede do D.A.E. a rua Riachuelo n.º 287, perante comissão nomeada pelo respectivo Diretor, serão recebidas propostas para ampliação do prédio da Estação de Tratamento do Ribeirão das Lajes, incluindo as instalações abaixo especificadas, e construção de um prédio residencial de acordo com as seguintes condições:

- 1 — Especificações:
  - 1.1 — A presente concorrência destina-se:
    - a) — A ampliação do prédio da Estação de Tratamento do Ribeirão das Lajes, de acordo com projeto e detalhes elaborados pelo D. A. E., do qual serão fornecidas cópias aos interessados, mediante indenização;
    - b) — instalações de abastecimento de água, em tubos de cobre, e castelo d'água com 10 metros de altura e capacidade de 10 m3, aproveitando-se a parte existente;
    - c) — instalação de uma talha elétrica, com capacidade de 500 qilos, para levar e conduzir cilindros de cloro à câmaradas botijas;
    - d) — fornecimento e instalação d'água para alimentação dos cilindros de clorador de tipo "Clorograf" de fabricação Paterson, com capacidade de 10 libras de cloro por hora;
    - e) — construção de um prédio para residência do encarregado da Estação, conforme plantas e detalhes elaborados pelo D.A.E., das quais serão fornecidas cópias aos interessados, mediante indenização.

**2 — Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro:**

- 2.1 — As despesas com a execução da obra correrão por conta da dotação do Código Geral 3.664 da Verba 3.454 do Orçamento Vigente.
- 2.2 — Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, a 20% do valor do contrato.

2.3 — Correrão por conta do contratante todas as despesas de instalação, transportes, materiais e mão de obra para a execução dos trabalhos, inclusive as de seguro contra acidentes, leis sociais e indenização por danos causados a terceiros.

**3. — Propostas:**

- 3.1 — Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado:
  - a) — documento que prove ter recolhido aos cofres municipais a quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em moeda corrente, aplicadas no portador, federais ou municipais, ou em bônus de guerra, pelos seus valores nominiais, para guia, que deverá ser solicitada pelo

menos três dias antes da data fixada para a concorrência;

b) — prova de quitação de impostos federais ou municipais;

c) — declaração de que, aceita a proposta, se obriga a prestar caução de acordo com o que determina o "Caderno de Obrigações" da P.D.F. (Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929);

d) — prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes enumerando-as e apresentando certificados de sua boa execução.

3.2 — A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) — ser apresentada em envelope lacrado e em duas vias, datadas e assinadas, com as firmas reconhecidas, a 1.ª via e os documentos anexos devidamente selados;

b) — ser datilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos por extenso, do preço global pelo qual se compromete o proponente a executar a obra bem como os preços unitários em que foi baseada a proposta, os quais prevalecerão para o pagamento de qualquer acréscimo que se verificarem necessários;

d) conter a declaração de que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas no edital, a do prazo dentro do qual se compromete a executar a obra e, ainda, que autoriza a Prefeitura, no contrato, caso a execução da obra lhe seja adjudicada, a vender as apólices por ventura caucionadas, se tal providência for necessária a juízo da Prefeitura;

e) — indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, indicando o número das respectivas carteiras profissionais.

4. — **Julgamento:**

4.1 — O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

4.2 — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, podendo os demais recorrer do julgamento ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3 — Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço, a propor abatimento sobre o menor preço oferecido.

4.4 — Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico, à juízo da comissão julgadora, reservando-se a Prefeitura do direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

5.1 — O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de 8 dias, contados da data da publicação do convite no *Diário Oficial*, perdendo em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea a) da condição 3.1 se o não fizer.

5.2 — O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização, no caso de recusa de registro pelo Tribunal.

5.3 — Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada de pleno direito, com perda da caução de que trata a alínea c) da condição 3.1 em favor dos cofres municipais, se o contratante falir ou transferir o contrato sem prévia autorização da P. D. F.

5.4 — Ficará o contratante sujeito a multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00, aplicadas em dobro nas reincidências, pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato e a multa de Cr\$ 200,00 por dia de excesso do prazo contratual.

5.5 — Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não

pagar as multas dentro dos prazos estipulados ou não der o necessário andamento às obras, ser-lhes-á imposta a rescisão administrativa do contrato, perdendo, em benefício dos cofres municipais a caução de que trata a alínea c) da condição 3.1.

Serviço de Expediente. 13 de outubro de 1948. Copiado por José Chaves — Matrícula n.º 59.678. Confere com o original — *Hermann von Döhlberg* — Oficial Administrativo — Classe "K" — Matrícula n.º 605. Visto — *Laura Lacerda Rocha* — Matrícula n.º 47.073 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 352

Data da realização 18-10-1948. Grupo n.º 2 — Cossinetes.

CONCORRÊNCIA N.º 353

Data da Realização 18-10-1948. Grupo n.º 4 — Bomba de recalque.

CONCORRÊNCIA N.º 354

Data da realização 18-10-1948. Grupo n.º 36 — Máscara contra gases.

CONCORRÊNCIA N.º 355

Data da realização 18-10-1948. Grupo n.º 16 — Avental para médico.

CONCORRÊNCIA N.º 356

Data da realização 19-10-1948. Grupo n.º 36 — Correia para bomba de lama.

CONCORRÊNCIA N.º 357

Data da realização 19-10-1948. Grupo n.º 3 — Válvula para cilindro de cloro.

CONCORRÊNCIA N.º 358

Data da realização 19-10-1948. Grupo n.º 2 — Alfange com cabo e lâmina, de 18".

CONCORRÊNCIA N.º 359

Data da realização 19-10-1948. Grupo n.º 2 — Pedra esmeril natural, para amolar alfange, de 8". Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto

5.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente ao exercício de 1947. — 5.º distrito. Publicado no *"Diário Oficial"* de 7 do corrente, à página n.º 7.070.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Chama-se a atenção dos interessados para a data do edital de venda em hasta pública de gado em lotes no curral do Estabelecimento Agrícola publicado no *Diário Oficial*, de 12 de setembro, às páginas 6.609-10 que é de 25 do corrente e não como tem sido publicado.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 18 de outubro de 1948, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
5.543	3.909	9.150	10.573
5.550	19.455	9.151	11.883
9.015	3.022	9.152	31.537

9.069	23.269	9.153	7.174
9.143	29.896	9.155	8.400
9.144	12.715	9.157	1.764
9.145	29.872	9.160	13.409
9.146	2.376	9.161	13.413
9.147	13.421	9.162	14.323
9.148	2.397	9.163	29.603
9.149	23.904	9.164	2.207
9.165	13.668		

Emergências Natividade

Matrícula n.º 13.344.

Tratamento de saúde

Matrícula	Matrícula
11.032	25.399
11.311	25.562
11.749	26.146
13.809	29.491
14.624	29.841
20.613	30.780
20.749	33.486
20.752	48.428
21.891	48.791
23.754	49.544
24.708	50.787
25.337	16.774

Exigências do 2 D.F.

Apresentar o último contra-cheque:

Pedido	Matrícula
9.809	50.008
9.810	49.951
9.811	39.654
9.812	24.255
9.814	1.610
9.815	11.351
9.816	38.516
9.823	6.109
9.823	17.731
9.830	3.016
9.831	9.748
9.832	23.492
9.833	23.485
9.837	46.057
9.843	50.521
9.845	12.627
9.846	28.194
9.847	49.932
9.851	7.087
9.853	47.261
9.855	22.737
9.857	11.629
9.859	3.570
9.860	3.607
9.871	19.717
9.873	27.272
9.875	28.210
9.876	49.896
9.881	32.451
9.882	21.543
9.890	47.737
9.892	27.644
9.894	12.410
9.896	46.089

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras. — *Horácio da Costa*, Chefe do 2-DA. — Visto: *Mario Régio*, Secretário do MDA.

# Obras do Barão do Rio Branco

\* INTRODUÇÃO. do Embaixador L. U. de Araújo Jorge

- I - Questões de limites - República Argentina
- II - Questões de limites - Guiana Britânica
- III - Questões de limites - Guiana Francesa
- 1.ª Memória
- IV - Questões de limites - Guiana Francesa
- 2.ª Memória
- VI - Efemérides Brasileiras

## Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas e Arrendas 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL